



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 03170004/2023

DATA ENTRADA: 17/03/2023

DEPARTAMENTO: PROTOCOLO GERAL

FUNCIONÁRIO: MARGARETH CORTEZ

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

ENDEREÇO: R. ROSALVO P. DAMASCO, 224, CENTRO, BOCA DA MATA/AL

TELEFONE: (82) 3279-1309

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

57

ANDAMENTOS

DATA	DESTINO
17/03/2023	GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 057/2023 - SMA

Boca da Mata – AL., 17 de Março de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

Assunto: **Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, com o fim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos órgãos, setores e secretarias municipais de Boca da Mata – AL., bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


Maria Betânia Melo Duda
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás**, com o fim de atender às necessidades dos órgãos, setores e Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, dos tipos split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás que viabilizará na contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços pleiteados, através de Pregão, para atender as diversas secretarias do município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da manutenção corretiva se destaca pela velocidade do retorno do equipamento às suas atividades habituais, uma vez que esse tipo de manutenção resolve especificamente o erro ou falha que impeça o bom desenvolvimento daquele objeto. Quanto à manutenção preventiva, ela é indispensável primeiramente porque sua finalidade principal é evitar possíveis falhas no desenvolvimento da máquina, garantindo economia aos cofres e pleno desenvolvimento do equipamento em favor de seus usuários, de forma que garantam segurança, bem-estar e qualidade no desempenho.

Materiais de refrigeração, como condicionadores de ar, por exemplo, são utilizados em ambientes fechados, com dificuldade de circulação de ar e, conseqüentemente, causam alojamento e proliferação de mofo e bactérias nos filtros desses equipamentos, que são liberadas no ambiente e aspiradas por aqueles que estão no local, podendo causar danos à saúde desses. Em tempos de pandemia pelo Covid-19, a preservação da saúde respiratória é essencial. A manutenção preventiva garante segurança ao manusear os equipamentos, higienização de forma que prolonga assim sua vida útil, eficiência ao atender às necessidades de seus usuários e economia com futuras reparações ou substituições de maquinários.



4. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, do tipo Split e janela; bebedouros; geladeiras; frigobares e freezers, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos SERVIÇOS a serem prestados, que segue abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CARGA DE GÁS – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
2	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
4	INSTALAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
5	CARGA DE GÁS – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
6	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300



			Rubrica
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
8	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
9	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
10	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
12	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
13	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
14	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50



			<i>Luiz de</i> Rubrica
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
16	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
17	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
18	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
20	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
21	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
22	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10

Jr.



23	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	<i>Lucas</i> Rubrica 10
24	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
25	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
26	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
28	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
29	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
30	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10

Se



[Handwritten signature]

			Rubrica
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
32	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
33	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
34	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
36	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
37	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
38	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

[Handwritten signature]



			<i>008</i> Rubrica
40	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
41	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
42	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
44	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

Jl.



[Handwritten signature]

			Rubrica
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
49	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

4.2 A empresa vencedora deverá possuir suas instalações em um raio de, no máximo, de 50 (cinquenta) Km do centro de Boca da Mata/Al. Justifica-se o raio de quilometragem disposto acima, em razão da inconveniência do deslocamento dos veículos, máquinas e equipamentos, uma vez que o serviço, objeto desta licitação, é executado várias vezes mensalmente/semanalmente e alguns casos podendo ser diário, o que exigiria uma demanda de tempo maior para o deslocamento, bem como, geraria custos indesejáveis ao realizar a locomoção superior ao limite estabelecido.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se-á a:

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

- a) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no máximo de 24 (vinte e quatro horas), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;
- d) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- f) responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração;
- g) instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h) relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer as prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou minuta de contrato;
- m) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.
- n) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- o) garantir a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado do tipo Split e janela; bebedouros; geladeiras; frigobares e freezers em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o

[Handwritten signature]



recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

- p) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- q) fornecer o serviço durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- r) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) Municipal vinculadas ao Município.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de



[Handwritten signature]

classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.14. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. O critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

10.1.1 Emitida a solicitação, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para executar os serviços;

10.1.2. Será considerado executado o serviço quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

11. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

11.1 Da manutenção preventiva:

11.1.1 Consiste na execução de serviços técnicos especializados, necessários e indispensáveis ao funcionamento regular dos aparelhos instalados na Prefeitura, e deverá ser prestada com fornecimento de mão-de-obra especializada e ferramental próprio, da licitante vencedora, observando-se a compatibilidade com o horário de trabalho da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL.

[Handwritten signature]



11.1.2 Para a execução dos serviços de manutenção preventiva, exige-se o cumprimento ao disposto nas Resoluções específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como deverão ser observadas as orientações dos fabricantes dos aparelhos de refrigeração.

11.2 Da manutenção corretiva:

11.2.1 A manutenção corretiva, que consiste na eliminação de todos os defeitos nos aparelhos, de forma a permitir o seu perfeito funcionamento, será prestada com fornecimento de mão-de-obra especializada e ferramental própria, e deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do CONTRATANTE, sem ônus.

12. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 Os serviços de manutenção dos equipamentos envolvem atividades de: manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, aplicação de carga de gás e peças, quando necessário, de condicionadores de ar, equipamentos de refrigeração, sendo bebedouros, geladeiras, frigobares e freezers;

12.2 A manutenção preventiva para cada tipo de equipamento ocorrerá, de acordo com orientações dos fabricantes, e seguindo cronograma de visitas a serem previamente elaboradas pela contratante, e solicitação de serviços, envolvendo:

12.2.1 Manutenção preventiva mensalmente, mediante a limpeza de filtro, painel e dreno, verificações de nivelamento da evaporadora, aperto em parafusos, ajuste no controle remoto, terminais elétricos, lubrificações e testes;

12.2.2 A contratada deverá apresentar à Contratante, relatório de execução dos serviços preventivos que deverá ser entregue impreterivelmente, em até 03 (três) dias após o término dos serviços.

12.3 A manutenção corretiva ocorrerá quando solicitado pela Contratante, para serviços abrangendo substituição de partes, peças e componentes, incluindo a troca de compressor, filtro secador, oxi-acetileno, vareta de solda, parafusos de fixação, com a finalidade de corrigir uma pane ou falha nos equipamentos.

12.4 A instalação e desmontagem dos equipamentos serão feitas de acordo com pedidos de serviços da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL;

12.5 Complementação total de gás de acordo com as normas vigentes, deixando-os em condições normais de operação;

12.6 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, serão cobrados conforme valores unitários indicados na Planilha de preços, apresentada pelo proponente vencedor;

12.7 Os materiais e peças de reposição utilizados serão fornecidos e aplicados pela Contratada, mediante a apresentação de orçamentos para prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., obedecendo os valores praticados no mercado;

12.8 A contratada deverá utilizar somente peças, materiais ou acessórios novos, de procedência certa, recomendados ou autorizados pelo fabricante, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de materiais reconicionados ou recuperados, salvo situações de falta de produtos no mercado devidamente justificado pela

J.



Contratada e autorizado pela Contratante e seu valor não pode ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do produto;

12.8.1 A contratada poderá ser autorizada a utilizar peças disponíveis que pertençam a Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL. e que estejam em bom estado de conservação, dando somente garantia do serviço executado.

12.9 Todas as peças substituídas, deverão ser devolvidas à Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., após a conclusão dos serviços devidamente identificadas.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

13. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei Nº 10.520, 2002.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei Nº 8.666 de 1993.

14.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.1.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

14.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/1993.

14.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Nº 8.666/1993.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



15.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

15.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.


16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.


17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata-AL., 17 de março de 2023.



MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Folha 016

Número



Folha 017
Rubrica
Rubrica

Processo Administrativo: 0317000/2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para que proceda tramitação pertinente, realizando pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através de cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativos, dos serviços a serem contratados.
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 20 de março de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Folha 018
Luciano
Rubrica

Processo Nº: 03170004/2023

Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, para atender às necessidades das secretarias municipais de Boca da Mata – AL., conforme pedido apresentado pela Ilma Secretária Municipal de Administração, Maria Betânia Melo Duda, por meio do Ofício Nº 057 -SMA datado de 17 de março de 2023, bem como o Termo de referência apenso aos autos.

A referida cotação possui pesquisa de 49 (quarenta e nove) itens, disponibilizada em 331 (trezentas e trinta e uma) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da contratação é de **R\$ 1.390.927,00** (Hum milhão trezentos e noventa mil novecentos e vinte e sete reais).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue impresso, em anexo, o resumo do relatório de cotação disposto em 07 (sete) laudas, enquanto para conferência integralidade do documento e sua validação, ao final de cada página é disponibilizado QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 22/03/2023 13:41:49 (IP: 201.149.117.235)
Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNKT85ql3ue680WZkrWLxaMcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNKT85ql3ue680WZkrWLxaMcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Boca da Mata – AL., 22 de março de 2023.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras



MAPA COMPARATIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO AR CONDICIONADO (SPLIT/JANELA), BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo Nº: 03170004/2023

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 250,810	R\$ 50.162,00
2	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 140,141	R\$ 28.028,20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 347,630	R\$ 69.526,00
4	INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 446,667	R\$ 89.333,40
5	CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300	Serviços	R\$ 323,533	R\$ 97.059,90
6	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300	Serviços	R\$ 215,362	R\$ 64.608,60
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300	Serviços	R\$ 326,816	R\$ 98.044,80
8	INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300	Serviços	R\$ 411,691	R\$ 123.507,30
9	CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 322,998	R\$ 64.599,60
10	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 266,853	R\$ 53.370,60
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 437,891	R\$ 87.578,20
12	INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200	Serviços	R\$ 465,692	R\$ 93.138,40

13	CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 323,331	R\$ 16.166,55
14	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 230,630	R\$ 11.531,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 345,200	R\$ 17.260,00
16	INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 482,134	R\$ 24.106,70
17	CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20	Serviços	R\$ 335,533	R\$ 6.710,66
18	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20	Serviços	R\$ 274,866	R\$ 5.497,32
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20	Serviços	R\$ 421,122	R\$ 8.422,44
20	INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20	Serviços	R\$ 600,750	R\$ 12.015,00
21	CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 268,597	R\$ 2.685,97
22	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 219,876	R\$ 2.198,76
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 820,487	R\$ 8.204,87
24	INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 680,168	R\$ 6.801,68
25	CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 445,875	R\$ 4.458,75
26	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 882,369	R\$ 8.823,69
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 653,511	R\$ 6.535,11
28	INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 628,500	R\$ 6.285,00
29	CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 842,019	R\$ 8.420,19
30	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 643,629	R\$ 6.436,29

31	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 710,669	R\$ 7.106,69
32	INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10	Serviços	R\$ 650,603	R\$ 6.506,03
33	CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 382,338	R\$ 19.116,90
34	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 231,077	R\$ 11.553,85
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 407,460	R\$ 20.373,00
36	INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 412,890	R\$ 20.644,50
37	CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 649,760	R\$ 32.488,00
38	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 315,181	R\$ 15.759,05
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 428,851	R\$ 21.442,55
40	INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 404,444	R\$ 20.222,20
41	CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 310,025	R\$ 15.501,25
42	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 229,330	R\$ 11.466,50
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 465,063	R\$ 23.253,15
44	INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 350,381	R\$ 17.519,05
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 216,294	R\$ 10.814,70
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 231,205	R\$ 11.560,25
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 336,796	R\$ 16.839,80
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 314,008	R\$ 15.700,40

49	CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50	Serviços	R\$ 230,833	R\$ 11.541,65
ESTIMADO GLOBAL					R\$ 1.390.927,00	
ESTIMADO POR EXTENSO:					Hum milhão trezentos e noventa mil novecentos e vinte e sete reais.	

Boca da Mata - AL. 22 de março de 2023.



Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

**Relatório de Cotação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDICIONADORES DE AR, DOS TIPOS SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS - 2023**

Relatório gerado no dia 22/03/2023 13:41:49 (IP: 201.149.117.235)

Item 1: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 54	200	R\$ 250,810 (un)	R\$ 50.162,000

Item 2: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 22	200	R\$ 140,141 (un)	R\$ 28.028,200

Item 3: MANUTENÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 17	200	R\$ 347,630 (un)	R\$ 69.526,000

Item 4: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 23	200	R\$ 446,667 (un)	R\$ 89.333,400

Item 5: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 13	300	R\$ 323,533 (un)	R\$ 97.059,900

Item 6: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 62	300	R\$ 215,362 (un)	R\$ 64.608,600



Item 7: MANUTENÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Rubrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 34	300	R\$ 326,816 (un)	R\$ 98.044,800

Item 8: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 72	300	R\$ 411,691 (un)	R\$ 123.507,300

Item 9: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 20	200	R\$ 322,998 (un)	R\$ 64.599,600

Item 10: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 40	200	R\$ 266,853 (un)	R\$ 53.370,600

Item 11: MANUTENÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 21	200	R\$ 437,891 (un)	R\$ 87.578,200

Item 12: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 63	200	R\$ 465,692 (un)	R\$ 93.138,400

Item 13: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 22	50	R\$ 323,331 (un)	R\$ 16.166,550

Item 14: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.


Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 36	50	R\$ 230,630 (un)	R\$ 11.531,500



Item 15: MANUTENÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.


 Rubrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 19	50	R\$ 345,200 (un)	R\$ 17.260,000

Item 16: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 70	50	R\$ 482,134 (un)	R\$ 24.106,700

Item 17: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 16	20	R\$ 335,533 (un)	R\$ 6.710,660

Item 18: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 24	20	R\$ 274,866 (un)	R\$ 5.497,320

Item 19: MANUTENÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 33	20	R\$ 421,122 (un)	R\$ 8.422,440

Item 20: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 38	20	R\$ 600,750 (un)	R\$ 12.015,000

Item 21: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 40	10	R\$ 268,597 (un)	R\$ 2.685,970

Item 22: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 48	10	R\$ 219,876 (un)	R\$ 2.198,760



Item 23: MANUTENÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

2023/03/23
Rubrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 33	10	R\$ 820,487 (un)	R\$ 8.204,870

Item 24: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 66	10	R\$ 680,168 (un)	R\$ 6.801,680

Item 25: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 51	10	R\$ 445,875 (un)	R\$ 4.458,750

Item 26: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 40	10	R\$ 882,369 (un)	R\$ 8.823,690

Item 27: MANUTENÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 13	10	R\$ 653,511 (un)	R\$ 6.535,110

Item 28: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 8	10	R\$ 628,500 (un)	R\$ 6.285,000

Item 29: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 26	10	R\$ 842,019 (un)	R\$ 8.420,190

Item 30: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 56	10	R\$ 643,629 (un)	R\$ 6.436,290



Item 31: MANUTENÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 8	10	R\$ 710,669 (un)	R\$ 7.106,690

Item 32: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 35	10	R\$ 650,603 (un)	R\$ 6.506,030

Item 33: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 18	50	R\$ 382,338 (un)	R\$ 19.116,900

Item 34: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8 / 72	50	R\$ 231,077 (un)	R\$ 11.553,850

Item 35: MANUTENÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 67	50	R\$ 407,460 (un)	R\$ 20.373,000

Item 36: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 22	50	R\$ 412,890 (un)	R\$ 20.644,500

Item 37: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

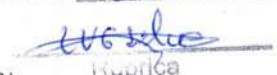
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 18	50	R\$ 649,760 (un)	R\$ 32.488,000

Item 38: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 30	50	R\$ 315,181 (un)	R\$ 15.759,050

Folha 027


Rubrica



Item 39: MANUTENÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 60	50	R\$ 428,851 (un)	R\$ 21.442,550

Item 40: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 14	50	R\$ 404,444 (un)	R\$ 20.222,200

Item 41: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 46	50	R\$ 310,025 (un)	R\$ 15.501,250

Item 42: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 42	50	R\$ 229,330 (un)	R\$ 11.466,500

Item 43: MANUTENÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: MANUTENÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 30	50	R\$ 465,063 (un)	R\$ 23.253,150

Item 44: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 26	50	R\$ 350,381 (un)	R\$ 17.519,050

Item 45: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 19	50	R\$ 216,294 (un)	R\$ 10.814,700

Item 46: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
7 / 35	50	R\$ 231,205 (un)	R\$ 11.560,250



Item 47: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.



 fábrica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
9 / 29	50	R\$ 336,796 (un)	R\$ 16.839,800

Item 48: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 12	50	R\$ 314,008 (un)	R\$ 15.700,400

Item 49: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS

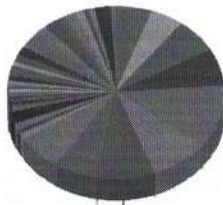
Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 20	50	R\$ 230,833 (un)	R\$ 11.541,650

Valor Global: R\$ 1.390.927,000

Valor do item em relação ao total

- 1) CARGA DE GÁ...
- 2) HIGIENIZAÇÃO...
- 3) MANUTENÇÃO...
- 4) INSTALAÇÃO -...
- 5) CARGA DE GÁ...
- 6) HIGIENIZAÇÃO...
- 7) MANUTENÇÃO...



▲ 1/7 ▼

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.

Preço Estimado: R\$ 250,810 (un)

Média Saneada dos Preços Obtidos (TCU): R\$ 250,810

Quantidade	Descrição	Observação
200 Serviços	CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 168,000

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva e Instalação/Remoção dos condicionadores de ar dos tipos: Janela, Split e Central de ar da Universidade Federal de Pernambuco, instalados no Centro Acadêmico do Agreste, no Centro Acadêmico de Vitória e no Campus Recife, incluindo o fornecimento de peças de reposição, mão de obra, suprimentos necessários à execução dos serviços, conforme Edital e seus anexos..

Data: 23/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:153080

Lote/Item: 1/168

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 11:47

Homologação: 16/03/2023 11:55



Relatório gerado no dia 22/03/2023 13:41:49 (IP: 201.149.117.235)

Código Validação: qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNKT85q3ue680WZkrWLxaMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qtlMfbU2i5Eh5qQPSfZkNKT85q3ue680WZkrWLxaMqHU8nPtm6WA%253d%253d



PROCESSO Nº 03170004/2023 – PE 14/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.390.927,00 (Hum Milhão, Trezentos e Noventa Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil - IGDPAB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF))	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Execução das Ações DP Teto Mun. Da Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp.)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura – Manutenção das atividades da Sec Mun de Cultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica


A Comissão Permanente de Licitações para as providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Boca da Mata, 22 de março de 2023.

[assinatura]
Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064



Comissão Permanente de Licitação

Folha 032

Rubrica

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata - AL	
Interessada:	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	03170004/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 13/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - OF 057/2023 – SMA; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;





- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 14/2023**, o competente edital de Pregão Eletrônico **Registro de Preços para Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata - AL** conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Ofício da Unidade requisitante - OF 057/2023 – SMA;
2. Termo de Referência;
3. Despacho autorizador do Chefe do Executivo;
4. Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras;
5. Despacho contendo a funcional Programática;
6. Minuta de Edital e anexos
7. Portaria da CPL/Pregoeira;
8. Decreto 786/2013

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 23 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art. 2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 --
Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

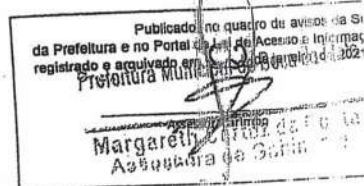
Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha 035
Rosalvo
Rubrica

DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Folha 036

[Assinatura]
Rubrica

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

[Assinatura]

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

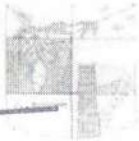
§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



Folha 038

[Handwritten Signature]
Rubrica

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

[Handwritten Signature]
GUSTAVO DANTAS FELJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

[Handwritten Signature]
ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



Comissão Permanente de Licitação

Folha 039


Rubrica

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha 038 v
Luciano
Rubricá

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
(Processo Administrativo nº 03170004/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 06 de abril de 2023

Horário: 11:30 (onze e trinta) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica



atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Execução das Ações DP Teto Mun. Da Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp.)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Comissão Permanente de Licitação

Folha 040V
14.5.14
Rubrica

Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Infantil)	jurídica
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação - Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura - Manutenção das atividades da Sec Mun de Cultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura - Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC - Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:
 - 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.



- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.5. Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, considerando a insalubridade que é gerada quando o equipamento quebra, precisamos por vezes desse conserto em tempos reduzidos para que não parem os serviços, considerando a necessidade da continuidade do serviço público.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,



Comissão Permanente de Licitação

tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. **DA ABERTURA DA SESSãO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o MAIOR DESCONTO, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.



9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.7.8. Certificado do Corpo de Bombeiros.
- 9.7.9. Balanço Patrimonial.
- 9.7.10. Comprovante de Técnico ou Engenheiro inscrito no CREA responsável pela empresa.
- 9.7.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.7.12. A empresa vencedora deverá possuir suas instalações em um raio de no máximo de 110 (cento e dez) km do Centro de Boca da Mata/AL. Justifica-se o raio de quilometragem disposto acima, em razão da inconveniência do deslocamento dos veículos, máquinas e implementos agrícolas, uma vez que o serviço, objeto desta licitação, é executado várias vezes mensalmente/semanalmente e alguns casos podendo ser diário, o que exigiria uma demanda de tempo maior para o deslocamento, bem como, geraria custos indesejáveis ao realizar a locomoção superior ao limite estabelecido.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.
- 9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.8.9. Caso o licitante detentor do MAIOR DESCONTO seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.9.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada



como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10. Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente e comprovando a execução de serviços similares ao objeto deste certame, quais sejam fornecimento de peças, além de manutenção de veículos leves e pesados.
- b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 044v

Rubrica VIII.

A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso



de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irremovível, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



Comissão Permanente de Licitação

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.
- 22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 22.12. ANEXO I – Termo de Referência.
- 22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 20XX
WANESKA PIMENTEL
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



Comissão Permanente de Licitação

Folha 046v
208
Rubrica

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.



5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Comissão Permanente de Licitação

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

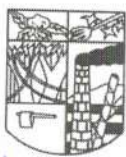
5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda,



Comissão Permanente de Licitação

Folha 048V

Levesisto
Rubrica

circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia



e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o



Comissão Permanente de Licitação

Folha 049V
LUG Silva
Rubrica

contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 050
[assinatura]
Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 050 v
Luciano
Rubrica

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: () Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo MAIOR DESCONTO, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás**, com o fim de atender às necessidades dos órgãos, setores e Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, dos tipos split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás que viabilizará na contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços pleiteados, através de Pregão, para atender as diversas secretarias do município.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da manutenção corretiva se destaca pela velocidade do retorno do equipamento às suas atividades habituais, uma vez que esse tipo de manutenção resolve especificamente o erro ou falha que impeça o bom desenvolvimento daquele objeto. Quanto à manutenção preventiva, ela é indispensável primeiramente porque sua finalidade principal é evitar possíveis falhas no desenvolvimento da máquina, garantindo economia aos cofres e pleno desenvolvimento do equipamento em favor de seus usuários, de forma que garantam segurança, bem-estar e qualidade no desempenho. Materiais de refrigeração, como condicionadores de ar, por exemplo, são utilizados em ambientes fechados, com dificuldade de circulação de ar e, conseqüentemente, causam alojamento e proliferação de mofos e bactérias nos filtros desses equipamentos, que são liberadas no ambiente e aspiradas por aqueles que estão no local, podendo causar danos à saúde desses. Em tempos de pandemia pelo Covid-19, a preservação da saúde respiratória é essencial. A manutenção preventiva garante segurança ao manusear os equipamentos, higienização de forma que prolonga assim sua vida útil, eficiência ao atender às necessidades de seus usuários e economia com futuras reparações ou substituições de maquinários.



4. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, do tipo Split e janela; bebedouros; geladeiras; frigobares e freezers, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos SERVIÇOS a serem prestados, que segue abaixo:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CARGA DE GÁS – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
2	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
4	INSTALAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
5	CARGA DE GÁS – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
6	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300



			Rubrica
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
8	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	300
9	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
10	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
12	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	200
13	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
14	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50



Rubrica

15	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
16	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
17	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
18	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
20	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	20
21	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
22	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10

Jr.



Wesley
Rubrica

23	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
24	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
25	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
26	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
28	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
29	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
30	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10

Se



[Handwritten Signature]
Rubrica

31	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
32	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	10
33	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
34	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
36	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
37	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
38	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

[Handwritten Signature]



Luciano
Rubrica

40	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
41	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
42	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
44	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

Luciano



48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50
49	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	50

4.2 A empresa vencedora deverá possuir suas instalações em um raio de, no máximo, de 50 (cinquenta) Km do centro de Boca da Mata/Al. Justifica-se o raio de quilometragem disposto acima, em razão da inconveniência do deslocamento dos veículos, máquinas e equipamentos, uma vez que o serviço, objeto desta licitação, é executado várias vezes mensalmente/semanalmente e alguns casos podendo ser diário, o que exigiria uma demanda de tempo maior para o deslocamento, bem como, geraria custos indesejáveis ao realizar a locomoção superior ao limite estabelecido.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:



- a) executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no máximo de 24 (vinte e quatro horas), os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;
- d) utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- f) responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração;
- g) instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- h) relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- i) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer as prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou minuta de contrato;
- m) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.
- n) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- o) garantir a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado do tipo Split e janela; bebedouros; geladeiras; frigobares e freezers em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o

[Handwritten Signature]



recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

p) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

q) fornecer o serviço durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

r) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeiro será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os objetos desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) Municipal vinculadas ao Município.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de



classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.14. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. O critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do objeto que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

10.1.1 Emitida a solicitação, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para executar os serviços;

10.1.2. Será considerado executado o serviço quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

11. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

11.1 Da manutenção preventiva:

11.1.1 Consiste na execução de serviços técnicos especializados, necessários e indispensáveis ao funcionamento regular dos aparelhos instalados na Prefeitura, e deverá ser prestada com fornecimento de mão-de-obra especializada e ferramental próprio, da licitante vencedora, observando-se a compatibilidade com o horário de trabalho da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL.



11.1.2 Para a execução dos serviços de manutenção preventiva, exige-se o cumprimento ao disposto nas Resoluções específicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como deverão ser observadas as orientações dos fabricantes dos aparelhos de refrigeração.

11.2 Da manutenção corretiva:

11.2.1 A manutenção corretiva, que consiste na eliminação de todos os defeitos nos aparelhos, de forma a permitir o seu perfeito funcionamento, será prestada com fornecimento de mão-de-obra especializada e ferramental própria, e deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do CONTRATANTE, sem ônus.

12. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 Os serviços de manutenção dos equipamentos envolvem atividades de: manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, aplicação de carga de gás e peças, quando necessário, de condicionadores de ar, equipamentos de refrigeração, sendo bebedouros, geladeiras, frigobares e freezers;

12.2 A manutenção preventiva para cada tipo de equipamento ocorrerá, de acordo com orientações dos fabricantes, e seguindo cronograma de visitas a serem previamente elaboradas pela contratante, e solicitação de serviços, envolvendo:

12.2.1 Manutenção preventiva mensalmente, mediante a limpeza de filtro, painel e dreno, verificações de nivelamento da evaporadora, aperto em parafusos, ajuste no controle remoto, terminais elétricos, lubrificações e testes;

12.2.2 A contratada deverá apresentar à Contratante, relatório de execução dos serviços preventivos que deverá ser entregue impreterivelmente, em até 03 (três) dias após o término dos serviços.

12.3 A manutenção corretiva ocorrerá quando solicitado pela Contratante, para serviços abrangendo substituição de partes, peças e componentes, incluindo a troca de compressor, filtro secador, oxi-acetileno, vareta de solda, parafusos de fixação, com a finalidade de corrigir uma pane ou falha nos equipamentos.

12.4 A instalação e desmontagem dos equipamentos serão feitas de acordo com pedidos de serviços da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL;

12.5 Complementação total de gás de acordo com as normas vigentes, deixando-os em condições normais de operação;

12.6 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, serão cobrados conforme valores unitários indicados na Planilha de preços, apresentada pelo proponente vencedor;

12.7 Os materiais e peças de reposição utilizados serão fornecidos e aplicados pela Contratada, mediante a apresentação de orçamentos para prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., obedecendo os valores praticados no mercado;

12.8 A contratada deverá utilizar somente peças, materiais ou acessórios novos, de procedência certa, recomendados ou autorizados pelo fabricante, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de materiais recondicionados ou recuperados, salvo situações de falta de produtos no mercado devidamente justificado pela



Contratada e autorizado pela Contratante e seu valor não pode ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor do produto;

12.8.1 A contratada poderá ser autorizada a utilizar peças disponíveis que pertençam a Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL. e que estejam em bom estado de conservação, dando somente garantia do serviço executado.

12.9 Todas as peças substituídas, deverão ser devolvidas à Prefeitura Municipal de Boca da Mata – AL., após a conclusão dos serviços devidamente identificadas.

13. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

13. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei Nº 10.520, 2002.

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei Nº 8.666 de 1993.

14.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.1.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

14.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666/1993.

14.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Nº 8.666/1993.

15. DAS PENALIDADES

15.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



15.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

15.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.


16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata-AL., 17 de março de 2023.



MARIA BETÂNIA MELO DUDA
Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 03170004/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0201/2023.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP – TIPO MAIOR DESCONTO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS. LEI FEDERAL 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI 8.078/90 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS;

II – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III – SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV – CONTINUIDADE;

V – CONDICIONAMENTO – OBSERVÂNCIA DO CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual *contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e carga de gás.*

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 057/2023 – SMA, de 17 deste mês de março de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: **Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE**

Folha 066 V
Etobasilis
Rubrica

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, com o fim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos órgãos, setores e secretarias municipais de Boca da Mata – AL, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, os itens, a descrição dos serviços, quantidade, valor de referência, obrigações das partes, do preço, forma de fornecimento e recebimento, condições de pagamento, forma de prestação dos serviços, serviços a serem realizados, controle da execução dos serviços, penalidades, cancelamento da ata de registros de preço, e vigência da ata de registro de preços (12 meses). Síntese:

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e carga de gás**, com o fim de atender às necessidades dos órgãos, setores e Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, dos tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás que viabilizará na contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços pleiteados, através de Pregão, para atender as diversas secretarias do município.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da manutenção corretiva se destaca pela velocidade do retorno do equipamento às suas atividades habituais, uma vez que esse tipo de manutenção resolve especificamente o erro ou falha que impeça o bom desenvolvimento daquele objeto. Quanto à manutenção preventiva, ela é indispensável primeiramente porque sua finalidade principal é evitar possíveis falhas no desenvolvimento da máquina, garantindo economia aos cofres e pleno desenvolvimento do equipamento em favor de seus usuários, de forma de garantam segurança, bem-estar e qualidade no desempenho.

Materiais de refrigeração, como ar condicionados, por exemplo, são utilizados em ambientes fechados, com dificuldade de circulação de ar e, conseqüentemente, causam alojamento e proliferação de mofo e bactérias nos filtros desses equipamentos, que são liberadas no ambiente



Ladislau
Rubrica

e aspiradas por aqueles que estão no local, podendo causar danos à saúde desses. Em tempos de pandemia pelo Covid-19, a preservação da saúde respiratória é essencial. A manutenção preventiva garante segurança ao manusear os equipamentos, higienização de forma que prolonga assim sua vida útil, eficiência ao atender às necessidades de seus usuários e economia com futuras reparações ou substituições de maquinários.

4. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, como condicionadores de ar, do tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares e freezers, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos serviços a serem prestado, que segue abaixo:

(...)

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor de Compras prestou informações nos autos que *"... A referida cotação possui pesquisa de 49 (quarenta e nove) itens, disponibilizado em 31 (trezentas e trinta e um) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da contratação é de R\$ 1.390.927,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e vinte e sete reais).*

As informações, acima reproduzidas, em apertada síntese, vieram instruídas com o *"mapa comparativo"*, seguido de extensão pesquisa realizada em 22 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos **serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração** que se pretende contratar.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo maior desconto, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

✱

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. *(negrito e grifo nosso)*

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe à Procuradoria Geral, Órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Folha 067 V
W. G. Silva
Rubrica

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, **serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração**, que se configura como serviços comuns, sendo, inclusive, tais serviços disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos dos serviços são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização dos mesmos.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos **a justificativa da**

068V
Rubrica

contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras.

No caso dos autos, os serviços que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, de forma que alguns LOTES não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Logo, por força da existência da exigência de ordem legal, deve a Comissão Permanente de Licitação consignar do Edital os LOTES/ITENS que serão de exclusividade para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, bem assim os LOTES/ITENS para livre concorrência.

IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

246/2023
Rubrica

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

V – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 14/2023-SRP, do tipo **maior desconto por lote**, sob o critério de empreitada por preço unitário, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

CA

Folha 069v
Lucas
Rubrica

AO PRESENTE PARECER FICA CONDICIONADO QUE TENDO EM VISTA QUE A PESQUISA DE PREÇOS DEMONSTROU QUE OS ALGUNS ITENS/LOTES FORAM ORÇADOS DE FORMA QUE ALGUNS NÃO EXCEDERÃO AO LIMITE LEGAL DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), DENTRO DO VALOR DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, POR FORÇA DA EXIGÊNCIA DE ORDEM LEGAL, DEVE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSIGNAR NO EDITAL OS LOTES/ITENS QUE SERÃO DE EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, BEM ASSIM OS LOTES/ITENS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.

AS MEDIDAS, ORA RECOMENDADAS, ALÉM DE LEGAIS, EVITARÃO, A TEMPO E MODO, POSSÍVEIS IMPUGNAÇÕES AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, POR CONSEQUENTE, EVITARÃO RETARDAMENTO DESNECESSÁRIO A BOA MARCHA PROCESSUAL DO CERTAME.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 23 de março de 2023.



LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 / Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 03170004/2023

Assunto: Autorização para Registro de Preços para Contratação de serviços de manutenção e equipamentos de refrigeração, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO prosseguimento do feito. Evoluam os autos para CPL, para adoção das formalidades cabíveis. Quanto à recomendação da Procuradoria, que determina a publicação ampla de todos os atos em todos os meios possíveis, por questões de economicidade, autorizamos somente que se publique no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de Alagoas o chamamento inicial e, quanto aos demais atos, desde que a legislação obrigue, que publicação seja efetivada no DOM do Município de Boca da Mata.

Boca da Mata, 23 de março de 2023

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO



Folha 071
evsilo
Rubrica

CERTIDÃO

Em resposta à recomendação aferida no Processo Administrativo nº 03170004/2023, no PARECER PGM GAB Nº 0201/2023, sanamos, como consta no Edital.

Boca da Mata, 23 de março de 2023.



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

Folha 072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

24/05/2023
Rubrica

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023**

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha 072 v
2023
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
(Processo Administrativo nº 03170004/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 06 de abril de 2023

Horário: 11:30 (onze e trinta) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO OS ITENS 4, 5, 7, 8, 11 E 12.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil - IGDPA B)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Execução das Ações DP Teto Mun. Da Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp.)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Comissão Permanente de Licitação

Folha 073 ✓
Brasil
Rubrica

Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	jurídica
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação - Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura - Manutenção das atividades da Sec Mun de Cultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura - Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC - Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:



- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.5. Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, considerando a insalubridade que é gerada quando o equipamento quebra, precisamos por vezes desse conserto em tempos reduzidos para que não parem os serviços, considerando a necessidade da continuidade do serviço público.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



Comissão Permanente de Licitação

- folha 074 v
Licitacao
Rubrica
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira,



assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta



Comissão Permanente de Licitação

Folha 075v
Licitacao
Rubrica

adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira **poderá verificar, caso entendenda necessário**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais “não-digitais” quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 076V

LUCILVA
Rubrica

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.9.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente e comprovando a execução de serviços similares ao objeto deste certame, quais sejam fornecimento de peças, além de manutenção de veículos leves e pesados.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições



nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. **DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para



que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio

eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas



quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. Não mantiver a proposta;
- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- 21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- 21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a



substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 20XX

WANESKA PIMENTEL

Pregoeira



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 078 V
Luciano
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE

registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 080 v
Lvescels
Rubrica

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Comissão Permanente de Licitação

Folha 081v

20/08/2019
Rubrica

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda,



circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sites oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia



e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o



contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 083v
Luiz
Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha

084 V

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo MAIOR DESCONTO, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
24 de março de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2036

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 025/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com fornecimento contínuo e parcelado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 05/04/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 23 de março de 2023.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, e o Edital de Tomada de Preços n° 02/2023, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitação nos autos do processo acima mencionado, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos seguintes termos: Modalidade: Tomada de Preços; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO HELIO JATOBÁ, no município de São Miguel dos Campos/AL, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa primeira classificada e vencedora do certame CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ sob o n° 13.029.361/0001-02, com proposta de preço no valor de R\$ 427.627,36 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93. Informações na sala da CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 08 às 14:00, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 014/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GRAMAS, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, DA MATA ATLÂNTICA, FRUTIFERAS, MEDICINAIS, SEIXOS, ARGILA E HUMUS DE MINHOCA, PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, AGRICULTURA FAMILIAR, E CRIAÇÃO DE FARMÁCIAS NATURAIS PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. Tipo: Menor preço por item. Data de retomada: 27/03/2023, às 10:00h (horário local).

São Miguel dos Campos - Alagoas, 23 de março de 2023.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Protocolo 703350

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 01090008/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS AFINS. Data/ Horário: 06 de abril de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023 -SRP-Processo Administrativo N° 03170004/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. Data/Horário: 06 de abril de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Wanessa Pimentel

Protocolo 703255

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 03010001/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para o centro de especialidades odontológicas do município de Craibas/AL.

Data de realização: 10 de abril de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craibas/AL, 23 de março de 2023.

Tiago José de Lima

Pregoeiro

Protocolo 703067

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 05 de abril de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de internet. Tipo: Menor preço. Data da realização: 05 de abril de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda

Pregoeiro

Protocolo 703058

A OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material elétrico, com intuito atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 12: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Programa de trabalho: 2.032 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte de recurso: 662
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023. ASSINAM: Rosana Pereira da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD e Dailane Cristina Rodrigues Gomes Representando a empresa: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023**

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico Nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em favor das empresas: A. L. M. PINTO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.623.093/0001-64, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 do lote I e os itens: 04, 08, 09, 11, 12 e 13, do lote II, com o valor global de R\$ 388.586,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); I. F. SOUZA - LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 39.252.423/0001-34, vencedor dos itens: 03, 08, 09, 10, 14 do lote I e os itens: 01, 02, 05, 06, 07 e 10, do lote II, com o valor global de R\$ 366.650,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); T. A. F. GUARE, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 48.718.206/0001-88, vencedor dos itens: 05 do lote I, e o item 03 do lote II, com o valor global de R\$ 83.112,00 (oitenta e três mil, cento e doze reais).

Senador Guiomard/AC, 22 de março de 2023.
 ROSANA PEREIRA DA SILVA
 Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 -SRP**

Processo Administrativo Nº 01090008/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS AFINS. Data/Horário: 06 de abril de 2023 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -SRP

Processo Administrativo Nº 03170004/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. Data/Horário: 06 de abril de 2023 às 11:30hs (onze e trinta horas) - Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 23 de março de 2023.
 WANESKA PIMENTEL
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTOS (COM INSTALAÇÃO) E LEITORES BIOMÉTRICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 11/04/2023, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 23 de março de 2023.
 KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SRP**

A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis Automotivos. Data/Horário: 05 de abril de 2023, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 23 de março de 2023.
 ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

Proc. nº 1121010/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais ginecológicos p/ atender as necessidades da Secretaria Mun. de Saúde do Município. Recebimento das propostas: 09h de 27/03/2023. Fim do recebimento: 09h de 06/04/2023. Disputa: 09h30 de 06/04/2023. Inf., e edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n Centro, e-mail: cplchapreta@gmail.com ou site da BNC: www.bnc.org.br.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.1010/2023**

Processo nº: 03010001/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.1010/2023 Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para o centro de especialidades odontológicas do município de Craíbas/AL.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com. Data da realização: 10 de abril de 2023 às 10h00min (horário de Brasília)

TIAGO JOSÉ DE LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSÉR

AVISOS DE LICITAÇÕES

UASG nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

- INTERESSADO: SMS PE nº 88/2023 Processo nº: 6700.125681/2022. Objeto: Registro de Preços de material pedagógico (2), para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió. Total de Itens Licitados: 39. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/03/2023 de 08h00. Entrega das Propostas: A partir de 27/03/2023. Abertura das Propostas: 11/04/2023 às 10:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

- INTERESSADO: COMDEC PE nº 93/2023. Processo nº: 6700.63689.2022. Objeto: Aquisição de Correlatos para Serviço Laboratorial e Citologia Ginecológica -Itens Fracassados No Pregão Eletrônico Nº 94/2022. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/03/2023 às 08h00. Endereços: Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, Maceió/AL, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 27/03/2023 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 06/04/2023 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5100.

Maceió, 23 de março de 2023.
 MARILIA PEIXOTO BARBOSA
 Diretora da Diretoria Especial de Licitações e Contratos
 ARSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 002.008.100123- Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 - Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL - Fornecedor Registrado: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - DINÂMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ nº 43.561.525/0001-09, com o valor global de R\$ 42.916.700,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil e setecentos reais) e Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - COOPREVAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAUDE, CNPJ nº 23.603.887/0001-08, com o valor global de R\$ 20.353.632,80 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Processo Administrativo nº 002.008.100123

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 002.008.100123, Objeto: Contratação de serviços administrativos destinados a suprir as necessidades do Município de Major Izidoro/AL, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 05 de abril de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de internet. Tipo: Menor preço. Data da realização: 05 de abril de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 23 de março de 2023.
 LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. OBJETO: Fornecedor parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a comprar a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino/AL.

CONTRATO Nº 11/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADO: ANTÔNIO OLÁVIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 562.768.504-20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 23 de março de 2023. Valor global de R\$ 39.973,20 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos)



DECRETO Nº 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, respectivamente quinta-feira e sexta-feira, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ainda, que em anos pretéritos o Município de Boca da Mata, Alagoas, decretou pontos facultativos nos dias destinados a memória da Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste Município de Boca da Mata, Alagoas, nos dias 06 e 07 de abril de 2023, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º, do presente Decreto, não se aplica:

- I – Ao Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório;
- II – Ao Centro de Síndrome Gripais;
- III – A Central de Abastecimento Farmacêutico;
- IV – As Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;
- V – Ao Chafariz de abastecimento de água potável;
- VI – Aos serviços que não permitam paralisação (atendimento de saúde, limpeza pública, vigilância de próprios municipais, matrículas escolares e inscrições dos Processos Seletivos Simplificados).

Art. 3º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 30 DE MARÇO DE 2023.

Boca da Mata/AL, 03 de Abril de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 310

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Registro Nº: 00103



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 080
[Assinatura]
Rubrica

DECRETO Nº 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, respectivamente quinta-feira e sexta-feira, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ainda, que em anos pretéritos o Município de Boca da Mata, Alagoas, decretou pontos facultativos nos dias destinados a memória da Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste Município de Boca da Mata, Alagoas, nos dias 06 e 07 de abril de 2023, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º, do presente Decreto, não se aplica:

- I – Ao Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório;
- II – Ao Centro de Síndrome Gripais;
- III – A Central de Abastecimento Farmacêutico;
- IV – As Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;
- V – Ao Chafariz de abastecimento de água potável;
- VI – Aos serviços que não permitam paralisação (atendimento de saúde, limpeza pública, vigilância de próprios municipais, matrículas escolares e inscrições dos Processos Seletivos Simplificados).

Boca da Mata/AL, 03 de Abril de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 310



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 091
[Assinatura]
Rubrica

Art. 3º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 30 DE MARÇO DE 2023.

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (0..82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

Registro Nº: 00103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Folha 092
[Assinatura]
Rubrica

Considerando que na presente data foi exarado o DECRETO que declara como facultativo o dia 06 de abril de 2023, a Licitação.

PE 02/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS AFINS, foi adiada para o dia 11 de abril de 2023, as 10:00 (dez) horas.

PE 14/2023, - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, foi adiada para o dia 11 de abril de 2023, as 11:30 (onze e trinta) horas. Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com.

Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro N°: 00104

Luciano
Rubrica

03/04/2023 12:26:15 Boa tarde! Considerando que na presente data foi exarado o DECRETO que declara como facultativo o dia 06 de abril de 2023, esta Licitação será adiada para o dia 11 do corrente mês e ano, as 11h30 (onde e trinta) horas.

Limite 500 caracteres

Enviar

PUBLICAÇÃO	INÍCIO REC. PROPOSTAS	FIM REC. PROPOSTAS	INÍCIO DISPUTA	FIM IMPUGNAÇÃO	FIM ESCLARECIMENTOS
24/03/2023 12:50	24/03/2023 1	11/04/2023 0	11/04/2023	05/04/2023 00	05/04/2023 00:01

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Limite 422 caracteres

OBSERVAÇÃO

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Mensagens de licitantes
- Cadastro Reserva
- Recurso Online
- Valor Ref. Visível

- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

Enviar +Brasil

CONVÊNIO +BRASIL:

ANO CONVÊNIO:

Salvar

Publicar

Excluir

- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

Arquivos do Processo

Folha 094

Luciano
Rubrica

Upload

Nome do arquivo

Criado em Edital

1 - Termo de referência - Manutenção de refrigeração - 2023.doc

24/03/2023 11:51 NÃO



EDITAL.docx

24/03/2023 12:01 NÃO



EDITAL RETIFICADO.docx

30/03/2023 09:23 SIM



DECRETO Nº 1047 - 30.03.2023 - PONTOS FACULTATIVOS - QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA - SEMANA SANTA.docx

03/04/2023 12:25 NÃO



Parecer Técnico - Constatação de Inexequibilidade - BR PRODUTOS - PE 14.2023.pdf

13/04/2023 09:37 NÃO



Salvar

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Limite 422 caracteres

Limite 255 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

Enviar +Brasil

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Salvar

Publicar

Excluir

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa



C.I. Nº 01/2023

À Ilma. Sra. Secretária,

Encaminhamos a presente impugnação, interposta pela Empresa ARCLINTEC LTDA, CNPJ 30.493.885/0001-79, referente ao Edital PE 14/2023, que versa sobre a exigência do perímetro espacial, de 50km da cidade de Boca da Mata-AL, enquanto condicionante de participação no referido prélio.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Comissão Permanente de Licitação

IMPUGNAÇÃO – PE Nº 014/2023

Folha 086
Jessica
Rubrica

APREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- REFERÊNCIAS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Data da sessão: 06 de abril de 2023 – Alterada por Decreto Municipal para o dia 11 de abril de 2023.

Horário: 11:30 (onze e trinta) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

OBJETO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

A empresa ARCLINTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.493.885/0001-79, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jéssica da Silva Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 3015151 e CPF nº 013.780.934-45, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023**, conforme alegações abaixo:

I - DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO:

Antes de passar a discorrer ponto a ponto sobre o objeto da vertente **IMPUGNAÇÃO**, o que será argumentado na narração dos fatos e dos direitos da impugnante, sobreleva-se ressaltar que a norma processual administrativa aplicável ao caso em tela (**Decreto Federal nº. 10.024/2019**) dispõe, em seu artigo 24, que **qualquer licitante poderá, até três dias úteis anterior a sessão pública, apresentar impugnação ao edital e anexos**. Veja-se: “**Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**”.

Assim, estando esta licitante dentro do prazo legal a qual requer que de imediato, esta peça impugnatória seja provida e aceita, atendendo ao que se requer.

CABE REGISTRAR AINDA, QUE NO EDITAL NÃO VERIFICAMOS O ITEM QUE TRATE SOBRE IMPUGNAÇÃO OU PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, MOTIVO ESTE QUE FUNDAMENTAMOS COM BASE NO DECRETO FEDERAL 10.024/19.

II - DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E ANEXOS

No edital em epígrafe, observa-se que o mesmo restringe a participação de empresas interessadas e especializadas no ramo do objeto licitado, entraremos no mérito, conforme passamos discorrer.

a. DA EXIGÊNCIA DE INSTALAÇÃO NO RAIOS DE 50 KM DA CIDADE DE BOCA DA MATA.

Explicitamente, no **Termo de referência**, em seu item 4.2., consta da exigência de instalação da empresa vencedora no certame no raio de 50 km da cidade de Boca da Mata, vejamos:

*4.2 A empresa vencedora deverá possuir suas instalações em um raio de, no máximo, de 50 (cinquenta) Km do centro de Boca da Mata/AL. Justifica-se o raio de quilometragem disposto acima, em razão da inconveniência do deslocamento dos veículos, máquinas e equipamentos, uma vez que o serviço, objeto desta licitação, é executado várias vezes mensalmente/semanalmente e alguns casos podendo ser diário, o que exigiria uma demanda de tempo maior para o deslocamento, bem como, geraria custos indesejáveis ao realizar a locomoção superior ao limite estabelecido.
(Grifamos)*

Radicalmente, **no edital**, do item 4 da participação no pregão, em especial seu item 4.5, tal exigência passa de ser uma condição para uma vedação a participação das licitantes interessadas, transcrevemos:

4.5. Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, considerando a insalubridade que é gerada quando o equipamento

quebra, precisamos por vezes desse conserto em tempos reduzidos para que não parem os serviços, considerando a necessidade da continuidade do serviço público.(Grifamos tudo pelo fato do absurdo exigido).

Assim, é irregular a exigência de que o contratado instale escritório em localidade específica, sem a devida demonstração de que tal medida seja imprescindível à adequada execução do objeto licitado, considerando os custos a serem suportados pelo contratado, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame, devido ao potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia, em ofensa ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sobre os **princípios da licitação**, elencaremos apenas para que os responsáveis da licitação da Prefeitura de Boca da Mata possam lembrar, mas que é impossível, não saberem, mas por medida de segurança cautelar e isonômica do certame, replicaremos:

O art. 3º da Lei nº 8.666/93, prevê a observância dos **princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e demais correlatos**. Além disso, o art. 37 da Constituição Federal traz o princípio da eficiência (acrescentado pela EC nº 19/1998). Os princípios podem ser tanto explícitos na lei (como aqueles previstos no art 3º da Lei 8.666/93) quanto implícitos. Estes últimos, embora não estejam previstos de forma expressa pela CF ou pela Legislação que rege o tema, são reconhecidos como acolhidos pelo ordenamento jurídico.

Dentre os princípios, podemos destacar o da Isonomia, já que a licitação tem a igualdade de tratamento entre os licitantes um dos mais importantes princípios a serem observados no procedimento, de onde se tira que todos os concorrentes participam do certame em iguais condições e com idêntico tratamento da Administração Pública.

O princípio da isonomia visa à igualdade entre os licitantes no processo licitatório. Desta forma, não poderá haver discriminação de qualquer natureza entre os Licitantes, tais como: preferência por marcas, modelos, ou qualquer outra forma de exteriorizar preferência.

O artigo 3º, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93 alude que:

É vedado aos agentes públicos:

Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam

preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Há inúmeros julgados nos quais os Tribunais vêm anulando editais e julgamentos que demonstram a preferência a determinados produtos, objetos dos respectivos editais, ferindo assim o princípio da isonomia entre os Licitantes.

Desta feita, é vicioso o edital que contenha exigências demasiadas que nada influenciam na qualidade do objeto e na segurança da contratação.

Assim, haverá violação ao princípio da isonomia quando o ato convocatório estabelecer discriminação desvinculada do objeto da licitação, previr exigências desnecessárias que não envolve vantagens para a Administração e adotar discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais. (JUSTEN FILHO, 2012).

Portanto, o princípio da igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo de qualquer discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas, quer mediante julgamento faccioso. (MEIRELLES, 2011).

Outros princípios que regem o processo licitatório, porém não explícitos na Lei nº 8.666/93, são os princípios da **supremacia do interesse público sobre o privado, da adjudicação compulsória, da economicidade, da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação, do sigilo das propostas, da competitividade, do devido processo legal, do controle jurisdicional, da segurança jurídica, da ampla defesa, da adjudicação compulsória, e todos os demais princípios administrativos**, que devem ser observados durante o início, meio e fim dos processos licitatórios.

Ainda, no Acórdão 1.176/21 – Plenário do TCU, entre outro vários que poderíamos colacionar sem fim, resta cristalino, que tal exigência restringe a participação de licitantes, transcrevemos:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA MEDIANTE CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR E RASTREAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO. CLÁUSULA RESTRITIVA E FALTA DE PARCELAMENTO DO OBJETO. OITIVAS E AUDIÊNCIAS. CONHECIMENTO E PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Acórdão

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela (...) Ltda. sobre possíveis irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico (...) /2020 - Registro de Preços, promovido pelo (...), visando à contratação de empresa para gestão compartilhada de frota mediante credenciamento de rede especializada em manutenção veicular e de serviços de rastreamento, para atender às necessidades da (...) e unidades vinculadas.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.2. com fulcro no art. 9º, inciso I, da Resolução/TCU 315/2020, dar ciência ao (...) das seguintes **falhas identificadas no Pregão Eletrônico (...) /2020**, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

9.2.1. exigência de que os licitantes instalem escritório na cidade de Porto Velho/RO, ou em raio máximo de até 50 km da cidade, no prazo máximo de sessenta dias a partir da vigência do contrato, estabelecida no item 9.11.2 do Edital do Pregão Eletrônico (...) /2020, sem a devida demonstração de que seja imprescindível para a garantia da adequada execução do objeto licitado, e/ou, considerando os custos a serem suportados pela contratada, sem avaliar a sua pertinência frente à materialidade da contratação e aos impactos no orçamento estimativo e na competitividade do certame que, entre outros exames, tem o potencial de restringir o caráter competitivo da licitação, afetar a economicidade do contrato e ferir o princípio da isonomia, em ofensa ao art. 3º, caput e §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993;

(...)

Voto:

(...)

10. Início o exame para tratar da exigência de implantação de escritório local e, nesse ponto, distancio-me da análise feita pela unidade técnica para abordar a necessidade de o licitante justificar tal exigência.

11. Nos termos do subitem (...) do Edital do Pregão Eletrônico (...) /2020, constou que o licitante deveria apresentar, na fase de qualificação técnica, “declaração de que instalará escritório na cidade de Porto Velho, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, ‘a’, do Anexo VII da IN/SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo do Anexo deste Edital. Caso a licitante

já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.” (...).

(...)

14. Não obstante as disposições da aludida IN/SLTI/MP 05/2017 que permitem à Administração exigir, na fase de contratação, instalação de escritório no local previamente definido pelo órgão/entidade licitante, é preciso avançar no exame dessa matéria, **sobretudo nos casos em que a prestação dos serviços licitados ocorrerá por meio de sistema web, via internet, com acesso ao sítio da empresa contratada mediante login e senha.**

15. Nesse caso, **diante da tecnologia empregada na prestação de serviço, em tese, a exigência de implantação de escritório no local a ser definido pelo órgão/entidade contratante não parece razoável, além de encerrar alto potencial de restrição ao caráter competitivo do certame, na medida em que pode desestimular a participação de empresas que não queiram incorrer em custos de implantação de escritório no local indicado pelo contratante por absoluta desnecessidade à execução do objeto contratual.**

16. A análise feita pela unidade técnica indicou condições para validar a exigência de escritório local, **porém de modo genérico, sem confrontar com a situação do Edital do Pregão Eletrônico (...)/2020.** Explico. Na instrução da peça (...), **não constou exame sobre eventual impacto dessa exigência no preço contratado nem acerca da necessidade do escritório local para a consecução do objeto contratado.**

17. **Ainda que tal exigência esteja na esfera da discricionariedade do órgão licitante, ela deve estar devidamente fundamentada, ainda mais quando apresenta significativo potencial restritivo ao caráter competitivo do certame.**

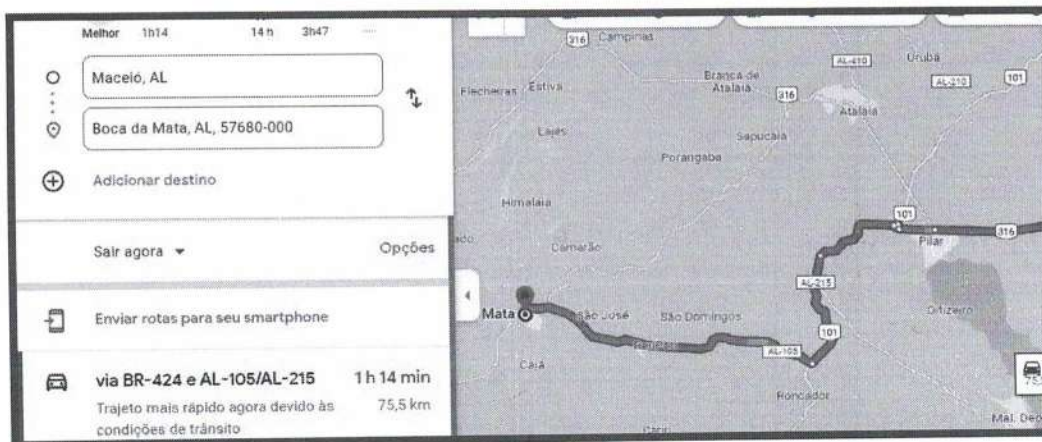
18. A própria Selog, ao examinar matéria semelhante nos autos do (...), que tratou de representação a respeito de possíveis irregularidades em pregão eletrônico realizado com vista a contratar empresa para administração e gerenciamento de frota veicular e sua manutenção, **considerou que a exigência de instalação de escritório deve estar devidamente fundamentada.**

(original sem grifos)

Mister esclarecer que, apenas em um acórdão, recente já está demonstrado que tal exigência do edital em análise, restringirá a participação de várias empresas em potencial.

Outro fato que nos chama a atenção, é que a distância da Capital Alagoana, para a cidade de Boca da Mata, estima-se na quilometragem de 70 a 80 km, dependendo do itinerário, ou seja, uma diferença de 20 a 30 km para descolamento da equipe técnica ou aparelhos para manutenção, exigida no edital que é de 50 km.

Assim, concluímos com a imagem abaixo para demonstrar que tal exigência apenas restringe a participação de fornecedores em potencial, do certame em comento, uma vez que a distância exigida pode ser suprida por alguns minutos a mais de deslocamento.



Diante do que foi exposto até aqui, já apresentamos argumentos suficientes para a suspensão do certame, com a condição de ajustes no edital como um todo, para retirar, fazer excluir, as exigências descritas no item 4.2 do termo de referência e 4.5 do edital.

III - DO PEDIDO

Isto posto, amparada na lei e demais dispositivos legais embaixadores e fundamentadores da presente impugnação, requer-se, de Vossa Senhoria, o que segue:

- a. Para retirar, fazer excluir, as exigências descritas no item 4.2 do termo de referência e 4.5 do edital, para ajustes no edital.
- b. Não se cumprindo, seja encaminhado o requerimento a autoridade superior competente para conhecimento desta peça impugnatória.

Nestes termos, **Pede Deferimento.**

Maceió/AL, 04 de abril de 2023.

Jéssica da Silva Souza
CPF nº 013.780.934-45
ARCLINTEC LTDA

Folha 103


Rui



Folha 104
[Handwritten Signature]
Rubrica

Em resposta a CI nº 01/2023 da Comissão Permanente de Licitação, que trata da impugnação ao Edital no que se refere ao raio, o mesmo permanecerá, considerando as especificidades do serviço.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
[Handwritten Signature]
Maria Betania Melo Duda
Secretaria Municipal de Administração



Comissão Permanente de Licitação

EDITAL

Folha 105
Waneska
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023**

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
Fone(s): _____ E-mail: _____
Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata2020@gmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



Comissão Permanente de Licitação

Folha 105 V
Usado
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
(Processo Administrativo nº 03170004/2023)

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 11 de abril de 2023

Horário: 11:30 (onze e trinta) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL** conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será MENOR PREÇO por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE), EXCETO OS ITENS 4, 5, 7, 8, 11 E 12.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
03.0220.2002 (Gabinete do Prefeito – Manutenção da Procuradoria Geral do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
03.0220.2003 (Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
06.0550.2013 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	jurídica
07.0660.2015 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Planejamento e Finanças)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8002 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0770.8004 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar do Município)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0771.8011 (Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0772.8016 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Ações com Bloco de Gestão – Índice de Gestão Descentralizada Mun. Do Programa Auxilio Brasil - IGDPAB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8020 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. das Ações do SCFV de 0 a 17 anos - PSB)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8021 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8022 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)- ESTADO	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
08.0773.8023 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Execução das Despesas com Ações de Proteção Social Básica- Manut. do Serv. De Proteção Integral a Família CRAS (PSB/PAIF)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção da Sec de Infraestrutura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6004 (Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6006 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6017 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMB. E HOSP. TETO FINANCEIRO)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
11.0991.6016 (Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde – Execução das Ações DP Teto Mun. Da Media e Alta Complexidade Amb. e Hosp.)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1010.4002 (Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4012 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4013 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAT Fundamental)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4014 (Secretaria Municipal de	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa



Comissão Permanente de Licitação

Folha 106 v
106 v
Rubrica

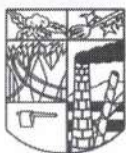
Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Fundamental)	jurídica
13.1011.4017 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades com Recursos do VAAF Infantil)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1011.4015 (Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil Pré Escolar)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação - Manutenção Execução dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC- Manutenção das atividades com Recursos do Salário Educação)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
15.1111.2028 (Secretaria Municipal de Cultura - Manutenção das atividades da Sec Mun de Cultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
18.1414.2044 (Secretaria Municipal de Agricultura - Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
20.1616.2062 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito)	3390.39- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, ou através da BNC - Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:



4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, considerando a insalubridade que é gerada quando o equipamento quebra, precisamos por vezes desse conserto em tempos reduzidos para que não parem os serviços, considerando a necessidade da continuidade do serviço público.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.



Comissão Permanente de Licitação

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
- 6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento de prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,0 (zero) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira,

olha 107 V
Rubrica



assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta



Comissão Permanente de Licitação

adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham a características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Folha 108 v
Rubrica



9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira **poderá verificar, caso entendenda necessário**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 1092
10/05/2010
Rubrica

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.9.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10. Qualificação Técnica:

a) Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente e comprovando a execução de serviços similares ao objeto deste certame, quais sejam fornecimento de peças, além de manutenção de veículos leves e pesados.

b) Declaração do conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições



nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor - quando da homologação por parte do chefe do executivo, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. **DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para



que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas



quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



Comissão Permanente de Licitação

Folha 111V

[Assinatura]
Rubrica

- 21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. Não mantiver a proposta;
- 21.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.
- 21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- 21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- 21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeirapoderá sanar os erros ou falhas que não alterem a



substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço xxxxxxxx – BOCA DA MATA/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 20XX

WANESKA PIMENTEL

Pregoeira



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Folha 112 v
W. G. Silva
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Comissão Permanente de Licitação

Folha 134
134
Rubrica

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº. XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda,



circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia



e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

- a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;
- b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;
- c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;
- e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.
- f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;
- g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lêm das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

- 11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.2.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.4. Cometer fraude fiscal;
- 11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o



contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Comissão Permanente de Licitação

Folha 116 v
Wesley
Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



Comissão Permanente de Licitação

Folha

117 V

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo MAIOR DESCONTO, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....

Representante Legal da Empresa

Boca da Mata/AL, 03 de Abril de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

[Assinatura]
Rubrica

Edição nº 310

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

MARIANA DE OMENA FEIJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

THIAGO DAMASO DE ALBUQUERQUE SARMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA - AL - BOCAPREV

MARIA BETANIA DE MELO DUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Registro Nº: 0010.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 118
Luciano
Rubrica

DECRETO Nº 1047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 06 E 07 DE ABRIL DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 06 e 07 de abril de 2023, respectivamente quinta-feira e sexta-feira, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ainda, que em anos pretéritos o Município de Boca da Mata, Alagoas, decretou pontos facultativos nos dias destinados a memória da Morte de Jesus Cristo;

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste Município de Boca da Mata, Alagoas, nos dias 06 e 07 de abril de 2023, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º, do presente Decreto, não se aplica:

- I – Ao Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório;
- II – Ao Centro de Síndrome Gripais;
- III – A Central de Abastecimento Farmacêutico;
- IV – As Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;
- V – Ao Chafariz de abastecimento de água potável;
- VI – Aos serviços que não permitam paralisação (atendimento de saúde, limpeza pública, vigilância de próprios municipais, matrículas escolares e inscrições dos Processos Seletivos Simplificados).

Boca da Mata/AL, 03 de Abril de 2023

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 310



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito

Folha 120
Bruno
Rubrica

Art. 3º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 30 DE MARÇO DE 2023.

RUA ROSALVO PINTO DÁMASO, Nº 224 - PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
TELEFONE: (0.82) 3279-1309 / 3279-1487 - E-MAIL : gabineteprefeiturabm@gmail.com
CNPJ: 12.264.396/0001-63

Registro Nº: 00103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Folha 121

Rubrica

Considerando que na presente data foi exarado o DECRETO que declara como facultativo o dia 06 de abril de 2023, a Licitação.

PE 02/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS AFINS, foi adiada para o dia 11 de abril de 2023, as 10:00 (dez) horas.

PE 14/2023, - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, foi adiada para o dia 11 de abril de 2023, as 11:30 (onze e trinta) horas. Horário de Brasília.

Os editais encontram-se disponíveis no site <http://bnc.org.br>; <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Pregoeira - Waneska Pimentel.

Registro Nº: 00104

13 h
3h55

de Boca da Mata, R. Rosalvo P.
Peixoto, Messias - AL, 57990

destino

Opções

as para seu smartphone

1 h 4 min
73,0 km

15/AL-215 e BR-101

is rápido agora devido às
de trânsito

riano Peixoto

Postos de gasolina
Estacionamentos
Mais

Q Mais

Hotéis

Coisas legais para fazer...

Carregamento de VE

Postos de gasolina

P+

X

↕

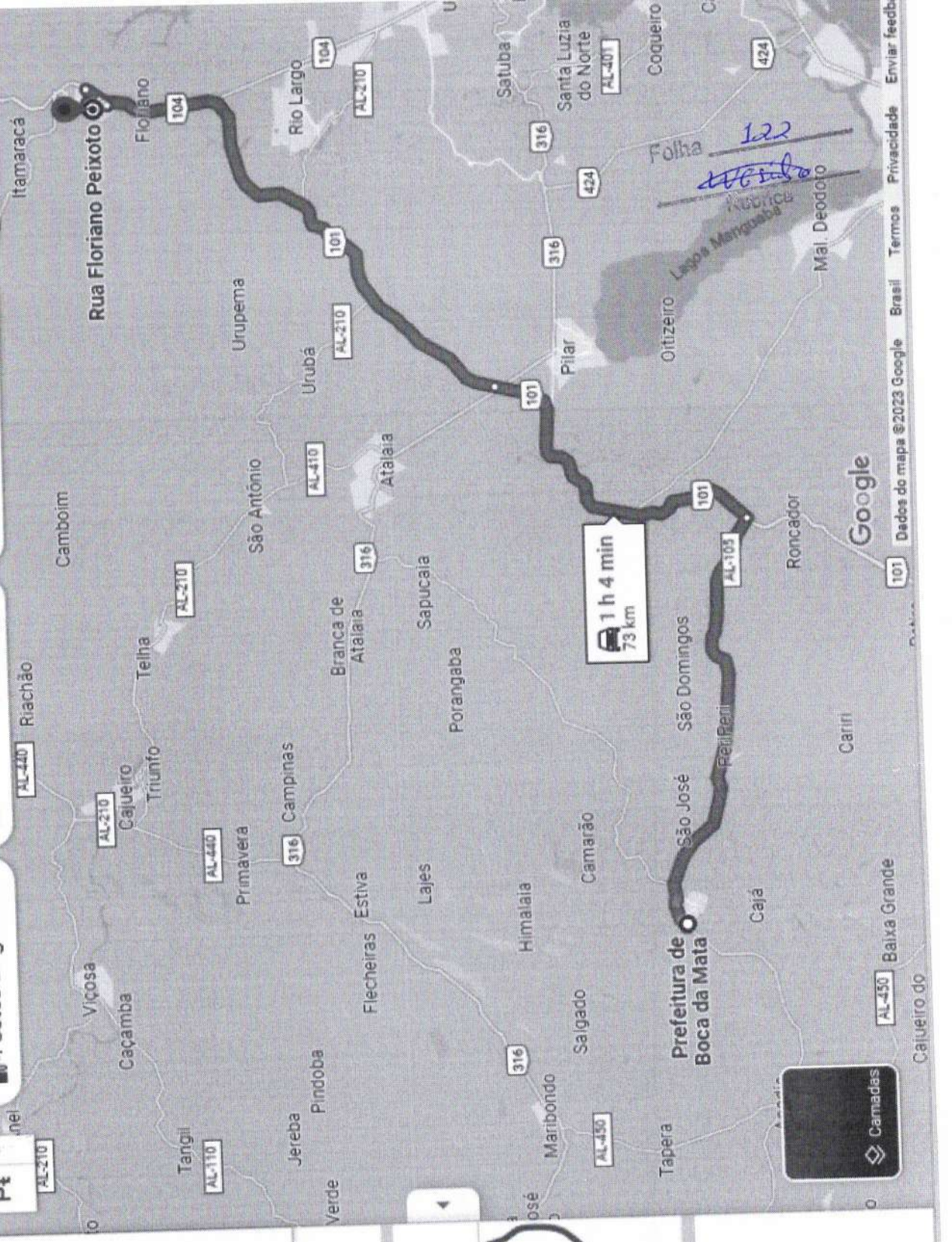
🚲

🚶

🚗

📍

☆



1 h 4 min
73 km

Folha 122

Google

Dados do mapa ©2023 Google Brasil Termos Privacidade Enviar feedb...



PARECER TÉCNICO nº 01.1204/2023 – SMF/PMBM

Boca da Mata – AL., 12 de abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03170004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Trata-se de consulta, solicitando Parecer Técnico, do Setor financeiro, formulada pela Comissão Permanente de Licitações **acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, por meio de seu representante legal, em face do Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.

A CPL, encaminhou os autos e as “planilhas” apensadas pela licitante acima referida, que ofertou valores com margens **extremamente inferiores ao estimado**.

Preliminarmente, perfaz elucidar o que seria proposta inexecúvel; de pronto, a doutrina preleciona que são aquelas que não se mostram capazes de apresentar alguma compensação financeira, levando em consideração custos e encargos contratuais. Estando a inexecúvel da proposta prevista no artigo 48, inciso II da Lei de Licitações.

Existem formas de demonstrar a exequibilidade de proposta. Uma forma utilizada é “abrindo” os valores de sua proposta, que por final comprovará sua exequibilidade ou não. Poderá também apresentar contratos firmados com outras empresas em que prestou serviço pelos mesmos valores.

Corroborando, o TCU manifestou-se:

“ A conciliação do dispositivo no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tratados nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexecúveis ou de questionar os valores



orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.” (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)

“ A propósito do procedimento, ora anunciado, parece-me imperioso frisar, de início, que, nos termos legalmente estabelecidos, é prevista a desclassificação de proposta na licitação que tenham valor global superior ao limite estabelecido ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis, significando dizer que, uma vez submetidos ao critério estabelecido no § 1º anteriormente transcrito, os preços que se situem em inexequíveis, deverão, necessariamente, ser objeto de demonstração de viabilidade pela empresa que os ofertou, sob pena de, não logrando êxito nessa comprovação, ter desclassificada sua proposta.” (Acórdão nº 1.470/2005, Plenário, rel Min. Ubiratan Aguiar)

De modo assertivo, a CPL diligenciou e oportunizou para a empresa a comprovação da exequibilidade, frise-se, de todos os itens que, inicialmente, perfizera-se vencedora.

Devendo a licitante apresentar composição, contemplando a elaboração de todos os custos, apresentando sua planilha de valores de forma detalhada, incluindo todos os elementos considerados para a cotação e o valor total do serviço, a fim de comprovar a sua exequibilidade.

Feitas estas pontuações, passamos a opinar:

O procedimento licitatório dá-se em razão da Administração Pública procurar a proposta mais vantajosa para um contrato de seu interesse, seja para compra de algum produto, seja para a realização de uma obra ou a prestação de um serviço. Além da Lei das Licitações estabelecer as normas para o procedimento licitatório, o próprio edital de licitação estabelece regras necessárias ao objeto licitado.

Ocorre, porém, que nem todos têm condições de contratar com a Administração Pública, pois é necessário que o futuro contratante, além de oferecer a proposta mais vantajosa, também tenha idoneidade e capacidade para cumprir com as suas obrigações. O art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, descreve que as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de



produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Dito isto, e em análise ao caso em tela, no entendimento do Tribunal de Contas da União, a exclusão do certame de proposta passível de demonstração de exequibilidade constitui falta grave, visto que os fatores externos que oneram a produção incidem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, facilidades ou dificuldades que permeiam as negociações.

Neste sentido, nos reportamos aos entendimentos jurisprudenciais, vejamos:

*MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. MENOR PREÇO GLOBAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. LICITANTE QUE APRESENTA PROPOSTA INFERIOR AO VALOR MÍNIMO ESTIPULADO PELO EDITAL. MANDAMUS QUE IMPUGNA ATO ADMINISTRATIVO QUE OPORTUNIZOU À LICITANTE A DEMONSTRAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE DA PROPOSTA, COMO CONDIÇÃO PARA SUA DECLARAÇÃO COMO VENCEDORA DO OBJETO LICITADO. POSSIBILIDADE. exegese dos ARTS 48, §§ 1º E 2º E 43, § 3º, DA LEI N. 8.666/93. precedentes. "A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexecuibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexecuibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexecuibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da **demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível.**" (REsp 965.839/SP, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 15/12/2009, DJe 02/02/2010) (TJSC, Mandado de Segurança n. 4002466-89.2019.8.24.0000, da Capital, rel. Des. Cid Goulart, Segunda Câmara de Direito Público, j. 14-05-2019). SEGURANÇA DENEGADA. (TJ-SC - MS: 50056743020208240000 TJSC 5005674-*



30.2020.8.24.0000, Relator: VERA LÚCIA FERREIRA
COPETTI, Data de Julgamento: 03/09/2020, 4ª Câmara de
Direito Público)

Conforme exposto, a inexequibilidade não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida, devendo ser avaliada, por meio de demonstração que o proponente poderá executá-la. Importante ressaltar que, esta Secretaria fará a aferição emitindo análise técnica da planilha de composição de custos apresentada pela licitante, a fim de averiguar a sua exequibilidade.

Em resposta, esta área técnica afere que as “planilhas” encaminhadas não comprovam a exequibilidade, inclusive demonstram que somente em deslocamento os gastos perfazem superiores aos serviços. Ausente composição adequada, ausente outras formas de comprovação.

Entendendo esta área técnica que os preços perfazem INEXEQUIVEIS, não tendo a empresa, apesar de oportunizado, conseguido demonstrar a exequibilidade. Restando, opinarmos por sua inabilitação.

Sem mais para o momento,
Respeitosamente,

ANTÔNIO ERALDO GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Folha 127
Higo Silva
Rubrica

**HIGO VINICIUS DA SILVA
DE LIMA 05585841440
CNPJ: 38.627.721/0001-07**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 128

Rosalvo
Rubrica

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
2758

Inscrição Imobiliária
0

Nome Fantasia
HIGO REFRIGERAÇÃO

Nome do Contribuinte ou Razão Social
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

Localização Completa
TRV LOURENÇO CORREIA DE NOVAE, 8 - Bairro: VARELA
BOCA DA MATA
CEP: 57680-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
REFRIGERAÇÃO

CNPJ / CPF
38.627.721/0001-07

Outras Atividades
3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES
ELÉTRICOS

Início da Atividade
21/09/2020

Título da Licença
ALVARA 4322302

2023

Observações

Válido até 12/12/2023

BOCA DA MATA, 3 de Abril de 2023

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Coordenador



Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata/views/publico/portaldodocontribuinte>

A5D5A8A04D45B15E7011D436A42D9D338B4EF74C

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de
Administração

Folha 128
[assinatura]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440**, empresa localizada na cidade de Arapiraca-AL, TV LOURENÇO CORREIA DE NOVAES, n° 08, Bairro VARELA, inscrita no CNPJ sob n° 38.627.721/0001-07, prestou serviços (fornecimento) para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretaria de Assistência Social, situada no pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o n° 12.264.396/0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Damâso, n° 224, Bairro Pç Padre Cicero, Boca da Mata -AL, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Serviço de instalação e manutenção de equipamentos refrigeradores

Atestamos ainda, que tais bens foram entregues satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boca da Mata - Al 03 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

[assinatura]
Mauro Ferreira Rodrigues Júnior
Controlador Geral do Município
Portaria 420/2018 - CPF 052.713.854-18

Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Folha 130
Luciano
Rubrica



Empresário(a)

Nome Civil CPF
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 055.858.414-40

CNPJ **Data de Abertura**
38.627.721/0001-07 21/09/2020

Nome Empresarial
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

Nome Fantasia
HIGO REFRIGERACAO

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 21/09/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57680-000	10A TRAVESSA LOURENCO CORREIA DE NOVAES	08
Bairro	Município	UF
VARELA	BOCA DA MATA	AL

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/09/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

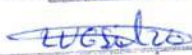
Ocupações Secundárias

Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente
Comerciante independente de artigos de iluminação
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Reparador(a) de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica, independente	3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Reparador(a) de máquinas e equipamentos para a indústria da madeira, independente	3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Folha 131

 Rubrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha 132
Wesley
Rubrica

Folha 133
Wesley
Rubrica

Consulta Pública ao Cadastro

do Estado de Alagoas

CNPJ

38.627.721/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Pesquisar

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO CADASTRAL
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 ()	38.627.721/0001- 07	24001675-0	Habilitado

Curta a página da Sefaz no Facebook (<https://www.facebook.com/sefazal/>).

Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETI)

Ver: 2.0.1.201912181448



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.627.721/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGO REFRIGERACAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10TV LOURENCO CORREIA DE NOVAES	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA	UF AL
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGOVARELA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 0000-0000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **12:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2079207891



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

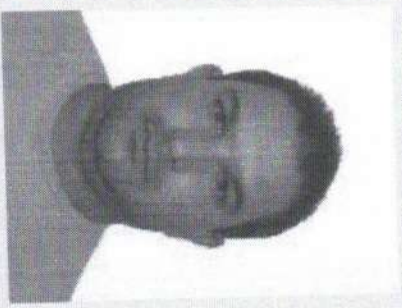


NOME
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
1806317 SSP AL

CPF
055.858.414-40 DATA NASCIMENTO
20/07/1985

FILIAÇÃO
VALDOMIRO CAVALCANTE DE LIMA
A
MARIA JOSE DA SILVA DE LIMA



Nº REGISTRO
05332238567

PERMISSÃO
VALIDADE
25/05/2031

ACC
20/10/2011

CAT. HAB.
AB

-
-
-
-
-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 136

Evênio
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440
CNPJ: 38.627.721/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:53 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **52E4.D223.EA14.FFD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Folha 137
Wesley
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 38.627.721/0001-07

Nome/Contribuinte: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 09/06/2023

Emitida às 12:02:49 do dia 10/04/2023

Código de controle da certidão: B4BB-1E28-D946-4FE6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Folha 138

W. Silva
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 03/04/2023

Contribuinte: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440		Inscrição Mercantil: 2758
Localização: TRV LOURENÇO CORREIA DE NOVAE, 8 , VARELA		Sequencial: 2381
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:
Razão Social: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440		Cadastro Imobiliário: 0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
38.627.721/0001-07		2758
Atividade Principal: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
Atividades Secundárias 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS		
Início Atividade: 21/09/2020	Validade: 02/06/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://www.bocadamata.pb.gov.br/autosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/bocadamata//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

483B046B7C30FEC15D73547D9911320CA4BACC67

Voltar

Imprimir

Folha 138[assinatura]
Rubrica**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 38.627.721/0001-07
Razão Social: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440
Endereço: 10TV LOURENCO CORREIA DE NOVAES 08 / VARELA / BOCA DA MATA / AL / 57680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104065997280868

Informação obtida em 10/04/2023 12:02:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 140
Vinício
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.627.721/0001-07
Certidão n°: 14739167/2023
Expedição: 10/04/2023, às 12:02:02
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.627.721/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha 141
[assinatura]
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003650780

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440, vinculado ao CNPJ: 38.627.721/0001-07 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 3 de abril de 2023 às 12h22min.

PEDIDO Nº: **0003650780**



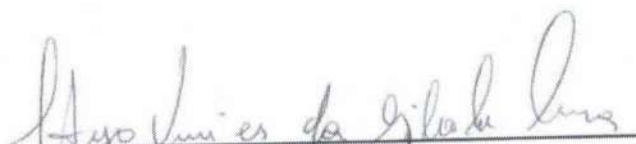
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE INFORMAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela -CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 14/2023-SRP da Prefeitura de Boca daMata-AI. .

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023



HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



Folha 143
vinicius
Rubrica

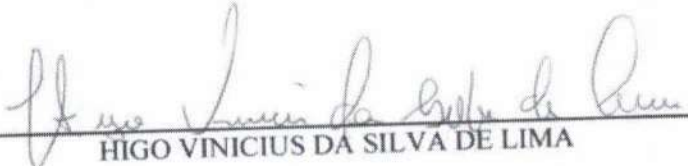
DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -
SRPPROCESSO Nº 03170004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela - CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste certame que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quando à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 14/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023


HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



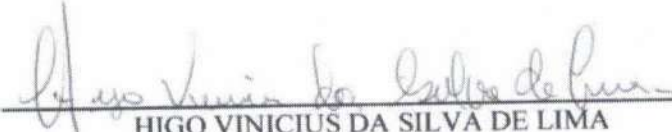
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -
SRPPROCESSO Nº 03170004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pesso jurídica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela - CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da CPL da Prefeitura de Boca da Mata nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos., para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 14/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI .

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023



HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



Folha 145
Luciano
Rubrica

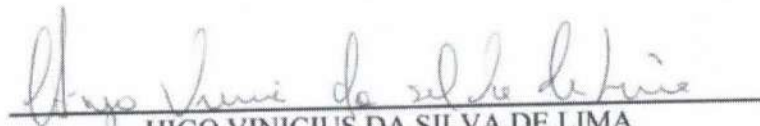
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E FATOS SUPERVINIENTES

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023

DECLARAÇÃO

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela -CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº14/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023


HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



Folha 146
[Assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO- ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº10.520/2002

**PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -SRP
PROCESSO Nº 03170004/2023**

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela -CEP: 57.680-000, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram Nos Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletronico nº 14/2023-SRP da Prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023

[Assinatura]
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



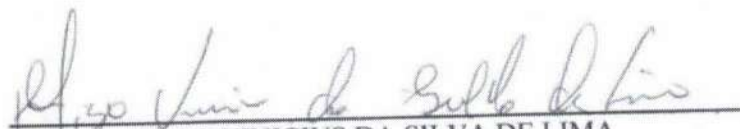
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

Folha 147
WCS
Rubrica

PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023 -
SRPPROCESSO Nº 03170004/2023

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 , pesso juridica de Direito Particular com CNPJ: 38.627.721/0001-07, com sede Tv Lourenco correia de Novaes , 08- Varela - CEP: 57.680-000 vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletronico nº 14/2023-SRP da prefeitura de Boca da Mata-AI.

Boca da Mata -AI 03 de Abril de 2023

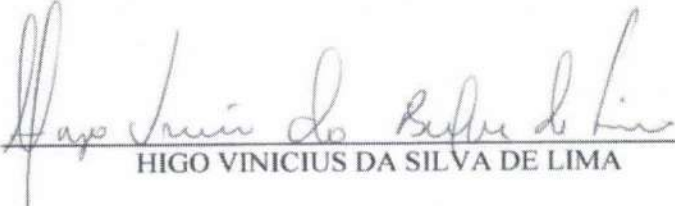

HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA

A empresa **HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440** , pessoa jurídica de Direito Particular com CNPJ: **38.627.721/0001-07**, com sede **Tv Lourenco correia de Novaes** , **08- Varela -CEP: 57.680-000**, doravante denominado (**Licitante**), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **acima citado**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Boca da Mata - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Boca da Mata -Al 03 de Abril de 2023



HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA

**PROPOSTA DE PREÇO - PREFEITURA DE BOCA
 DA MATA-AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**

**PROPOSTA DE PREÇO
 1 - DADOS DA EMPRESA**

Razão social: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	CNPJ: 38.627.721/0001-07
Endereço completo: TV LOURENÇO CORREIA DE NOVAES - 08- VARELA - BOCA DA MATA-AL - 57.680-000	
E-mail: Higovarela@gmail.com	Fone/fax: 82 998277495

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNT	VL TOTAL
1	CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
2	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 347,00	R\$ 69.400,00
4	INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 446,00	R\$ 89.200,00
5	CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 323,00	R\$ 96.900,00
6	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00

Abel

7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 326,00	R\$ 97.800,00
8	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 411,00	R\$ 123.300,00
9	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 322,00	R\$ 64.400,00
10	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 266,00	R\$ 53.200,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 437,00	R\$ 87.400,00
12	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 465,00	R\$ 93.000,00
13	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 323,00	R\$ 16.150,00
14	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 345,00	R\$ 17.250,00
16	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 482,00	R\$ 24.100,00

etv

17	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
18	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 274,00	R\$ 5.480,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 421,00	R\$ 8.420,00
20	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
21	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
22	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
24	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
25	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
26	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 882,00	R\$ 8.820,00



27	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 653,00	R\$ 6.530,00
28	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 628,00	R\$ 6.280,00
29	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
30	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 643,00	R\$ 6.430,00
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
32	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
33	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 382,00	R\$ 19.100,00
34	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 407,00	R\$ 20.350,00
36	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 412,00	R\$ 20.600,00

effe

37	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 649,00	R\$ 32.450,00
38	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 428,00	R\$ 21.400,00
40	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
41	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
42	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
44	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 216,00	R\$ 10.800,00
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00

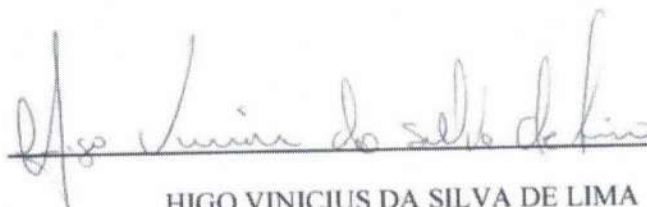


47	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 336,00	R\$ 16.800,00
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 314,00	R\$ 15.700,00
49	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 230,00	R\$

Valor Total R\$ 1.388.550,00 (Um Milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -Al , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-Al 03 de Abril de 2023


HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEAC

Folha 155

[Handwritten Signature]

Rubrica

Endereço: RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, 224-CENTRO Telefone: (82)3279-1309 CNPJ: 12.264.396/0001-63

Nº do Cadastro: 2758

Usuário: AMANDA DA SILVA JATOBA

Data Inclusão/Intervenção: 23/02/2022

Identificação do Contribuinte

Cadastro (CGM): 2381
Nome Contribuinte: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

Nº Petição: _____
Nome Fantasia: HIGO REFRIGERAÇÃO
C.P.F./C.N.P.J.: 38.627.721/0001-07
Insc. Estadual: _____ Tipo Pessoa: Jurídica
Logradouro: TRV LOURENÇO CORREIA DE NOVAE
Complemento: _____
Telefone(DDD): 008298277495 Fax (DDD): 00000000000000
Telefone comercial: (00)00000-0000
Web Site: _____
Complemento Estabelecimento: _____

Fora do Município: NÃO
Data Início Atividade: 21/09/2020
Simples Nacional: Não Nº: 8
Bairro: VARELA

Cadastros Imobiliários

Insc.Imobiliária: 0 Inscrição Reduzida: 5648 Situação: Ativo
Endereço: TRV LOURENÇO CORREIA DE NOVAE ,8

Base de Cálculo

Publicidade: 0.0	Nº Praça: _____	Situação Contribuinte.: ATIVO
Área Coberta: 0.0	H. Especial: 0	Tipo Contribuição: M.E.I.
Área Descoberta: 0.0	Nº Quartos: 0	Tipo de Publicidade: COMUM
Total de Prof. Hábil.: 0	Nº Leitos: 0	Data encerramento: _____
Motor: 0	Atividades	Área Localização: ÁREA PARTICULAR
Nº de Dias: 0		

Atividade: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR Tipo: PRIMÁRIA
Atividade: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS Tipo: SECUNDÁRIA
Atividade: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS Tipo: SECUNDÁRIA

Identificação Principal dos Sócios

Cadastro (CGM): 8290
Nome Sócio: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA
Endereço: TRV LOURENÇO CORREIA DE NOVAE
Complemento: _____
Cidade: BOCA DA MATA UF: AL
C.P.F.: 055.858.414-40

Cargo: SÓCIO OU ADMINISTRADOR Nº: SN
Bairro: VARELA
Email: _____

Identificação Contador

Cadastro (CGM): _____
Contador: _____
Endereço: _____
Complemento: _____
Cidade: _____ UF: _____

CRC: _____ Nº: _____
Bairro: _____
Email: _____

**PROPOSTA
READEQUADA**

Folha 156
W. Silva
Rubrica

**HIGO VINICIUS DA SILVA
DE LIMA 05585841440
CNPJ: 38.627.721/0001-07**



PROPOSTA READEQUADA - PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO
 1 - DADOS DA EMPRESA

Razão social: HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	CNPJ: 38.627.721/0001-07
Endereço completo: TV LOURENÇO CORREIA DE NOVAES - 08- VARELA - BOCA DA MATA-AL - 57.680-000	
E-mail: Higovarela@gmail.com	Fone/fax: 82 998277495

2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUAT.	VL UNT	VL TOTAL
1	CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
2	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
4	INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
5	CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
6	HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

7	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
8	INSTALAÇÃO – SPLIT 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
9	CARGA DE GÁS – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
10	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
12	INSTALAÇÃO – SPLIT 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
13	CARGA DE GÁS – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
14	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
16	INSTALAÇÃO – SPLIT 18.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00

17	CARGA DE GÁS – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
18	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
20	INSTALAÇÃO – SPLIT 24.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
21	CARGA DE GÁS – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
22	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
24	INSTALAÇÃO – SPLIT 30.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
25	CARGA DE GÁS – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
26	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 882,00	R\$ 8.820,00

27	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 653,00	R\$ 6.530,00
28	INSTALAÇÃO – SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 628,00	R\$ 6.280,00
29	CARGA DE GÁS – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 842,00	R\$ 8.420,00
30	HIGIENIZAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 643,00	R\$ 6.430,00
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
32	INSTALAÇÃO – SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
33	CARGA DE GÁS – JANELA – 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 382,00	R\$ 19.100,00
34	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 407,00	R\$ 20.350,00
36	INSTALAÇÃO – JANELA 7.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 412,00	R\$ 20.600,00

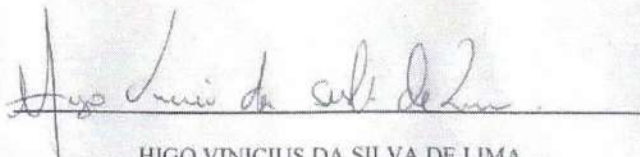
37	CARGA DE GÁS – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 649,00	R\$ 32.450,00
38	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 428,00	R\$ 21.400,00
40	INSTALAÇÃO – JANELA 9.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
41	CARGA DE GÁS – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
42	HIGIENIZAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
44	INSTALAÇÃO – JANELA 12.000 BTUs – Tubulação de 2m.	UND	SERVIÇO	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA – BEBEDOUROS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
46	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – BEBEDOUROS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

47	MANUTENÇÃO CORRETIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
48	MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
49	CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS	UND	SERVIÇO	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00

Valor Total R\$ 666.750,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais setecentos e cinquenta reais)

1. Propõe prestar Serviço para Prefeitura de Boca da Mata -AI , em estrito cumprimento ao previsto no contrato em epígrafe, produtos e serviços, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado;
2. Na prestação dos serviços objeto desta proposta observaremos rigorosamente as especificações técnicas, as condições e os prazos;
3. Estabelecidos no termo de referência e em seus respectivos anexos, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução das obrigações assumidas, que também estão incluindo nos preços unitário e global, todos os custos diretos e indiretos, mão de obra especializada ou não, equipamentos, materiais, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, e tudo que atender as especificações das normas técnicas exigidas no edital, tanto no lance por escrito e nos lances verbais;
4. Nossa proposta de preços foi elaborada considerando todas as despesas diretas, como mão-de-obra direta, equipamentos, materiais, subcontratados etc..., e quaisquer outras despesas indiretas como mão-de-obra indireta, ferramentas, EPI, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial;
5. Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias ou do termo de referencia (prevalece o maior)

Boca da Mata-AI 11 de Abril de 2023



HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Processo Administrativo Nº 03170004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 24/03/2023 12:50:28

TOTAL DO PROCESSO: **402.689,70**

BR PRODUTOS E SERVIÇOS				36.157.134/0001-68	382.689,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 49,00		Total: 9.800,00
Item: 1	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 250,81	Valor Unit.: 49,00			Total Item: 9.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 50,00		Total: 10.000,00
Item: 3	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 347,63	Valor Unit.: 50,00			Total Item: 10.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 149,99		Total: 29.998,00
Item: 4	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 446,667	Valor Unit.: 149,99			Total Item: 29.998,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 64,99		Total: 19.497,00
Item: 5	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 323,533	Valor Unit.: 64,99			Total Item: 19.497,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 65,99		Total: 19.797,00
Item: 6	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 215,362	Valor Unit.: 65,99			Total Item: 19.797,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 65,00		Total: 19.500,00
Item: 7	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:		
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 326,816	Valor Unit.: 65,00			Total Item: 19.500,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 99,99		Total: 29.997,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 8	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 411,691	Valor Unit.: 99,99	Total Item: 29.997,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 69,99	Total: 13.998,00
Item: 9	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 322,998	Valor Unit.: 69,99	Total Item: 13.998,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 096 Lance: 79,99	Total: 15.998,00
Item: 10	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 266,853	Valor Unit.: 79,99	Total Item: 15.998,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 84,99	Total: 16.998,00
Item: 11	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 437,891	Valor Unit.: 84,99	Total Item: 16.998,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 99,99	Total: 19.998,00
Item: 12	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 465,692	Valor Unit.: 99,99	Total Item: 19.998,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 026 Lance: 113,00	Total: 5.650,00
Item: 13	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 323,331	Valor Unit.: 113,00	Total Item: 5.650,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 059 Lance: 82,00	Total: 4.100,00
Item: 14	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 230,63	Valor Unit.: 82,00	Total Item: 4.100,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 058 Lance: 121,00	Total: 6.050,00
Item: 15	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 345,20	Valor Unit.: 121,00	Total Item: 6.050,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 075 Lance: 249,00	Total: 12.450,00
Item: 16	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 482,134 Valor Unit.: 249,00 Total Item: 12.450,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 119,99 **Total: 2.399,80**

Item: 17 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 335,533 Valor Unit.: 119,99 Total Item: 2.399,80

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 112,00 **Total: 2.240,00**

Item: 18 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 274,866 Valor Unit.: 112,00 Total Item: 2.240,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 154,00 **Total: 3.080,00**

Item: 19 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 421,122 Valor Unit.: 154,00 Total Item: 3.080,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 231,00 **Total: 4.620,00**

Item: 20 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 600,75 Valor Unit.: 231,00 Total Item: 4.620,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 108,99 **Total: 1.089,90**

Item: 21 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 268,597 Valor Unit.: 108,99 Total Item: 1.089,90

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 82,99 **Total: 829,90**

Item: 22 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 219,876 Valor Unit.: 82,99 Total Item: 829,90

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 288,99 **Total: 2.889,90**

Item: 23 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 820,487 Valor Unit.: 288,99 Total Item: 2.889,90

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 228,99 **Total: 2.289,90**

Item: 24 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 680,168 Valor Unit.: 228,99 Total Item: 2.289,90

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 214,00 **Total: 2.140,00**

Item: 25 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 445,875 Valor Unit.: 214,00 Total Item: 2.140,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 338,00 **Total: 3.380,00**

Item: 26 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 882,369 Valor Unit.: 338,00 Total Item: 3.380,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 268,00 **Total: 2.680,00**

Item: 27 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 653,511 Valor Unit.: 268,00 Total Item: 2.680,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 248,00 **Total: 2.480,00**

Item: 28 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 628,50 Valor Unit.: 248,00 Total Item: 2.480,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 311,00 **Total: 3.110,00**

Item: 29 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 842,019 Valor Unit.: 311,00 Total Item: 3.110,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 226,99 **Total: 2.269,90**

Item: 30 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 643,629 Valor Unit.: 226,99 Total Item: 2.269,90

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 247,99 **Total: 2.479,90**

Item: 31 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 710,669 Valor Unit.: 247,99 Total Item: 2.479,90

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 235,00 **Total: 2.350,00**

Item: 32 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 650,603 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 2.350,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 158,99 **Total: 7.949,50**

Item: 33 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 382,338 Valor Unit.: 158,99 Total Item: 7.949,50

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 80,70 **Total: 4.035,00**

Item: 34 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 231,077 Valor Unit.: 80,70 Total Item: 4.035,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 142,55 **Total: 7.127,50**

Item: 35 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 407,46 Valor Unit.: 142,55 Total Item: 7.127,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 193,99 **Total: 9.699,50**

Item: 36 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 412,89 Valor Unit.: 193,99 Total Item: 9.699,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 197,99 **Total: 9.899,50**

Item: 37 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 649,76 Valor Unit.: 197,99 Total Item: 9.899,50

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 111,99 **Total: 5.599,50**

Item: 38 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 315,181 Valor Unit.: 111,99 Total Item: 5.599,50

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 149,48 **Total: 7.474,00**

Item: 39 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 428,851 Valor Unit.: 149,48 Total Item: 7.474,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 151,99 **Total: 7.599,50**

Item: 40 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 404,444 Valor Unit.: 151,99 Total Item: 7.599,50

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 127,99 **Total: 6.399,50**

Item: 41 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 310,025 Valor Unit.: 127,99 Total Item: 6.399,50

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 87,99 **Total: 4.399,50**

Item: 42 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 229,33 Valor Unit.: 87,99 Total Item: 4.399,50

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 162,99 **Total: 8.149,50**

Item: 43 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 465,063 Valor Unit.: 162,99 Total Item: 8.149,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 122,99 **Total: 6.149,50**

Item: 44 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 350,381 Valor Unit.: 122,99 Total Item: 6.149,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 75,99 **Total: 3.799,50**

Item: 45 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 216,294 Valor Unit.: 75,99 Total Item: 3.799,50

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 81,99 **Total: 4.099,50**

Item: 46 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 231,205 Valor Unit.: 81,99 Total Item: 4.099,50

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 117,99 **Total: 5.899,50**

Item: 47 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 336,796 Valor Unit.: 117,99 Total Item: 5.899,50

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 122,99 **Total: 6.149,50**

Item: 48 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 314,008 Valor Unit.: 122,99 Total Item: 6.149,50

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 81,99 **Total: 4.099,50**

Item: 49 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 230,833 Valor Unit.: 81,99 Total Item: 4.099,50

HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 **38.627.721/0001-07** **20.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 100,00 **Total: 20.000,00**

Item: 2 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 140,141 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 20.000,00

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo Administrativo Nº 03170004/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 24/03/2023 12:50:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/03/2023 21:57:27 CADASTRO DE PROPOSTA BR PRODUTOS E SERVIÇOS

29/03/2023 14:08:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO 9.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

Boa tarde, a empresa MEI é obrigatório apresentar Balanço????, e responsável técnico, pois se trata de serviços, outra o edital esta com algumas informações de outra licitação (MANUTENÇÃO DE VEICULOS) que esta julgamento por desconto, mas ja tem valor unitário, no caso é para ser MENOR VALOR DO ITEM. Aguardo retorno.

29/03/2023 17:40:04 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Agradecemos o contato e informamos que ocorreu equívoco no Edital, tendo constado exigências relacionadas com outro pregão, igualmente publicado, qual seja manutenção veicular, em tempo estamos retificando o edital, devendo ser desconsiderado a solicitação de balanço patrimonial responsável técnico, e será pelo critério MENOR VALOR DO ITEM.

Também identificamos que na qualificação técnica consta erro, ao ter sido exigida a apresentação de atestado comprovando o fornecimento de peças, além de manutenção de veículos leves e pesados.

03/04/2023 12:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Considerando que na presente data foi exarado o DECRETO que declara como facultativo o dia 06 de abril de 2023, esta Licitação será adiada para o dia 11 do corrente mês e ano, as 11h30 (onde e trinta) horas.

04/04/2023 14:01:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ARCLINTEC LTDA (30.493.885/0001-79)

A empresa ARCLINTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.493.885/0001-79, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jéssica da Silva Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 3015151 e CPF nº 013.780.934-45, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

09/04/2023 18:30:00 CADASTRO DE PROPOSTA M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

10/04/2023 14:15:34 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Consultada o ente solicitante, qual seja, Secretaria Municipal de Administração, foi informado que o raio permanecerá.

10/04/2023 15:57:27 CADASTRO DE PROPOSTA 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

10/04/2023 16:45:26 CADASTRO DE PROPOSTA HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

10/04/2023 17:16:59 CADASTRO DE PROPOSTA V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO

10/04/2023 21:46:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 01:50:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

11/04/2023 11:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

11/04/2023 13:33:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos. Obrigada.

11/04/2023 13:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS DOS LICITANTES VENCEDORES QUE APRESENTEM PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO DE DUAS HORAS (ATÉ 15:40) BEM COMO, CONSIDERANDO OS VALORES EM PERCENTUAIS EXTREMAMENTE ABAIXO DO REFERENCIAL, QUENOS SEJAM ENCAMINHADAS AS COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE, NO MESMO PRAZO DE DUAS HORAS.

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
 CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
 NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 49,00	Valor Total: 9.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	098	36.157.134/0001-68	250,00	49,00		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	087	38.627.721/0001-07	250,00	50,00	2,04	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	015	29.874.367/0001-16	50.162,00	93,00	86,00	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	044	49.441.526/0001-04	250,80	99,00	6,45	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	066	07.715.414/0001-46	250,00	250,00	152,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:31:01	DISPUTA				
11/04/2023 11:31:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)			250,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)			50.162,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			250,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			250,80
11/04/2023 11:31:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			250,00
11/04/2023 11:31:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)			239,00
11/04/2023 11:31:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			249,00
11/04/2023 11:32:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			237,00
11/04/2023 11:32:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			235,00
11/04/2023 11:33:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)			234,00
11/04/2023 11:34:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			232,00
11/04/2023 11:35:27	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)			231,00
11/04/2023 11:35:42	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			230,00
11/04/2023 11:36:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			229,00
11/04/2023 11:36:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)			218,00
11/04/2023 11:37:27	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			215,00
11/04/2023 11:38:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			210,00
11/04/2023 11:39:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			209,00
11/04/2023 11:39:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:39:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)			205,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:39:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	200,00
11/04/2023 11:39:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	199,00
11/04/2023 11:40:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	195,00
11/04/2023 11:40:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	194,00
11/04/2023 11:40:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	190,00
11/04/2023 11:41:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	187,00
11/04/2023 11:42:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	180,00
11/04/2023 11:43:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	179,00
11/04/2023 11:43:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	175,00
11/04/2023 11:43:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	170,00
11/04/2023 11:44:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	165,00
11/04/2023 11:44:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	160,00
11/04/2023 11:44:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	159,00
11/04/2023 11:44:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	157,00
11/04/2023 11:44:46	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	155,00
11/04/2023 11:45:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	154,00
11/04/2023 11:45:33	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	150,00
11/04/2023 11:45:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	152,00
11/04/2023 11:45:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	147,00
11/04/2023 11:45:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	148,00
11/04/2023 11:45:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	145,00
11/04/2023 11:46:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	144,00
11/04/2023 11:46:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	142,00
11/04/2023 11:46:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	140,00
11/04/2023 11:47:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	139,00
11/04/2023 11:47:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	135,00
11/04/2023 11:47:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	130,00
11/04/2023 11:47:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	129,00
11/04/2023 11:47:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	128,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	125,00
11/04/2023 11:48:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	120,00
11/04/2023 11:48:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	119,00
11/04/2023 11:48:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	115,00
11/04/2023 11:48:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	118,00
11/04/2023 11:49:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	110,00
11/04/2023 11:49:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	100,00
11/04/2023 11:49:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	105,00
11/04/2023 11:50:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	99,00
11/04/2023 11:50:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	98,00
11/04/2023 11:50:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	97,00
11/04/2023 11:50:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	96,00
11/04/2023 11:50:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	95,00
11/04/2023 11:50:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	94,00
11/04/2023 11:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	93,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:51:54	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	70,00
11/04/2023 11:51:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	90,00
11/04/2023 11:52:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	60,00
11/04/2023 11:53:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	50,00
11/04/2023 11:53:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	49,00
11/04/2023 11:55:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 11:55:30	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	041	38.627.721/0001-07	140,00	100,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	056	29.874.367/0001-16	28.028,20	101,00	1,00	Sim
3 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	079	49.441.526/0001-04	140,00	110,00	8,91	Sim
4 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	009	36.157.134/0001-68	140,00	112,00	1,82	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	001	07.715.414/0001-46	140,00	140,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA		
11/04/2023 11:31:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)	28.028,20
11/04/2023 11:31:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)	140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)	140,00
11/04/2023 11:32:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	139,00
11/04/2023 11:32:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)	129,00
11/04/2023 11:32:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)	127,00
11/04/2023 11:33:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)	116,00
11/04/2023 11:33:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)	115,00
11/04/2023 11:34:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)	114,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:35:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)	112,00
11/04/2023 11:35:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)	111,00
11/04/2023 11:36:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)	110,00
11/04/2023 11:36:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)	101,00
11/04/2023 11:37:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)	100,00
11/04/2023 11:41:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
11/04/2023 11:41:02	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 10.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	096	36.157.134/0001-68	340,00	50,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	070	29.874.367/0001-16	69.526,00	55,00	10,00	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	079	38.627.721/0001-07	347,00	70,00	27,27	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	022	49.441.526/0001-04	347,50	105,00	50,00	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	068	07.715.414/0001-46	347,00	347,00	230,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA		
11/04/2023 11:31:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	69.526,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	347,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	347,50
11/04/2023 11:31:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	340,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	347,00
11/04/2023 11:32:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	329,00
11/04/2023 11:32:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	319,00
11/04/2023 11:33:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	318,00
11/04/2023 11:35:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	308,00
11/04/2023 11:36:03	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	306,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:36:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	305,00
11/04/2023 11:37:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	304,00
11/04/2023 11:37:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	302,00
11/04/2023 11:37:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	300,00
11/04/2023 11:38:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	299,00
11/04/2023 11:39:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	295,00
11/04/2023 11:39:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 11:39:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	293,00
11/04/2023 11:39:21	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	290,00
11/04/2023 11:39:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	285,00
11/04/2023 11:40:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	280,00
11/04/2023 11:40:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	275,00
11/04/2023 11:40:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	272,00
11/04/2023 11:40:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	269,00
11/04/2023 11:41:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	270,00
11/04/2023 11:41:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	260,00
11/04/2023 11:41:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	259,00
11/04/2023 11:41:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	255,00
11/04/2023 11:41:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	250,00
11/04/2023 11:41:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	245,00
11/04/2023 11:41:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	240,00
11/04/2023 11:42:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	235,00
11/04/2023 11:42:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	230,00
11/04/2023 11:42:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	225,00
11/04/2023 11:42:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	220,00
11/04/2023 11:43:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	219,00
11/04/2023 11:43:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	210,00
11/04/2023 11:43:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	200,00
11/04/2023 11:43:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	199,00
11/04/2023 11:44:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	195,00
11/04/2023 11:44:33	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	190,00
11/04/2023 11:44:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	185,00
11/04/2023 11:45:40	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	180,00
11/04/2023 11:45:59	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	179,00
11/04/2023 11:46:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	175,00
11/04/2023 11:46:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	174,00
11/04/2023 11:46:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	170,00
11/04/2023 11:46:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	160,00
11/04/2023 11:46:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	155,00
11/04/2023 11:46:59	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	158,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	150,00
11/04/2023 11:47:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	145,00
11/04/2023 11:47:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	140,00
11/04/2023 11:47:58	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	139,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:48:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	135,00
11/04/2023 11:48:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	134,00
11/04/2023 11:48:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	130,00
11/04/2023 11:49:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	125,00
11/04/2023 11:49:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	128,00
11/04/2023 11:49:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	123,00
11/04/2023 11:49:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	120,00
11/04/2023 11:50:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	110,00
11/04/2023 11:50:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	108,00
11/04/2023 11:50:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	105,00
11/04/2023 11:50:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	100,00
11/04/2023 11:50:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	98,00
11/04/2023 11:51:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	97,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	95,00
11/04/2023 11:51:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	93,00
11/04/2023 11:52:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	70,00
11/04/2023 11:52:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	90,00
11/04/2023 11:52:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	60,00
11/04/2023 11:52:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	55,00
11/04/2023 11:52:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	50,00
11/04/2023 11:54:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 11:54:51	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 149,99	Valor Total: 29.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075	36.157.134/0001-68	445,00	149,99		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	082	38.627.721/0001-07	446,00	150,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	028	29.874.367/0001-16	89.333,40	188,50	25,67	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	095	49.441.526/0001-04	446,50	350,00	85,68	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	015	07.715.414/0001-46	446,00	446,00	27,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA		
11/04/2023 11:31:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	446,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	446,50
11/04/2023 11:31:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	446,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	445,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	89.333,40
11/04/2023 11:32:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	424,00
11/04/2023 11:33:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	422,00
11/04/2023 11:33:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	421,00
11/04/2023 11:34:53	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	420,00
11/04/2023 11:35:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	409,00
11/04/2023 11:35:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	419,00
11/04/2023 11:36:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	405,00
11/04/2023 11:36:50	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	406,00
11/04/2023 11:37:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	400,00
11/04/2023 11:38:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	399,00
11/04/2023 11:38:28	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	389,00
11/04/2023 11:39:32	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	387,00
11/04/2023 11:39:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 11:40:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	386,00
11/04/2023 11:40:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	380,00
11/04/2023 11:40:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	384,00
11/04/2023 11:41:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	379,00
11/04/2023 11:41:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	370,00
11/04/2023 11:41:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	350,00
11/04/2023 11:41:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	369,00
11/04/2023 11:42:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	340,00
11/04/2023 11:43:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	338,00
11/04/2023 11:43:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	330,00
11/04/2023 11:43:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	325,00
11/04/2023 11:44:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	320,00
11/04/2023 11:44:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	315,00
11/04/2023 11:44:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	314,00
11/04/2023 11:45:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	312,00
11/04/2023 11:46:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	310,00
11/04/2023 11:46:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	305,00
11/04/2023 11:46:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	300,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	290,00
11/04/2023 11:48:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	285,00
11/04/2023 11:48:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	280,00
11/04/2023 11:48:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	279,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:49:20	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	275,00
11/04/2023 11:49:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	269,00
11/04/2023 11:50:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	260,00
11/04/2023 11:51:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	255,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	250,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	249,00
11/04/2023 11:51:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	247,00
11/04/2023 11:52:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	230,00
11/04/2023 11:52:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	240,00
11/04/2023 11:52:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	220,00
11/04/2023 11:52:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	210,00
11/04/2023 11:52:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	200,00
11/04/2023 11:53:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	198,00
11/04/2023 11:53:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	197,00
11/04/2023 11:54:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	195,00
11/04/2023 11:54:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	194,99
11/04/2023 11:54:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	193,00
11/04/2023 11:54:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	192,99
11/04/2023 11:55:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	191,00
11/04/2023 11:55:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	190,00
11/04/2023 11:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	189,00
11/04/2023 11:55:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	188,99
11/04/2023 11:56:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	150,00
11/04/2023 11:56:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	188,50
11/04/2023 11:56:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	149,99
11/04/2023 11:58:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 11:58:19	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 64,99	Valor Total: 19.497,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	001	36.157.134/0001-68	320,00	64,99		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	046	29.874.367/0001-16	97.059,90	65,00	0,02	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	082	38.627.721/0001-07	323,00	70,00	7,69	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	021	49.441.526/0001-04	323,50	99,00	41,43	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	093	07.715.414/0001-46	323,00	323,00	226,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:32:08	DISPUTA				
11/04/2023 11:32:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			97.059,90
11/04/2023 11:32:08	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			323,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			323,50
11/04/2023 11:32:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)			320,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			323,00
11/04/2023 11:33:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			319,00
11/04/2023 11:33:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			309,00
11/04/2023 11:33:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)			308,00
11/04/2023 11:34:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			297,00
11/04/2023 11:36:30	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			295,00
11/04/2023 11:36:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			294,00
11/04/2023 11:37:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			284,00
11/04/2023 11:38:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			282,00
11/04/2023 11:39:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			280,00
11/04/2023 11:39:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			270,00
11/04/2023 11:39:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			268,00
11/04/2023 11:39:54	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			265,00
11/04/2023 11:40:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			260,00
11/04/2023 11:40:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			250,00
11/04/2023 11:40:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:41:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			247,00
11/04/2023 11:41:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			237,00
11/04/2023 11:42:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			235,00
11/04/2023 11:42:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			232,00
11/04/2023 11:42:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			230,00
11/04/2023 11:43:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)			220,00
11/04/2023 11:43:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			219,00
11/04/2023 11:43:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			210,00
11/04/2023 11:44:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)			200,00
11/04/2023 11:45:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			199,00
11/04/2023 11:45:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			198,00
11/04/2023 11:46:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)			195,00
11/04/2023 11:46:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			194,00
11/04/2023 11:46:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)			190,00
11/04/2023 11:46:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)			189,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:46:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	185,00
11/04/2023 11:46:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	184,00
11/04/2023 11:46:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	180,00
11/04/2023 11:46:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	182,00
11/04/2023 11:47:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	179,00
11/04/2023 11:48:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	170,00
11/04/2023 11:48:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	169,00
11/04/2023 11:48:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	165,00
11/04/2023 11:49:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	164,00
11/04/2023 11:49:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	163,00
11/04/2023 11:49:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	162,00
11/04/2023 11:50:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	155,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	154,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	149,00
11/04/2023 11:52:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	120,00
11/04/2023 11:52:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	140,00
11/04/2023 11:53:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	100,00
11/04/2023 11:53:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	99,00
11/04/2023 11:53:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	98,00
11/04/2023 11:53:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	70,00
11/04/2023 11:54:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	69,99
11/04/2023 11:55:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	68,00
11/04/2023 11:55:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	67,99
11/04/2023 11:57:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	67,00
11/04/2023 11:57:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	66,99
11/04/2023 11:58:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	66,00
11/04/2023 11:58:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	65,99
11/04/2023 11:58:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	65,00
11/04/2023 11:59:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	64,99
11/04/2023 12:01:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:01:38	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 65,99	Valor Total: 19.797,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	054 36.157.134/0001-68	210,00	65,99		Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	025	29.874.367/0001-16	64.608,60	66,00	0,02	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	086	38.627.721/0001-07	215,00	70,00	6,06	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	011	49.441.526/0001-04	215,00	89,00	27,14	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	088	07.715.414/0001-46	215,00	215,00	141,57	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:32:08	DISPUTA				
11/04/2023 11:32:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			210,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			215,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			215,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			215,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			64.608,60
11/04/2023 11:33:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			209,00
11/04/2023 11:33:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			207,00
11/04/2023 11:34:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			206,00
11/04/2023 11:34:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			198,00
11/04/2023 11:35:07	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			196,00
11/04/2023 11:37:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			195,00
11/04/2023 11:38:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			193,00
11/04/2023 11:40:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			190,00
11/04/2023 11:40:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:40:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			192,00
11/04/2023 11:41:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			187,00
11/04/2023 11:42:30	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			185,00
11/04/2023 11:42:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			184,00
11/04/2023 11:42:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			180,00
11/04/2023 11:43:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			150,00
11/04/2023 11:43:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			140,00
11/04/2023 11:43:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			137,00
11/04/2023 11:44:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			135,00
11/04/2023 11:45:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			134,00
11/04/2023 11:45:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			133,00
11/04/2023 11:46:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			129,00
11/04/2023 11:46:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			128,00
11/04/2023 11:47:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			120,00
11/04/2023 11:47:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			119,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			115,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:48:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)	111,00
11/04/2023 11:48:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	110,00
11/04/2023 11:49:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	100,00
11/04/2023 11:49:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	109,00
11/04/2023 11:49:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	99,00
11/04/2023 11:49:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	98,00
11/04/2023 11:49:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	97,00
11/04/2023 11:49:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)	95,00
11/04/2023 11:49:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	94,00
11/04/2023 11:51:15	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	92,00
11/04/2023 11:51:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	93,00
11/04/2023 11:52:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	90,00
11/04/2023 11:52:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	89,00
11/04/2023 11:53:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	80,00
11/04/2023 11:53:57	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)	70,00
11/04/2023 11:54:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	69,00
11/04/2023 11:55:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	68,00
11/04/2023 11:55:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	67,99
11/04/2023 11:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	67,00
11/04/2023 11:56:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	66,99
11/04/2023 11:56:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	66,00
11/04/2023 11:56:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	65,99
11/04/2023 11:58:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 11:58:34	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 65,00	Valor Total: 19.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	032	36.157.134/0001-68	320,00	65,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	060	29.874.367/0001-16	98.044,80	66,00	1,54	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	087	38.627.721/0001-07	326,00	100,00	51,52	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	013	49.441.526/0001-04	326,50	119,00	19,00	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	002	07.715.414/0001-46	326,00	326,00	173,95	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:32:09	DISPUTA				
11/04/2023 11:32:09	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			326,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			326,50
11/04/2023 11:32:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			326,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			320,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			98.044,80
11/04/2023 11:34:04	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			319,00
11/04/2023 11:35:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			308,00
11/04/2023 11:36:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			305,00
11/04/2023 11:37:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			304,00
11/04/2023 11:38:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			302,00
11/04/2023 11:38:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			294,00
11/04/2023 11:40:03	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			292,00
11/04/2023 11:40:15	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			290,00
11/04/2023 11:40:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:40:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			285,00
11/04/2023 11:41:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			284,00
11/04/2023 11:41:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			280,00
11/04/2023 11:41:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			270,00
11/04/2023 11:42:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			260,00
11/04/2023 11:43:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			250,00
11/04/2023 11:43:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			245,00
11/04/2023 11:43:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			240,00
11/04/2023 11:44:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			220,00
11/04/2023 11:44:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			218,00
11/04/2023 11:45:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			215,00
11/04/2023 11:45:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			214,00
11/04/2023 11:46:05	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			210,00
11/04/2023 11:46:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			209,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			200,00
11/04/2023 11:47:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)			199,00
11/04/2023 11:47:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			190,00
11/04/2023 11:47:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			188,00
11/04/2023 11:48:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			180,00
11/04/2023 11:48:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			179,00
11/04/2023 11:48:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)			175,00
11/04/2023 11:48:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)			174,00
11/04/2023 11:49:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)			170,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:49:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	169,00
11/04/2023 11:49:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	165,00
11/04/2023 11:49:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	164,00
11/04/2023 11:50:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	155,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	154,00
11/04/2023 11:51:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	150,00
11/04/2023 11:51:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	149,00
11/04/2023 11:51:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	120,00
11/04/2023 11:52:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	119,00
11/04/2023 11:52:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	100,00
11/04/2023 11:52:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	118,00
11/04/2023 11:53:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	99,00
11/04/2023 11:55:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	98,00
11/04/2023 11:55:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	97,99
11/04/2023 11:56:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	97,00
11/04/2023 11:56:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	96,99
11/04/2023 11:57:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	96,00
11/04/2023 11:57:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	95,99
11/04/2023 11:57:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	95,00
11/04/2023 11:57:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	94,99
11/04/2023 11:58:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	94,00
11/04/2023 11:58:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	93,99
11/04/2023 11:58:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	93,00
11/04/2023 11:58:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	92,99
11/04/2023 11:59:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	92,00
11/04/2023 11:59:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	91,99
11/04/2023 11:59:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	91,00
11/04/2023 11:59:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	90,99
11/04/2023 11:59:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	85,00
11/04/2023 11:59:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	84,99
11/04/2023 12:00:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	84,00
11/04/2023 12:00:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	83,99
11/04/2023 12:00:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	83,00
11/04/2023 12:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,99
11/04/2023 12:01:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,50
11/04/2023 12:01:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,49
11/04/2023 12:01:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,40
11/04/2023 12:01:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,39
11/04/2023 12:01:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,00
11/04/2023 12:02:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,99
11/04/2023 12:02:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,50
11/04/2023 12:02:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,49
11/04/2023 12:02:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,40
11/04/2023 12:02:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,39

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:03:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,30
11/04/2023 12:03:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,29
11/04/2023 12:03:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,20
11/04/2023 12:03:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,19
11/04/2023 12:03:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,00
11/04/2023 12:03:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	80,99
11/04/2023 12:03:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	80,00
11/04/2023 12:04:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	79,99
11/04/2023 12:05:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	79,00
11/04/2023 12:05:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,99
11/04/2023 12:05:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,50
11/04/2023 12:05:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,49
11/04/2023 12:05:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,40
11/04/2023 12:05:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,39
11/04/2023 12:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,30
11/04/2023 12:06:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,29
11/04/2023 12:06:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,20
11/04/2023 12:06:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,10
11/04/2023 12:06:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,19
11/04/2023 12:06:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,09
11/04/2023 12:06:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,00
11/04/2023 12:07:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	77,00
11/04/2023 12:07:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	76,50
11/04/2023 12:07:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	76,49
11/04/2023 12:07:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	76,40
11/04/2023 12:07:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	76,00
11/04/2023 12:07:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	75,90
11/04/2023 12:08:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	75,00
11/04/2023 12:08:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	74,90
11/04/2023 12:08:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	74,00
11/04/2023 12:09:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	72,00
11/04/2023 12:09:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	71,99
11/04/2023 12:09:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	71,80
11/04/2023 12:09:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	71,00
11/04/2023 12:09:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	70,90
11/04/2023 12:09:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	70,00
11/04/2023 12:10:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	69,00
11/04/2023 12:10:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,99
11/04/2023 12:10:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,90
11/04/2023 12:11:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,89
11/04/2023 12:11:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,80
11/04/2023 12:11:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,79
11/04/2023 12:12:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,70
11/04/2023 12:12:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,69

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:13:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,00
11/04/2023 12:13:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	67,00
11/04/2023 12:13:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	66,00
11/04/2023 12:14:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	65,00
11/04/2023 12:16:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:16:13	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 99,99	Valor Total: 29.997,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	035 36.157.134/0001-68	400,00	99,99		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	001 38.627.721/0001-07	411,00	100,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	083 29.874.367/0001-16	123.507,30	179,00	79,00	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	014 49.441.526/0001-04	411,50	310,00	73,18	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	018 07.715.414/0001-46	411,00	411,00	32,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 11:32:09	DISPUTA		
11/04/2023 11:32:09	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	411,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)	411,50
11/04/2023 11:32:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	411,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	400,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	123.507,30
11/04/2023 11:34:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	389,00
11/04/2023 11:34:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	386,00
11/04/2023 11:35:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	385,00
11/04/2023 11:35:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	382,00
11/04/2023 11:35:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	371,00
11/04/2023 11:36:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	350,00
11/04/2023 11:37:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	349,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:37:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)	349,50
11/04/2023 11:38:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	339,00
11/04/2023 11:38:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	337,00
11/04/2023 11:39:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	330,00
11/04/2023 11:40:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	328,00
11/04/2023 11:40:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 11:42:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	320,00
11/04/2023 11:42:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	315,00
11/04/2023 11:42:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)	310,00
11/04/2023 11:43:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	300,00
11/04/2023 11:43:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	308,00
11/04/2023 11:43:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	290,00
11/04/2023 11:43:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	280,00
11/04/2023 11:45:14	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	279,00
11/04/2023 11:45:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	278,00
11/04/2023 11:46:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	270,00
11/04/2023 11:46:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	269,00
11/04/2023 11:47:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	260,00
11/04/2023 11:47:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	258,00
11/04/2023 11:47:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	255,00
11/04/2023 11:47:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	256,00
11/04/2023 11:47:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	250,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	249,00
11/04/2023 11:48:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	240,00
11/04/2023 11:48:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	239,00
11/04/2023 11:48:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	235,00
11/04/2023 11:48:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	234,00
11/04/2023 11:49:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	230,00
11/04/2023 11:49:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	229,00
11/04/2023 11:50:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	226,00
11/04/2023 11:50:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	224,00
11/04/2023 11:50:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	220,00
11/04/2023 11:51:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	219,00
11/04/2023 11:51:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	200,00
11/04/2023 11:51:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	199,00
11/04/2023 11:51:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	198,00
11/04/2023 11:51:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	190,00
11/04/2023 11:52:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	185,00
11/04/2023 11:52:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	180,00
11/04/2023 11:53:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	179,00
11/04/2023 11:53:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	170,00
11/04/2023 11:53:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	169,00
11/04/2023 11:54:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	100,00
11/04/2023 11:54:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	99,99

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:56:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 11:56:23 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:36 HABILITAÇÃO

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 69,99	Valor Total: 13.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	080 36.157.134/0001-68	320,00	69,99		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	070 38.627.721/0001-07	322,00	70,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	046 29.874.367/0001-16	64.599,60	86,00	22,86	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	005 49.441.526/0001-04	322,50	118,00	37,21	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	083 07.715.414/0001-46	322,00	322,00	172,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO

24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/04/2023 12:04:31 DISPUTA

11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	64.599,60
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	320,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	322,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)	322,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	322,00
11/04/2023 12:05:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	315,00
11/04/2023 12:06:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	314,00
11/04/2023 12:06:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)	310,00
11/04/2023 12:06:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	312,00
11/04/2023 12:06:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	309,00
11/04/2023 12:06:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	305,00
11/04/2023 12:06:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	300,00
11/04/2023 12:07:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	298,00
11/04/2023 12:07:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	295,00
11/04/2023 12:07:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	290,00
11/04/2023 12:07:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	288,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:07:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)	118,00
11/04/2023 12:08:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	110,00
11/04/2023 12:08:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	116,00
11/04/2023 12:08:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	108,00
11/04/2023 12:08:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	100,00
11/04/2023 12:09:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	99,00
11/04/2023 12:09:27	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	98,99
11/04/2023 12:10:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	98,00
11/04/2023 12:10:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	97,99
11/04/2023 12:10:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	90,00
11/04/2023 12:10:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	89,00
11/04/2023 12:10:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	88,00
11/04/2023 12:11:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	86,00
11/04/2023 12:13:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	70,00
11/04/2023 12:13:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:13:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	86,99
11/04/2023 12:14:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	69,99
11/04/2023 12:16:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:16:33	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 79,99	Valor Total: 15.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	096 36.157.134/0001-68	250,00	79,99		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	099 29.874.367/0001-16	53.370,60	80,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	074 38.627.721/0001-07	266,00	100,00	25,00	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	042 49.441.526/0001-04	266,50	184,00	84,00	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	084 07.715.414/0001-46	266,00	266,00	44,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:04:31 DISPUTA

11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	266,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)	266,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	266,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	250,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	53.370,60
11/04/2023 12:05:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	245,00
11/04/2023 12:06:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)	240,00
11/04/2023 12:06:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	235,00
11/04/2023 12:06:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)	230,00
11/04/2023 12:07:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	225,00
11/04/2023 12:07:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	220,00
11/04/2023 12:08:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	218,00
11/04/2023 12:08:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	217,00
11/04/2023 12:08:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	215,00
11/04/2023 12:09:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	210,00
11/04/2023 12:09:32	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	205,00
11/04/2023 12:09:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	200,00
11/04/2023 12:10:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	190,00
11/04/2023 12:10:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	188,00
11/04/2023 12:11:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)	186,00
11/04/2023 12:12:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	185,00
11/04/2023 12:13:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)	184,00
11/04/2023 12:13:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:13:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	170,00
11/04/2023 12:13:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	168,00
11/04/2023 12:14:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	167,00
11/04/2023 12:14:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	165,00
11/04/2023 12:14:57	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	160,00
11/04/2023 12:15:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	159,00
11/04/2023 12:15:28	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	157,00
11/04/2023 12:15:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	156,00
11/04/2023 12:15:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	150,00
11/04/2023 12:15:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	149,00
11/04/2023 12:16:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	145,00
11/04/2023 12:16:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	144,00
11/04/2023 12:16:46	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	130,00
11/04/2023 12:16:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	129,00
11/04/2023 12:17:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	127,00
11/04/2023 12:17:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	126,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	124,00
11/04/2023 12:17:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	123,00
11/04/2023 12:17:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	100,00
11/04/2023 12:18:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	98,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:18:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	97,00
11/04/2023 12:18:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	96,00
11/04/2023 12:19:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	95,99
11/04/2023 12:19:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	94,00
11/04/2023 12:19:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	93,99
11/04/2023 12:19:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	91,00
11/04/2023 12:19:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	90,99
11/04/2023 12:20:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	90,00
11/04/2023 12:20:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	89,99
11/04/2023 12:21:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	88,00
11/04/2023 12:21:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	87,99
11/04/2023 12:21:32	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	87,00
11/04/2023 12:21:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	86,99
11/04/2023 12:21:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	85,00
11/04/2023 12:21:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	84,99
11/04/2023 12:22:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	84,50
11/04/2023 12:22:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	83,99
11/04/2023 12:22:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	83,00
11/04/2023 12:22:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	82,99
11/04/2023 12:22:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	82,50
11/04/2023 12:23:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	82,49
11/04/2023 12:23:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,50
11/04/2023 12:23:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	81,49
11/04/2023 12:24:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,30
11/04/2023 12:24:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	81,29
11/04/2023 12:24:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,00
11/04/2023 12:25:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	80,99
11/04/2023 12:25:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	80,00
11/04/2023 12:25:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	79,99
11/04/2023 12:27:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:27:29	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 84,99	Valor Total: 16.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	089 36.157.134/0001-68	430,00	84,99		Sim

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	061	29.874.367/0001-16	87.578,20	85,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	056	38.627.721/0001-07	437,00	100,00	17,65	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069	49.441.526/0001-04	437,50	309,00	209,00	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	048	07.715.414/0001-46	437,00	437,00	41,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:04:31	DISPUTA				
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			437,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)			437,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)			437,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			430,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			87.578,20
11/04/2023 12:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			425,00
11/04/2023 12:06:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)			420,00
11/04/2023 12:07:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			415,00
11/04/2023 12:07:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			410,00
11/04/2023 12:07:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			408,00
11/04/2023 12:08:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)			402,00
11/04/2023 12:08:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			400,00
11/04/2023 12:08:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			395,00
11/04/2023 12:08:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			390,00
11/04/2023 12:09:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			385,00
11/04/2023 12:09:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			380,00
11/04/2023 12:10:07	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			375,00
11/04/2023 12:10:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			370,00
11/04/2023 12:10:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			365,00
11/04/2023 12:12:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)			350,00
11/04/2023 12:12:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:12:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			348,00
11/04/2023 12:12:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)			319,00
11/04/2023 12:13:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			317,00
11/04/2023 12:13:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			318,00
11/04/2023 12:13:38	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)			309,00
11/04/2023 12:13:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)			310,00
11/04/2023 12:13:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)			307,00
11/04/2023 12:14:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)			300,00
11/04/2023 12:14:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)			299,00

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:14:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	298,00
11/04/2023 12:15:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	297,00
11/04/2023 12:15:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	295,00
11/04/2023 12:15:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	294,00
11/04/2023 12:15:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	290,00
11/04/2023 12:15:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	289,00
11/04/2023 12:15:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	285,00
11/04/2023 12:16:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	284,00
11/04/2023 12:16:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	250,00
11/04/2023 12:16:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	249,00
11/04/2023 12:16:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	247,00
11/04/2023 12:16:36	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	200,00
11/04/2023 12:16:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	246,00
11/04/2023 12:16:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	199,00
11/04/2023 12:16:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	198,00
11/04/2023 12:17:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	197,00
11/04/2023 12:17:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	150,00
11/04/2023 12:17:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	149,00
11/04/2023 12:17:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	147,00
11/04/2023 12:17:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	120,00
11/04/2023 12:17:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	118,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	117,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	100,00
11/04/2023 12:18:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	98,00
11/04/2023 12:18:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	97,00
11/04/2023 12:18:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	96,00
11/04/2023 12:18:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	95,99
11/04/2023 12:20:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	95,00
11/04/2023 12:20:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	94,99
11/04/2023 12:20:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	94,00
11/04/2023 12:20:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	93,99
11/04/2023 12:21:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	92,50
11/04/2023 12:21:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	92,49
11/04/2023 12:21:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	92,00
11/04/2023 12:21:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	91,99
11/04/2023 12:21:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	91,00
11/04/2023 12:22:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	90,99
11/04/2023 12:22:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	90,00
11/04/2023 12:22:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	89,99
11/04/2023 12:22:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	89,00
11/04/2023 12:22:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	88,99
11/04/2023 12:22:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	88,50
11/04/2023 12:23:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	88,49
11/04/2023 12:23:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	88,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:23:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	87,99
11/04/2023 12:24:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	87,00
11/04/2023 12:24:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	86,99
11/04/2023 12:25:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	86,00
11/04/2023 12:25:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	85,99
11/04/2023 12:25:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	85,00
11/04/2023 12:25:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	84,99
11/04/2023 12:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:27:36	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 99,99	Valor Total: 19.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026	36.157.134/0001-68	450,00	99,99		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032	38.627.721/0001-07	465,00	100,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	099	29.874.367/0001-16	93.138,40	148,00	48,00	Sim
4 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	081	49.441.526/0001-04	465,50	349,00	135,81	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	077	07.715.414/0001-46	465,00	465,00	33,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:04:31	DISPUTA					
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				465,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)				465,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)				465,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)				450,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				93.138,40
11/04/2023 12:06:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				445,00
11/04/2023 12:06:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)				440,00
11/04/2023 12:06:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				435,00
11/04/2023 12:07:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)				430,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:07:38	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	429,00
11/04/2023 12:07:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	425,00
11/04/2023 12:08:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	410,00
11/04/2023 12:08:36	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	420,00
11/04/2023 12:08:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	408,00
11/04/2023 12:08:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	405,00
11/04/2023 12:09:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	400,00
11/04/2023 12:10:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	398,00
11/04/2023 12:12:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	390,00
11/04/2023 12:12:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:13:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	388,00
11/04/2023 12:13:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	387,00
11/04/2023 12:13:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	380,00
11/04/2023 12:14:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	385,00
11/04/2023 12:14:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	377,00
11/04/2023 12:14:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	370,00
11/04/2023 12:14:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	349,00
11/04/2023 12:14:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	340,00
11/04/2023 12:15:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	338,00
11/04/2023 12:15:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	337,00
11/04/2023 12:15:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	335,00
11/04/2023 12:15:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	330,00
11/04/2023 12:15:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	334,00
11/04/2023 12:15:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	329,00
11/04/2023 12:15:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	325,00
11/04/2023 12:15:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	324,00
11/04/2023 12:16:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	322,00
11/04/2023 12:16:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	320,00
11/04/2023 12:16:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	321,00
11/04/2023 12:16:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	315,00
11/04/2023 12:16:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	314,00
11/04/2023 12:16:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	312,00
11/04/2023 12:16:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	311,00
11/04/2023 12:16:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	309,00
11/04/2023 12:17:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	300,00
11/04/2023 12:17:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	308,00
11/04/2023 12:17:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	299,00
11/04/2023 12:17:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	298,00
11/04/2023 12:17:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	200,00
11/04/2023 12:17:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	297,00
11/04/2023 12:17:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	199,00
11/04/2023 12:17:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	196,00
11/04/2023 12:18:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	195,00
11/04/2023 12:18:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	193,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:18:27	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	150,00
11/04/2023 12:18:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	192,00
11/04/2023 12:18:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	149,00
11/04/2023 12:19:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	148,00
11/04/2023 12:19:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	100,00
11/04/2023 12:19:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	147,99
11/04/2023 12:19:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	99,99
11/04/2023 12:21:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:21:16	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 113,00	Valor Total: 5.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026	36.157.134/0001-68	320,00	113,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	085	49.441.526/0001-04	323,00	114,50	1,33	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	037	29.874.367/0001-16	16.166,55	116,00	1,31	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	076	38.627.721/0001-07	323,00	160,00	37,93	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	054	07.715.414/0001-46	323,00	323,00	101,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA		
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)	323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	320,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	16.166,55
11/04/2023 12:32:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	318,00
11/04/2023 12:32:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)	160,00
11/04/2023 12:33:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	158,00
11/04/2023 12:33:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	231,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:37:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	157,00
11/04/2023 12:37:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:38:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	155,00
11/04/2023 12:38:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	154,00
11/04/2023 12:38:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	153,00
11/04/2023 12:38:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	152,00
11/04/2023 12:38:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	151,00
11/04/2023 12:39:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	150,00
11/04/2023 12:39:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	148,00
11/04/2023 12:40:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	147,00
11/04/2023 12:40:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	145,00
11/04/2023 12:41:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	144,00
11/04/2023 12:41:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	142,00
11/04/2023 12:41:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	141,99
11/04/2023 12:41:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	141,00
11/04/2023 12:41:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	140,00
11/04/2023 12:42:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	138,00
11/04/2023 12:42:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	130,00
11/04/2023 12:42:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	128,00
11/04/2023 12:42:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	127,00
11/04/2023 12:42:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	126,00
11/04/2023 12:43:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	125,00
11/04/2023 12:43:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	124,00
11/04/2023 12:43:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	123,00
11/04/2023 12:43:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	121,00
11/04/2023 12:44:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	120,99
11/04/2023 12:44:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	120,00
11/04/2023 12:44:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	119,99
11/04/2023 12:45:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	119,00
11/04/2023 12:45:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	118,00
11/04/2023 12:46:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	116,00
11/04/2023 12:46:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	115,00
11/04/2023 12:47:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	114,50
11/04/2023 12:47:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	113,00
11/04/2023 12:49:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:49:11	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 14 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:
 Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 82,00 Valor Total: 4.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	059	36.157.134/0001-68	230,00	82,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	071	49.441.526/0001-04	230,50	83,00	1,22	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	023	29.874.367/0001-16	11.531,50	88,50	6,63	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	080	38.627.721/0001-07	230,00	115,00	29,94	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	029	07.715.414/0001-46	230,00	230,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA				
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)			230,50
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 080)			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			11.531,50
11/04/2023 12:32:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			228,00
11/04/2023 12:33:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 080)			115,00
11/04/2023 12:33:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)			181,00
11/04/2023 12:33:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			113,00
11/04/2023 12:37:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			112,00
11/04/2023 12:37:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:38:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			110,00
11/04/2023 12:38:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			109,00
11/04/2023 12:39:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			108,00
11/04/2023 12:40:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			107,00
11/04/2023 12:40:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			105,00
11/04/2023 12:40:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			104,00
11/04/2023 12:40:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			103,00
11/04/2023 12:41:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			102,00
11/04/2023 12:41:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			101,00
11/04/2023 12:41:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			100,00
11/04/2023 12:41:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			99,00
11/04/2023 12:42:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			98,00
11/04/2023 12:42:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			97,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:42:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	96,00
11/04/2023 12:42:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	95,00
11/04/2023 12:42:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	94,00
11/04/2023 12:43:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	93,00
11/04/2023 12:43:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	92,99
11/04/2023 12:43:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	92,00
11/04/2023 12:43:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	91,00
11/04/2023 12:44:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	90,00
11/04/2023 12:44:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	89,99
11/04/2023 12:44:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	89,50
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	89,00
11/04/2023 12:45:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	88,50
11/04/2023 12:45:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	88,00
11/04/2023 12:46:40	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)	83,00
11/04/2023 12:46:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	82,00
11/04/2023 12:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:48:46	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 121,00	Valor Total: 6.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	058	36.157.134/0001-68	340,00	121,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	095	49.441.526/0001-04	345,00	122,00	0,83	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	064	29.874.367/0001-16	17.260,00	161,90	32,70	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	007	38.627.721/0001-07	345,00	170,00	5,00	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	038	07.715.414/0001-46	345,00	345,00	102,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)	345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	340,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	17.260,00
11/04/2023 12:32:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	330,00
11/04/2023 12:33:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)	200,00
11/04/2023 12:34:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	251,00
11/04/2023 12:34:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	199,99
11/04/2023 12:37:20	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)	170,00
11/04/2023 12:37:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:37:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	169,99
11/04/2023 12:37:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	169,00
11/04/2023 12:38:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	169,98
11/04/2023 12:38:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	168,99
11/04/2023 12:38:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	167,00
11/04/2023 12:39:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	166,90
11/04/2023 12:40:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	165,00
11/04/2023 12:41:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	164,90
11/04/2023 12:41:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	164,00
11/04/2023 12:43:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	163,90
11/04/2023 12:43:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	162,99
11/04/2023 12:44:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	162,98
11/04/2023 12:44:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	161,99
11/04/2023 12:46:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)	161,90
11/04/2023 12:46:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	160,00
11/04/2023 12:46:27	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)	122,00
11/04/2023 12:46:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)	121,00
11/04/2023 12:48:34	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:48:34	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 249,00	Valor Total: 12.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075	36.157.134/0001-68	480,00	249,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	023	29.874.367/0001-16	24.106,70	250,00	0,40	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032	38.627.721/0001-07	482,00	270,00	8,00	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

4	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	078	49.441.526/0001-04	482,00	347,00	28,52	Sim
5	M M REPRESENTAÇÕES E	093	07.715.414/0001-46	482,00	482,00	38,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA				
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			482,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			482,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)			482,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			480,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			24.106,70
11/04/2023 12:33:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			479,99
11/04/2023 12:34:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)			300,00
11/04/2023 12:34:38	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 078)			347,00
11/04/2023 12:34:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			299,00
11/04/2023 12:37:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)			270,00
11/04/2023 12:37:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:38:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			269,00
11/04/2023 12:38:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			268,00
11/04/2023 12:38:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			267,50
11/04/2023 12:38:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			266,00
11/04/2023 12:39:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			265,00
11/04/2023 12:40:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			264,00
11/04/2023 12:41:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			263,00
11/04/2023 12:42:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			260,00
11/04/2023 12:43:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			259,90
11/04/2023 12:43:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			257,00
11/04/2023 12:44:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			256,50
11/04/2023 12:45:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			256,00
11/04/2023 12:46:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			255,90
11/04/2023 12:46:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			255,00
11/04/2023 12:47:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			254,00
11/04/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			253,00
11/04/2023 12:48:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			250,00
11/04/2023 12:48:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			249,00
11/04/2023 12:50:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 12:50:49	NEGOCIAÇÃO				



Folha 202
W. Silva
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:44:37 HABILITAÇÃO

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 119,99	Valor Total: 2.399,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	039	36.157.134/0001-68	330,00	119,99		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	093	29.874.367/0001-16	6.710,66	120,00	0,01	Sim
3 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	026	49.441.526/0001-04	335,00	121,00	0,83	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	007	38.627.721/0001-07	335,00	200,00	65,29	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	035	07.715.414/0001-46	335,00	335,00	67,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:45:02	DISPUTA				
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 026)			335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)			335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			330,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			6.710,66
11/04/2023 12:46:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			328,00
11/04/2023 12:46:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			327,00
11/04/2023 12:47:07	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			325,00
11/04/2023 12:47:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			324,00
11/04/2023 12:48:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			322,00
11/04/2023 12:48:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			321,00
11/04/2023 12:48:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)			200,00
11/04/2023 12:48:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			199,00
11/04/2023 12:49:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			190,00
11/04/2023 12:49:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			189,00
11/04/2023 12:49:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			187,00
11/04/2023 12:49:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			186,99
11/04/2023 12:50:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)			185,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:52:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	184,00
11/04/2023 12:52:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	183,00
11/04/2023 12:53:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	182,00
11/04/2023 12:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:53:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	181,89
11/04/2023 12:53:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	180,00
11/04/2023 12:54:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	179,90
11/04/2023 12:54:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	178,99
11/04/2023 12:54:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 026)	121,00
11/04/2023 12:55:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	120,00
11/04/2023 12:55:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	119,99
11/04/2023 12:57:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:57:48	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 18 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 112,00	Valor Total: 2.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	033	36.157.134/0001-68	270,00	112,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	076	29.874.367/0001-16	5.497,32	113,00	0,89	Sim
3 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	004	49.441.526/0001-04	274,50	118,00	4,42	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	010	38.627.721/0001-07	274,00	200,00	69,49	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	087	07.715.414/0001-46	274,00	274,00	37,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 12:45:02	DISPUTA		
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	274,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 004)	274,50
11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 010)	274,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	270,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	5.497,32

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:47:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	260,00
11/04/2023 12:47:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	259,00
11/04/2023 12:47:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	257,00
11/04/2023 12:47:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	256,00
11/04/2023 12:48:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	254,00
11/04/2023 12:49:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	253,00
11/04/2023 12:49:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 010)	200,00
11/04/2023 12:49:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	199,00
11/04/2023 12:49:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	198,00
11/04/2023 12:50:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	197,00
11/04/2023 12:50:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	196,00
11/04/2023 12:52:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	195,00
11/04/2023 12:53:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	193,00
11/04/2023 12:53:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:53:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	192,00
11/04/2023 12:53:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	191,99
11/04/2023 12:53:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	190,00
11/04/2023 12:54:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	189,90
11/04/2023 12:54:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	188,00
11/04/2023 12:54:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 004)	118,00
11/04/2023 12:54:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	117,00
11/04/2023 12:55:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	115,00
11/04/2023 12:55:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	114,00
11/04/2023 12:56:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	113,00
11/04/2023 12:56:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	112,00
11/04/2023 12:58:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:58:52	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 154,00	Valor Total: 3.080,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	059	36.157.134/0001-68	420,00	154,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	090	29.874.367/0001-16	8.422,44	155,00	0,65	Sim
3 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	031	49.441.526/0001-04	421,00	158,00	1,94	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	039	38.627.721/0001-07	421,00	350,00	121,52	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	003	07.715.414/0001-46	421,00	421,00	20,29	Sim

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:45:02	DISPUTA				
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 031)			421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 039)			421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			420,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			8.422,44
11/04/2023 12:46:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			418,00
11/04/2023 12:47:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			417,00
11/04/2023 12:47:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			415,00
11/04/2023 12:47:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			414,00
11/04/2023 12:47:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			412,00
11/04/2023 12:47:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			411,00
11/04/2023 12:48:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			409,00
11/04/2023 12:49:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 039)			350,00
11/04/2023 12:49:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			349,00
11/04/2023 12:50:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			348,99
11/04/2023 12:52:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			348,00
11/04/2023 12:53:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			346,00
11/04/2023 12:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:54:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 031)			158,00
11/04/2023 12:55:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			157,00
11/04/2023 12:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			156,00
11/04/2023 12:56:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			155,99
11/04/2023 12:56:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			155,00
11/04/2023 12:56:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			154,00
11/04/2023 12:58:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 12:58:44	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO				

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 231,00	Valor Total: 4.620,00	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	072	36.157.134/0001-68	600,00	231,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	007	49.441.526/0001-04	600,50	232,00	0,43	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	021	29.874.367/0001-16	12.015,00	394,00	69,83	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	050	38.627.721/0001-07	600,00	400,00	1,52	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	091	07.715.414/0001-46	600,00	600,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:45:03	DISPUTA				
11/04/2023 12:45:03	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			600,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)			600,50
11/04/2023 12:45:03	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 050)			600,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			600,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			12.015,00
11/04/2023 12:45:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			599,00
11/04/2023 12:46:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			598,00
11/04/2023 12:46:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			597,00
11/04/2023 12:47:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			595,00
11/04/2023 12:47:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			594,00
11/04/2023 12:48:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			592,00
11/04/2023 12:49:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			590,00
11/04/2023 12:49:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 050)			400,00
11/04/2023 12:49:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			399,00
11/04/2023 12:50:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			398,99
11/04/2023 12:53:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			397,00
11/04/2023 12:53:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			396,99
11/04/2023 12:53:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:53:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			395,00
11/04/2023 12:54:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)			394,00
11/04/2023 12:55:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)			232,00
11/04/2023 12:56:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)			231,00
11/04/2023 12:58:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 12:58:12	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO				



Folha 207
Wesley
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 108,99	Valor Total: 1.089,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	016	36.157.134/0001-68	260,00	108,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	083	49.441.526/0001-04	268,00	109,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	022	29.874.367/0001-16	2.685,97	249,90	129,27	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	051	38.627.721/0001-07	268,00	268,00	7,24	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	069	07.715.414/0001-46	268,00	268,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:51:24	DISPUTA					
11/04/2023 12:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 051)				268,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)				2.685,97
11/04/2023 12:51:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)				260,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				268,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)				268,00
11/04/2023 12:51:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)				258,00
11/04/2023 12:53:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)				250,00
11/04/2023 12:54:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)				249,90
11/04/2023 12:58:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)				119,00
11/04/2023 13:00:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)				118,99
11/04/2023 13:00:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 13:02:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)				115,00
11/04/2023 13:02:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)				114,99
11/04/2023 13:02:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)				109,00
11/04/2023 13:02:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)				108,99
11/04/2023 13:04:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/04/2023 13:04:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
11/04/2023 13:04:39	NEGOCIAÇÃO					
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO					



Folha 208
206/2023
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 82,99	Valor Total: 829,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075	36.157.134/0001-68	210,00	82,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	053	49.441.526/0001-04	219,50	83,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	016	29.874.367/0001-16	2.198,76	208,00	150,60	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	029	38.627.721/0001-07	219,00	219,00	5,29	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	087	07.715.414/0001-46	219,00	219,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:51:24	DISPUTA					
11/04/2023 12:51:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)				210,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				219,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)				219,50
11/04/2023 12:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 029)				219,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 016)				2.198,76
11/04/2023 12:51:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 016)				208,00
11/04/2023 12:57:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)				91,00
11/04/2023 13:00:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)				90,99
11/04/2023 13:00:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 13:02:23	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)				83,00
11/04/2023 13:02:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)				82,99
11/04/2023 13:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/04/2023 13:04:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
11/04/2023 13:04:32	NEGOCIAÇÃO					
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO					

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO
FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.



Folha 209
2023/04/11
 Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 288,99	Valor Total: 2.889,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	069	36.157.134/0001-68	820,00	288,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	080	49.441.526/0001-04	820,00	289,00	0,00	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	006	29.874.367/0001-16	8.204,87	815,00	182,01	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	043	38.627.721/0001-07	820,00	820,00	0,61	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	054	07.715.414/0001-46	820,00	820,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:51:25	DISPUTA				
11/04/2023 12:51:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)			820,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			820,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)			820,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 043)			820,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)			8.204,87
11/04/2023 12:52:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)			815,00
11/04/2023 12:58:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)			301,00
11/04/2023 13:01:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)			300,00
11/04/2023 13:01:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:02:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)			289,00
11/04/2023 13:02:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)			288,99
11/04/2023 13:04:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:04:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:04:56	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO				

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 228,99	Valor Total: 2.289,90	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043 36.157.134/0001-68	680,00	228,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	063 49.441.526/0001-04	650,00	229,00	0,00	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	090 29.874.367/0001-16	6.801,68	648,90	183,36	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	095 07.715.414/0001-46	680,00	680,00	4,79	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	094 38.627.721/0001-07	680,00	680,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:51:25	DISPUTA				
11/04/2023 12:51:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 094)			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			6.801,68
11/04/2023 12:51:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			650,00
11/04/2023 12:53:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			649,00
11/04/2023 12:53:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			648,90
11/04/2023 12:58:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			317,00
11/04/2023 13:01:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			316,00
11/04/2023 13:01:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:03:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			239,00
11/04/2023 13:03:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			238,99
11/04/2023 13:05:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			229,00
11/04/2023 13:05:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			228,99
11/04/2023 13:07:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:07:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:07:33	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO				

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 214,00	Valor Total: 2.140,00	



Folha 211
Evandro
 Rubrica

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	025	36.157.134/0001-68	440,00	214,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	039	49.441.526/0001-04	445,50	215,00	0,47	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	085	29.874.367/0001-16	4.458,75	439,90	104,60	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	042	07.715.414/0001-46	445,00	445,00	1,16	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	081	38.627.721/0001-07	445,00	445,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:53:47	DISPUTA					
11/04/2023 12:53:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 025)				440,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				445,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 039)				445,50
11/04/2023 12:53:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 081)				445,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 085)				4.458,75
11/04/2023 12:53:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 085)				439,90
11/04/2023 12:59:27	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 039)				215,00
11/04/2023 13:01:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 025)				214,00
11/04/2023 13:03:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/04/2023 13:03:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
11/04/2023 13:03:47	NEGOCIAÇÃO					
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO					

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO
 HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
 NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 338,00	Valor Total: 3.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	091	36.157.134/0001-68	880,00	338,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	060	49.441.526/0001-04	882,00	339,00	0,30	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	009	29.874.367/0001-16	8.823,69	879,90	159,56	Sim

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	095	38.627.721/0001-07	882,00	882,00	0,24	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	078	07.715.414/0001-46	882,00	882,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:53:47	DISPUTA					
11/04/2023 12:53:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)				880,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 060)				882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 095)				882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)				8.823,69
11/04/2023 12:54:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)				879,90
11/04/2023 12:59:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 060)				339,00
11/04/2023 13:01:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)				338,00
11/04/2023 13:03:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO					
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO					

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 268,00	Valor Total: 2.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	092	36.157.134/0001-68	650,00	268,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	080	49.441.526/0001-04	653,00	269,00	0,37	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	086	29.874.367/0001-16	6.535,11	649,90	141,60	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	004	38.627.721/0001-07	653,00	653,00	0,48	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	055	07.715.414/0001-46	653,00	653,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 12:53:48	DISPUTA		
11/04/2023 12:53:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 092)	650,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 004)	653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 086)	6.535,11
11/04/2023 12:54:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 086)	649,90
11/04/2023 12:59:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	269,00
11/04/2023 13:01:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 092)	268,00
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO		

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO
 INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
 NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 248,00	Valor Total: 2.480,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	044	36.157.134/0001-68	620,00	248,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069	49.441.526/0001-04	628,00	249,00	0,40	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	035	29.874.367/0001-16	6.285,00	619,90	148,96	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	062	07.715.414/0001-46	628,00	628,00	1,31	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	011	38.627.721/0001-07	628,00	628,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/04/2023 12:53:48	DISPUTA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:53:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 044)	620,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 011)	628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	6.285,00
11/04/2023 12:54:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	619,90
11/04/2023 13:00:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	249,00
11/04/2023 13:01:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 044)	248,00
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO	
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO	

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 311,00	Valor Total: 3.110,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	010 36.157.134/0001-68	840,00	311,00		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	019 49.441.526/0001-04	842,00	312,50	0,48	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	036 29.874.367/0001-16	8.420,19	332,00	6,24	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	069 38.627.721/0001-07	842,00	842,00	153,61	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	072 07.715.414/0001-46	842,00	842,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:48	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 069)	842,00
11/04/2023 13:00:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	8.420,19
11/04/2023 13:00:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	840,00
11/04/2023 13:00:48	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	842,00
11/04/2023 13:00:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	842,00
11/04/2023 13:04:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	838,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:05:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	837,99
11/04/2023 13:05:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	836,00
11/04/2023 13:05:50	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	335,00
11/04/2023 13:05:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	334,00
11/04/2023 13:06:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	332,00
11/04/2023 13:07:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	331,00
11/04/2023 13:08:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	312,50
11/04/2023 13:08:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	311,00
11/04/2023 13:10:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:10:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 13:10:49 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:39 HABILITAÇÃO

**LOTE 30 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 226,99	Valor Total: 2.269,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	049	36.157.134/0001-68	640,00	226,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	075	49.441.526/0001-04	643,50	227,00	0,00	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	025	29.874.367/0001-16	6.436,29	230,00	1,32	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	063	38.627.721/0001-07	643,00	643,00	179,57	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	061	07.715.414/0001-46	643,00	643,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 063)	643,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	6.436,29
11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	640,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	643,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	643,50
11/04/2023 13:05:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	638,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:05:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	637,99
11/04/2023 13:06:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	245,00
11/04/2023 13:06:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	244,00
11/04/2023 13:07:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	243,00
11/04/2023 13:08:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	242,00
11/04/2023 13:08:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	232,00
11/04/2023 13:08:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	231,00
11/04/2023 13:09:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	230,00
11/04/2023 13:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:09:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	229,00
11/04/2023 13:10:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	227,00
11/04/2023 13:10:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	226,99
11/04/2023 13:12:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:12:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:12:33	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 247,99	Valor Total: 2.479,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	064	36.157.134/0001-68	700,00	247,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	096	49.441.526/0001-04	710,50	248,90	0,37	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	006	29.874.367/0001-16	7.106,69	256,00	2,85	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	027	38.627.721/0001-07	710,00	710,00	177,34	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	014	07.715.414/0001-46	710,00	710,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 027)	710,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	7.106,69

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	700,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	710,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	710,50
11/04/2023 13:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	699,00
11/04/2023 13:06:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	258,00
11/04/2023 13:06:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	698,00
11/04/2023 13:06:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	257,00
11/04/2023 13:07:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	256,00
11/04/2023 13:08:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	255,00
11/04/2023 13:09:04	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	251,00
11/04/2023 13:09:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:09:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	250,00
11/04/2023 13:10:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	249,00
11/04/2023 13:10:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	248,99
11/04/2023 13:10:36	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	248,90
11/04/2023 13:10:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	247,99
11/04/2023 13:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:12:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:12:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 235,00	Valor Total: 2.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	097	36.157.134/0001-68	650,00	235,00		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	079	29.874.367/0001-16	6.506,03	236,00	0,43	Sim
3 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	028	49.441.526/0001-04	650,50	238,00	0,85	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	060	38.627.721/0001-07	650,00	650,00	173,11	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	071	07.715.414/0001-46	650,00	650,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	650,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 028)	650,50
11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	650,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 060)	650,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	6.506,03
11/04/2023 13:01:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	649,99
11/04/2023 13:06:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	648,00
11/04/2023 13:06:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 028)	238,00
11/04/2023 13:06:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	647,00
11/04/2023 13:06:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	237,00
11/04/2023 13:07:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	236,00
11/04/2023 13:08:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	235,00
11/04/2023 13:10:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:10:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:10:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 158,99	Valor Total: 7.949,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	080	36.157.134/0001-68	380,00	158,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	019	49.441.526/0001-04	382,00	159,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	047	29.874.367/0001-16	19.116,90	379,00	138,36	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	083	07.715.414/0001-46	382,00	382,00	0,79	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	036	38.627.721/0001-07	382,00	382,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	380,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 036)	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 047)	19.116,90
11/04/2023 13:06:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 047)	379,00
11/04/2023 13:06:42	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	159,00
11/04/2023 13:06:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	158,99
11/04/2023 13:14:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:14:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
---------------------	-------------	---------

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 13:14:19	NEGOCIAÇÃO
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 80,70	Valor Total: 4.035,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	031	36.157.134/0001-68	230,00	80,70		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	090	49.441.526/0001-04	231,00	80,90	0,25	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	035	29.874.367/0001-16	11.553,85	229,80	184,05	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	002	38.627.721/0001-07	231,00	231,00	0,52	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	074	07.715.414/0001-46	231,00	231,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA		
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 002)	231,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	11.553,85
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	230,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	231,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	231,00
11/04/2023 13:06:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	229,90

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:06:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	229,80
11/04/2023 13:06:57	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	119,00
11/04/2023 13:08:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	118,99
11/04/2023 13:13:37	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	88,00
11/04/2023 13:13:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:14:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	87,99
11/04/2023 13:15:46	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	81,00
11/04/2023 13:15:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	80,99
11/04/2023 13:17:26	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	80,90
11/04/2023 13:17:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	80,70
11/04/2023 13:19:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:19:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:19:36	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO
 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 142,55	Valor Total: 7.127,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	022	36.157.134/0001-68	400,00	142,55		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069	49.441.526/0001-04	407,00	142,59	0,03	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	051	29.874.367/0001-16	20.373,00	397,99	179,11	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	009	38.627.721/0001-07	407,00	407,00	2,26	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	024	07.715.414/0001-46	407,00	407,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA		
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 009)	407,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)	20.373,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	400,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	407,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	407,00
11/04/2023 13:05:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)	399,90
11/04/2023 13:06:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	398,00
11/04/2023 13:06:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)	397,99
11/04/2023 13:07:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	152,50
11/04/2023 13:07:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	151,00
11/04/2023 13:12:17	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	149,00
11/04/2023 13:12:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	148,99
11/04/2023 13:12:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:12:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	148,98
11/04/2023 13:12:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	148,90
11/04/2023 13:13:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	147,99
11/04/2023 13:13:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	147,50
11/04/2023 13:13:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	147,40
11/04/2023 13:15:27	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	144,00
11/04/2023 13:15:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	143,99
11/04/2023 13:17:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	143,00
11/04/2023 13:17:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	142,99
11/04/2023 13:17:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)	142,59
11/04/2023 13:17:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)	142,55
11/04/2023 13:19:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:19:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:19:54	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 193,99	Valor Total: 9.699,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	040	36.157.134/0001-68	400,00	193,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	066	49.441.526/0001-04	412,50	194,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	088	29.874.367/0001-16	20.664,50	399,99	106,18	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	062	07.715.414/0001-46	412,00	412,00	3,00	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	023	38.627.721/0001-07	412,00	412,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA		
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	400,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	412,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 066)	412,50
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 023)	412,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	20.664,50
11/04/2023 13:05:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	399,99
11/04/2023 13:07:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	398,00
11/04/2023 13:07:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 066)	194,00
11/04/2023 13:07:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	193,99
11/04/2023 13:14:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:14:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:14:20	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			Valor Total: 9.899,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 197,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	011 36.157.134/0001-68	640,00	197,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	038 49.441.526/0001-04	649,50	198,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	070 29.874.367/0001-16	32.488,00	639,00	222,73	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	043 38.627.721/0001-07	649,00	649,00	1,56	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	086 07.715.414/0001-46	649,00	649,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 043)	649,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	32.488,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	640,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	649,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	649,50
11/04/2023 13:12:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	639,00
11/04/2023 13:12:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	638,99
11/04/2023 13:12:33	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	238,00
11/04/2023 13:12:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	237,99
11/04/2023 13:14:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	229,00
11/04/2023 13:14:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	228,99
11/04/2023 13:14:37	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	198,00
11/04/2023 13:14:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	197,99
11/04/2023 13:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:19:44	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 111,99	Valor Total: 5.599,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043	36.157.134/0001-68	300,00	111,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	007	49.441.526/0001-04	315,50	112,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	002	29.874.367/0001-16	15.759,05	209,00	86,61	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	075	07.715.414/0001-46	315,00	315,00	50,72	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032	38.627.721/0001-07	315,00	315,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA		
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	315,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 002)	15.759,05
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	300,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	315,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	315,50
11/04/2023 13:11:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	211,00
11/04/2023 13:11:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	210,99
11/04/2023 13:12:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 002)	209,00
11/04/2023 13:13:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	208,99
11/04/2023 13:16:33	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	119,00
11/04/2023 13:17:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	118,99
11/04/2023 13:18:17	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	112,00
11/04/2023 13:18:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:19:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	111,99
11/04/2023 13:21:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:21:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:21:25	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 149,48	Valor Total: 7.474,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	036	36.157.134/0001-68	420,00	149,48		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	057	49.441.526/0001-04	428,50	149,49	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	088	29.874.367/0001-16	21.442,55	207,90	39,07	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	098	38.627.721/0001-07	428,00	428,00	105,87	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	060	07.715.414/0001-46	428,00	428,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA		
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	428,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	428,50
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	420,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 098)	428,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	21.442,55
11/04/2023 13:11:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	211,00
11/04/2023 13:11:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	210,99
11/04/2023 13:12:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	209,00
11/04/2023 13:12:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	208,99
11/04/2023 13:12:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	208,90
11/04/2023 13:12:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	208,80
11/04/2023 13:13:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	208,00
11/04/2023 13:14:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	207,90
11/04/2023 13:14:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	207,80
11/04/2023 13:14:57	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	163,00
11/04/2023 13:15:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	162,99
11/04/2023 13:16:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	153,00
11/04/2023 13:16:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	152,99
11/04/2023 13:18:04	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	149,59
11/04/2023 13:18:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:18:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	149,58
11/04/2023 13:18:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	149,49
11/04/2023 13:18:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	149,48
11/04/2023 13:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:20:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:20:47	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 40 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			Valor Total: 7.599,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 151,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	091	36.157.134/0001-68	400,00	151,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	048	49.441.526/0001-04	404,00	152,59	0,39	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	031	29.874.367/0001-16	20.222,20	398,95	161,45	Sim
4 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	029	38.627.721/0001-07	404,00	404,00	1,27	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	063	07.715.414/0001-46	404,00	404,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA				
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 029)			404,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)			20.222,20
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)			400,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			404,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)			404,00
11/04/2023 13:12:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)			399,90
11/04/2023 13:13:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)			398,99
11/04/2023 13:14:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)			398,95
11/04/2023 13:14:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)			397,99
11/04/2023 13:15:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)			153,00
11/04/2023 13:15:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)			152,99
11/04/2023 13:19:23	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)			152,59
11/04/2023 13:19:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:19:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)			151,99
11/04/2023 13:21:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:21:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:21:32	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO				

LOTE 41 - NEGOCIAÇÃO
CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 127,99	Valor Total: 6.399,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043 36.157.134/0001-68	300,00	127,99		Sim
2 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	063 29.874.367/0001-16	15.501,25	298,00	132,83	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	051 38.627.721/0001-07	310,00	310,00	4,03	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	034 07.715.414/0001-46	310,00	310,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	074 49.441.526/0001-04	310,00	109,00		Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:20:21	DISPUTA				
11/04/2023 13:20:21	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			310,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			300,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			310,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 051)			310,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)			15.501,25
11/04/2023 13:21:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)			298,00
11/04/2023 13:22:50	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			128,00
11/04/2023 13:26:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			127,99
11/04/2023 13:28:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			109,00
11/04/2023 13:28:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:30:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:30:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA					
11/04/2023 13:30:41	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:42:15	MENSAGEM	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE	solicito o desclassificação do meu lance, ja que so ganhamos 2 itens, não tem como executar so este serviço.		
11/04/2023 13:43:48	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA desclassificado. Motivo: considerando solicitação do licitante					
11/04/2023 13:43:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					

**LOTE 42 - HABILITAÇÃO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 87,99	Valor Total: 4.399,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	039 36.157.134/0001-68	220,00	87,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	049 49.441.526/0001-04	229,00	88,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	009 29.874.367/0001-16	11.466,50	218,00	147,73	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	071 07.715.414/0001-46	229,00	229,00	5,05	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	003 38.627.721/0001-07	229,00	229,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:20:22	DISPUTA				
11/04/2023 13:20:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			220,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			229,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			229,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 003)			229,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)			11.466,50
11/04/2023 13:21:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)			218,00
11/04/2023 13:23:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			118,00
11/04/2023 13:27:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			117,99
11/04/2023 13:28:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			88,00
11/04/2023 13:28:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:29:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			87,99
11/04/2023 13:31:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:31:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:31:08	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO				

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 162,99	Valor Total: 8.149,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060 36.157.134/0001-68	450,00	162,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	076 49.441.526/0001-04	465,00	163,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	094 29.874.367/0001-16	23.253,15	448,00	174,85	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	069 07.715.414/0001-46	465,00	465,00	3,79	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	059 38.627.721/0001-07	465,00	465,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:20:22	DISPUTA		
11/04/2023 13:20:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	450,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	465,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)	465,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 059)	465,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 094)	23.253,15
11/04/2023 13:22:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 094)	448,00
11/04/2023 13:23:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)	183,00
11/04/2023 13:27:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	182,99
11/04/2023 13:29:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)	163,00
11/04/2023 13:29:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:29:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	162,99
11/04/2023 13:31:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:31:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:31:14	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			Valor Total: 6.149,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 122,99		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	012 36.157.134/0001-68	350,00	122,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	058 49.441.526/0001-04	350,00	123,00	0,01	Sim
3 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	063 29.874.367/0001-16	17.519,05	348,00	182,93	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	091 07.715.414/0001-46	350,00	350,00	0,57	Sim
5 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	005 38.627.721/0001-07	350,00	350,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:20:22	DISPUTA		
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)	17.519,05
11/04/2023 13:20:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	350,00
11/04/2023 13:20:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	349,99
11/04/2023 13:22:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)	348,00
11/04/2023 13:23:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	133,00
11/04/2023 13:27:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	132,99
11/04/2023 13:29:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	123,00
11/04/2023 13:29:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:29:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	122,99
11/04/2023 13:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:31:30	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 75,99	Valor Total: 3.799,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	007	36.157.134/0001-68	200,00	75,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	096	49.441.526/0001-04	216,00	76,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	005	38.627.721/0001-07	216,00	150,00	97,37	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	042	07.715.414/0001-46	216,00	216,00	44,00	Sim
5 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	008	29.874.367/0001-16	10.814,70	10.814,70	4906,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:21:51	DISPUTA		
11/04/2023 13:21:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 008)	10.814,70

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:21:51	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	216,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	216,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)	200,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)	216,00
11/04/2023 13:23:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)	150,00
11/04/2023 13:23:36	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	79,00
11/04/2023 13:27:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)	78,99
11/04/2023 13:29:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	76,00
11/04/2023 13:29:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)	75,99
11/04/2023 13:31:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:31:52	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 46 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 81,99	Valor Total: 4.099,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026	36.157.134/0001-68	230,00	81,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	014	49.441.526/0001-04	231,00	82,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	058	38.627.721/0001-07	231,00	200,00	143,90	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	071	07.715.414/0001-46	231,00	231,00	15,50	Sim
5 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	092	29.874.367/0001-16	11.560,25	11.560,25	4904,44	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 13:21:51	DISPUTA					
11/04/2023 13:21:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 092)				11.560,25
11/04/2023 13:21:51	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				231,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)				231,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)				230,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 058)				231,00
11/04/2023 13:23:30	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 058)				200,00
11/04/2023 13:23:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)				88,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:27:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	87,99
11/04/2023 13:29:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)	82,00
11/04/2023 13:29:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	81,99
11/04/2023 13:31:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:31:52	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		

**LOTE 47 - HABILITAÇÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 117,99	Valor Total: 5.899,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060	36.157.134/0001-68	330,00	117,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	055	49.441.526/0001-04	336,50	118,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	079	38.627.721/0001-07	336,00	280,00	137,29	Sim
4 M M REPRESENTAÇÕES E	072	07.715.414/0001-46	336,00	336,00	20,00	Sim
5 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	097	29.874.367/0001-16	16.839,80	16.839,80	4911,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA		
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 097)	16.839,80
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	336,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)	336,50
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	330,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	336,00
11/04/2023 13:23:40	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	280,00
11/04/2023 13:24:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)	128,00
11/04/2023 13:27:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	127,99
11/04/2023 13:29:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)	118,00
11/04/2023 13:29:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:30:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	117,99
11/04/2023 13:32:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:32:01 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:40 HABILITAÇÃO

LOTE 48 - NEGOCIAÇÃO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: Serviços Marca: própria Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 122,99 Valor Total: 6.149,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	090	36.157.134/0001-68	300,00	122,99		Sim
2 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	078	38.627.721/0001-07	314,00	250,00	103,27	Sim
3 M M REPRESENTAÇÕES E	026	07.715.414/0001-46	314,00	314,00	25,60	Sim
4 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	019	29.874.367/0001-16	15.700,40	15.700,40	4900,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	057	49.441.526/0001-04	314,00	111,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA				
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)			314,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 090)			300,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			314,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 078)			314,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 019)			15.700,40
11/04/2023 13:23:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 078)			250,00
11/04/2023 13:24:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)			123,00
11/04/2023 13:27:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 090)			122,99
11/04/2023 13:30:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)			111,00
11/04/2023 13:30:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:32:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA				
11/04/2023 13:32:06	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:42:26	MENSAGEM	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE			
	solicito o desclassificação do meu lance, ja que so ganhamos 2 itens, não tem como executar so este serviço.				
11/04/2023 13:44:15	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA desclassificado. Motivo: considerando solicitação do licitante				



Folha 234
W. Silva
Rubrica

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:44:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49	Unidade: Serviços	Marca: própria	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 81,99	Valor Total: 4.099,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR PRODUTOS E SERVIÇOS	020	36.157.134/0001-68	230,00	81,99		Sim
2 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	009	49.441.526/0001-04	230,50	82,00	0,01	Sim
3 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	076	38.627.721/0001-07	230,00	180,00	119,51	Sim
4 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	045	29.874.367/0001-16	11.541,65	229,00	27,22	Sim
5 M M REPRESENTAÇÕES E	051	07.715.414/0001-46	230,00	230,00	0,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA				
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 045)			11.541,65
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			230,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			230,50
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			230,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			230,00
11/04/2023 13:24:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			88,00
11/04/2023 13:24:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 045)			229,00
11/04/2023 13:24:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			180,00
11/04/2023 13:27:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			87,99
11/04/2023 13:30:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			82,00
11/04/2023 13:30:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:30:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			81,99
11/04/2023 13:32:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:32:30	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:37:04	MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)				
Boa tarde, Prezado , Pregoeiro ja chegamos no valor máximo que conseguimos,					



Folha 235
[Assinatura]
Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:37:30 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 020: Perfeito, obrigada pela atenção.

11/04/2023 13:44:41 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Processo Administrativo Nº 03170004/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 24/03/2023 12:50:28

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 250,81
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	250,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	250,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	250,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	50.162,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	250,80

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 140,141
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	28.028,20
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	140,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	140,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	140,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	140,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 347,63
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	340,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	347,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	69.526,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	347,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	347,50

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 446,667

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	89.333,40
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	446,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	445,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	446,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	446,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 300 Unidade: Serviços Val. Ref.: 323,533

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	320,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	323,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	97.059,90
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	323,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	323,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 300 Unidade: Serviços Val. Ref.: 215,362

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	64.608,60
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	215,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	210,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	215,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	215,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 300 Unidade: Serviços Val. Ref.: 326,816

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	98.044,80
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	326,50
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	320,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	326,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	326,00

LOTE 8

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 8 Quant.: 300 Unidade: Serviços Val. Ref.: 411,691

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	123.507,30
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	411,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	400,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	411,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	411,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 322,998

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	64.599,60
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	322,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	320,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	322,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	322,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 266,853

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	53.370,60
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	266,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	250,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	266,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	266,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 437,891

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	87.578,20
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	437,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	430,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	437,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	437,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 200 Unidade: Serviços Val. Ref.: 465,692

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	93.138,40
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	465,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	450,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	465,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	465,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 323,331

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	16.166,55
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	323,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	320,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	323,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	323,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 230,63

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	11.531,50
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	230,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	230,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	230,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	230,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 345,20

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	17.260,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	345,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	340,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	345,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	345,00



Folha 240

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**LOTE 16****Item: 16** Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 482,134

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	480,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	482,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	24.106,70
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	482,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	482,00

LOTE 17**Item: 17** Quant.: 20 Unidade: Serviços Val. Ref.: 335,533

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	6.710,66
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	335,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	330,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	335,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	335,00

LOTE 18**Item: 18** Quant.: 20 Unidade: Serviços Val. Ref.: 274,866

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	5.497,32
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	274,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	270,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	274,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	274,00

LOTE 19**Item: 19** Quant.: 20 Unidade: Serviços Val. Ref.: 421,122

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	8.422,44
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	421,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	420,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	421,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	421,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 20 Unidade: Serviços Val. Ref.: 600,75

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	12.015,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	600,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	600,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	600,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	600,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 268,597

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	2.685,97
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	268,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	260,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	268,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	268,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 219,876

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	2.198,76
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	219,50
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	210,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	219,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	219,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 820,487

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	820,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	820,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	8.204,87
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	820,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	820,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 680,168

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	6.801,68
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	680,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	680,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	650,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	680,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 445,875

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	440,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	445,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	4.458,75
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	445,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	445,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 882,369

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PROPRIA / NACIONAL	8.823,69
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	882,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	880,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PROPRIA / CONFORME SOLICITADO	882,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	882,00

LOTE 27

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 27 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 653,511

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	6.535,11
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	653,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	650,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	653,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	653,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 628,50

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	6.285,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	628,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	620,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	628,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	628,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 842,019

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	840,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	842,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	8.420,19
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	842,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	842,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 643,629

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	6.436,29
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	643,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	640,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	643,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	643,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 710,669

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	7.106,69
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	710,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	700,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	710,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	710,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 10 Unidade: Serviços Val. Ref.: 650,603

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	6.506,03
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	650,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	650,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	650,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	650,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 382,338

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	380,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	382,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	19.116,90
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	382,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	382,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 231,077

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	11.553,85
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	231,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	230,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	231,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	231,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 407,46

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	20.373,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	407,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	400,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	407,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	407,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 412,89

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	20.664,50
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	412,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	400,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	412,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	412,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 649,76

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	640,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	649,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	32.488,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	649,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO CONFORME SOLICITADO	649,50

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 315,181

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	15.759,05
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	315,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	300,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	315,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	315,50

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 428,851

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	21.442,55
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	428,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	420,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	428,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	428,00

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 404,444

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	20.222,20
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	404,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	400,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	404,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	404,00

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 310,025

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	15.501,25
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	310,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	300,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	310,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	310,00

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 229,33

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	11.466,50
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	229,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	220,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	229,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	229,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 465,063

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	23.253,15
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	465,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	450,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	465,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	465,00

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 350,381

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	17.519,05
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	350,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	350,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	350,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	350,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 216,294

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	10.814,70
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	216,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	200,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	216,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	216,00

LOTE 46

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 46 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 231,205

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	11.560,25
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	231,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	230,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	231,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	231,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 336,796

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	16.839,80
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	336,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	330,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORMECONFORME SOLICITADO SOLICITADO	336,50
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	336,00

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 314,008

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	300,00
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	314,00
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	15.700,40
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	314,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	314,00

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 50 Unidade: Serviços Val. Ref.: 230,833

Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	PRÓPRIA / NACIONAL	11.541,65
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SERVIÇO MM	230,00
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	própria	230,00
HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	SERVIÇO	230,00
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	PRÓPRIA / CONFORME SOLICITADO	230,50

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DOCUMENTOS ANEXADOS

HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

Horário: 10/04/2023 16:45	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc8936631a3a46f09d11186a3725a5ea.rar	
Horário: 10/04/2023 16:45	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a8a7176fe894feb887df5b92e6261cf.rar	
Horário: 10/04/2023 16:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d3c02a634a14ede9bf37bb608330420.rar	
Horário: 10/04/2023 16:45	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57793722bbc4a2798d8944697778f02.rar	

BR PRODUTOS E SERVIÇOS

Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f36db65422a14f8cb963adca73b1b053.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d3ecdcae4e41f8be67f42dc06d9196.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/501084860c8c40918091ee47a0f20aaf.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/acec6d8c710c42c4ab9b28a3fb7098af.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a18c5360654462098330d889357031d.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad532bd56734df9ba796f9e41a78e42.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d821e47712b6487696c81e28361c3e19.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09cf891eb474865b8a45f5e0083dc89.PDF	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/191e51db7570427db798c233461ccc90.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/872ea8c672d64abcadb555c33933402a.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f0d709d98d4013b2ec29e69e958d41.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7feec97fa85a48d6b4d151d9e7db673a.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8020237d2d714fd0a148e2315b079918.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7bbdebcc4d94388811e52d919d0ecf2.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ca9b966b26648eea0b463f47ac00109.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fe9b6968a62425ead9a51964b9793e0.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68e04e1bab794dc28146ad1be103b190.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e491b2aa4e4dbab039a4f33812cdf0.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/956b89aa76ea4e9e9e125608ad6e6796.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45f5e51efcd041f090b4501dce104f33.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25fac880a8344b578ff38e5973486c34.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d433c3392f6c4b8b96b1ea2918a96a9e.pdf	
Horário: 10/04/2023 21:46	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10af4fc327d14655b43feb85308461df.pdf	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d338ae51c12d4c66bcca1d8af1c9a101.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc8ab45aa8ea4fb7b7d76117860957d2.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41e852aa02a9461a8e9f17907affc7bc.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab882841185f46ec823ad5b8af9c709c.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a63543900b664abb89a6909705c0de4a.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6f7f1e19a174a26bde1d07f21052acf.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ae35dc7c1954811aee4032f774a0dab.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f4ee52492d4ccd8365c50145fe1a3e.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b092fecb57649a695033c4473e46db7.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d06c04fa62904e5d977f62b43741157b.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1a1b77661274e089eab005cdaa6a54d.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/048121bf571e4298b4a5d5d7065fa5b9.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/707df3e09698471e983551041afeecfe.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df1f9c73033e44e9b66ec117c6518fe0.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad2ad9ff0f12414db24dc4dd9dfc4df6.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eedc4e6781b541b4a324044cdc69887d.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a06458533604f109a9c63ebd97f701e.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee603ed6a04492fab4732c7aaab79cd.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62fff680e4524b51a7c341135244c2cb.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c3ea4cba21144ad8e4d857df7ae9636.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e42fca0d8f4feea1466b155d4f02af.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac6769a4be4d4c078fc7af1a6ce79d25.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21015b797e443218b1895e56c6545f6.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce4d3606ee648489c197d0066a83db2.pdf	
Horário: 11/04/2023 01:50	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c926321d7fda46c6a58815ce2ca7f0b5.pdf	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO

Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bf7ca127b5e47b495b1d4dbb544ee476.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e5a768e404b4aa69c83c96e34c28cf2.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/20af4bce31ad430d921e3b5a0f650dfb.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9906132a0f4944bfb11177d34ee4d875.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d292702e84242d78f6fbd878590c6b2.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/730e567f8dff4a928fd6f580062adc15.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e4cc0c08014dd8831909edf3f43d11.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/229c5b9c0b0e49e0835d961b08b32668.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/858980263fd64bf583ccba6ce94ed9e6.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1816f827da6a4020be42161433e16dfe.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f01b9da29ce243ce97e9073a957e646a.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e157b0960b504497a656405e9d06aa7b.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b870c601e560413a864025e30b51c42e.rar	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cc99926771f43029ba570f252b56758.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ffa07c564af48f09c0a142e56029704.rar	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2279080f7354f7cbfc034ce2bed2067.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33faac414af04fefa32cc3b1fe7fabae.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0db4db6ab924b80bb7dd55160bba64d.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d944b626da04e1c87dfb16eb0f359bc.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0bf8eeb2b00470d9ac5428744373ac9.pdf	
Horário: 10/04/2023 17:17	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/80ef99f541a74bae924ba030a0e3fda8.pdf	



Folha 253
Wesley
Ribeira

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo Administrativo Nº 03170004/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 24/03/2023 12:50:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/03/2023 21:57:27 CADASTRO DE PROPOSTA BR PRODUTOS E SERVIÇOS

29/03/2023 14:08:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO 9.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

Boa tarde, a empresa MEI é obrigatório apresentar Balanço????, e responsável técnico, pois se trata de serviços, outra o edital esta com algumas informações de outra licitação (MANUTENÇÃO DE VEICULOS) que esta julgamento por desconto, mas ja tem valor unitário, no caso é para ser MENOR VALOR DO ITEM. Aguardo retorno.

29/03/2023 17:40:04 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Agradecemos o contato e informamos que ocorreu equívoco no Edital, tendo constado exigências relacionadas com outro pregão, igualmente publicado, qual seja manutenção veicular, em tempo estamos retificando o edital, devendo ser desconsiderado a solicitação de balanço patrimonial responsável técnico, e será pelo critério MENOR VALOR DO ITEM.

Também identificamos que na qualificação técnica consta erro, ao ter sido exigida a apresentação de atestado comprovando o fornecimento de peças, além de manutenção de veículos leves e pesados.

03/04/2023 12:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! Considerando que na presente data foi exarado o DECRETO que declara como facultativo o dia 06 de abril de 2023, esta Licitação será adiada para o dia 11 do corrente mês e ano, as 11h30 (onde e trinta) horas.

04/04/2023 14:01:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO ARCLINTEC LTDA (30.493.885/0001-79)

A empresa ARCLINTEC LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.493.885/0001-79, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jéssica da Silva Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 3015151 e CPF nº 013.780.934-45, que ao final subscreve, vem, respeitosamente, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

09/04/2023 18:30:00 CADASTRO DE PROPOSTA M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

10/04/2023 14:15:34 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Consultada o ente solicitante, qual seja, Secretaria Municipal de Administração, foi informado que o raio permanecerá.

10/04/2023 15:57:27 CADASTRO DE PROPOSTA 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

10/04/2023 16:45:26 CADASTRO DE PROPOSTA HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

10/04/2023 17:16:59 CADASTRO DE PROPOSTA V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO

10/04/2023 21:46:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 01:50:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

11/04/2023 11:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA! Iniciaremos a disputa de lances às 11:30h, conforme previsto em edital. Agradecemos antecipadamente a participação de todos, ao tempo que alertamos que antes de ofertarem seus lances, caso esta CPL perceba valores impraticáveis será solicitado composição unitária de custos do ofertante - diligência permitida e prevista em Edital. Ressaltamos que as atas de registro de preços firmadas, não poderão ser reequilibradas/reajustadas, conforme Parecer 23/2020 - AGU.

11/04/2023 13:33:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando ser dever da Administração a tentativa de negociação para reduzir o preço final, questionamos se é possível os licitantes reduzirem seus valores em seus itens. Aqueles que conseguirem, por favor alterem o valor no sistema. Aguardaremos 05 minutos. Obrigada.

11/04/2023 13:39:18 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS DOS LICITANTES VENCEDORES QUE APRESENTEM PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO DE DUAS HORAS (ATÉ 15:40) BEM COMO, CONSIDERANDO OS VALORES EM PERCENTUAIS EXTREMAMENTE ABAIXO DO REFERENCIAL, QUENOS SEJAM ENCAMINHADAS AS COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE, NO MESMO PRAZO DE DUAS HORAS.

11/04/2023 13:51:17 MENSAGEM PREGOEIRO

estamos suspendendo a sessão para análise de documentação habilitatória e cumprimento de diligências solicitadas. Informamos que retornaremos com resultado e em ato contínuo para interposição de intenção recursal à 10 hs do dia 13 de abril de 2023. Agradecemos a participação.

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 14:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BR PRODUTOS E SERVIÇOS adicionou o arquivo e9e2009a50a048649bda00ede4f12fc7.pdf aos documentos complementares.

11/04/2023 15:23:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BR PRODUTOS E SERVIÇOS adicionou o arquivo c474ea54c2ce4deab1f86f3d91f95f14.pdf aos documentos complementares.

11/04/2023 15:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BR PRODUTOS E SERVIÇOS removeu o arquivo c474ea54c2ce4deab1f86f3d91f95f14.pdf dos documentos complementares.

12/04/2023 08:34:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BR PRODUTOS E SERVIÇOS adicionou o arquivo 7077ac8e16ac4dcb8df47d8fc2f0b64c.zip aos documentos complementares.

13/04/2023 10:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, em instantes estaremos apresentando resultado da habilitação e, ato contínuo, abertura de fase de manifestação de interesse recursal

13/04/2023 10:25:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BR PRODUTOS E SERVIÇOS adicionou o arquivo 043d6f33b4c549caa843546a1939e3f4.docx aos documentos complementares.

13/04/2023 10:32:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, estaremos apresentando resultado da habilitação até 11:30h da data de hoje e, ato contínuo, abertura de fase de manifestação de interesse recursal

13/04/2023 10:35:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos ao licitante Raphael Anacleto, em diligência, NO PRAZO DE UMA HORA (ATÉ 13:35) NOTAS FISCAIS referentes aos serviços dispostos no atestado de capacidade técnica apresentado por Bruno R. L. Conde.

13/04/2023 10:36:35 MENSAGEM PREGOEIRO

ATÉ 11:35h DA DATA DE HOJE***** [Retiicação do horário, por erro de digitação na mensagem anterior]

13/04/2023 11:22:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA adicionou o arquivo cec57bf6191d4a1fbc50b5f79ae3734e.pdf aos documentos complementares.

13/04/2023 11:42:45 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITAMOS PROPOSTA READEQUADA NO PRAZO MÁXIMO DE DUAS HORAS (ATÉ 13:43H, DE 13/04/2023) . AVANÇAREMOS PARA A FASE DE MANIFESTAÇÃO RECURSAL.

13/04/2023 11:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 adicionou o arquivo f17223d9ef5c47d098682925648771f9.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 10.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	087	38.627.721/0001-07	250,00	50,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	098	36.157.134/0001-68	250,00	49,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	015	29.874.367/0001-16	50.162,00	93,00	89,7959	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	044	49.441.526/0001-04	250,80	99,00	6,4516	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

M M REPRESENTAÇÕES E 066 07.715.414/0001-46 250,00 250,00 152,5253 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 11:31:01	DISPUTA		
11/04/2023 11:31:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	250,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	250,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	250,00
11/04/2023 11:31:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	250,80
11/04/2023 11:31:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	50.162,00
11/04/2023 11:31:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	239,00
11/04/2023 11:31:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	249,00
11/04/2023 11:32:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	237,00
11/04/2023 11:32:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	235,00
11/04/2023 11:33:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	234,00
11/04/2023 11:34:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	232,00
11/04/2023 11:35:27	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	231,00
11/04/2023 11:35:42	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	230,00
11/04/2023 11:36:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	229,00
11/04/2023 11:36:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	218,00
11/04/2023 11:37:27	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	215,00
11/04/2023 11:38:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	210,00
11/04/2023 11:39:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	209,00
11/04/2023 11:39:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 11:39:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	205,00
11/04/2023 11:39:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	200,00
11/04/2023 11:39:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	199,00
11/04/2023 11:40:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	195,00
11/04/2023 11:40:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	194,00
11/04/2023 11:40:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	190,00
11/04/2023 11:41:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	187,00
11/04/2023 11:42:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	180,00
11/04/2023 11:43:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	179,00
11/04/2023 11:43:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	175,00
11/04/2023 11:43:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	170,00
11/04/2023 11:44:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	165,00
11/04/2023 11:44:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	160,00
11/04/2023 11:44:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	159,00
11/04/2023 11:44:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	157,00
11/04/2023 11:44:46	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	155,00
11/04/2023 11:45:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	154,00
11/04/2023 11:45:33	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	150,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:45:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	152,00
11/04/2023 11:45:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	147,00
11/04/2023 11:45:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	148,00
11/04/2023 11:45:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	145,00
11/04/2023 11:46:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	144,00
11/04/2023 11:46:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	142,00
11/04/2023 11:46:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	140,00
11/04/2023 11:47:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	139,00
11/04/2023 11:47:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	135,00
11/04/2023 11:47:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	130,00
11/04/2023 11:47:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	129,00
11/04/2023 11:47:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	128,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	125,00
11/04/2023 11:48:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	120,00
11/04/2023 11:48:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	119,00
11/04/2023 11:48:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	115,00
11/04/2023 11:48:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	118,00
11/04/2023 11:49:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	110,00
11/04/2023 11:49:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	100,00
11/04/2023 11:49:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	105,00
11/04/2023 11:50:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 044)	99,00
11/04/2023 11:50:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	98,00
11/04/2023 11:50:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	97,00
11/04/2023 11:50:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	96,00
11/04/2023 11:50:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	95,00
11/04/2023 11:50:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	94,00
11/04/2023 11:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 015)	93,00
11/04/2023 11:51:54	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	70,00
11/04/2023 11:51:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	90,00
11/04/2023 11:52:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	60,00
11/04/2023 11:53:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	50,00
11/04/2023 11:53:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)	49,00

11/04/2023 11:55:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 11:55:30 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:35 HABILITAÇÃO

11/04/2023 15:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 098: prezado licitante considerando seus valores muito abaixo do estimado solicitamos comprovação de exequibilidade, conforme já solicitado. Em caso de não envio, consoante preleciona o TCU será sua proposta desclassificada.

11/04/2023 15:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 098: prezado licitante, a planilha encaminhada não perfaz comprovante de exequibilidade, solicitamos que encaminhe documentos comprobatórios, considerando deslocamentos e insumos. aguardamos envio.

11/04/2023 15:36:04 MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)

Senhora pregoeira, tendo em vista o solicitado pela mesma, pedimos um prazo maior para a realização do solicitado, uma vez que no edital não constava o que a senhora está nos pedindo, entendemos a importância da comprovação do que nos foi pedido e para isso pedimos que nos dê um maior prazo do que esse de 2 horas

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 15:38:02 MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)

É posto no edital que: 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o exequibilidade do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11/04/2023 15:38:44 MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)

Com isso peço maior compreensão e um maior tempo para a realização do que nos foi pedido

11/04/2023 15:45:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Compreendemos e deferimos prazo até às 10 horas do dia 12/04/23, perfazendo acréscimo de 18 horas contínuas.

11/04/2023 15:46:39 MENSAGEM BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 098)

Agradecemos a compreensão, até lá!

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 10:55:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 044: REITERAMOS O PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, PRAZO DEVE SER ENCERRADO 11:35H. OBRIGADA.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 11:45:56 RECURSO MANIFESTADO BR PRODUTOS E SERVIÇOS

A empresa HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 não apresentou o Balanço Patrimonial em seus documentos de habilitação, descumprindo assim a exigência do edital no que consta o item 9.7.9. Descumprimento esse com agravamento de inabilitação da empresa.

13/04/2023 12:13:05 DEFERIMENTO DE RECURSOS

13/04/2023 12:23:36 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Manifestação INDEFERIDA, considerando que o EDITAL RETIFICADO, anexado no sistema BNC em 30/03/2023, às 09:23h, NÃO exige a apresentação do documento levantado pelo recorrente (balanço patrimonial).

13/04/2023 12:23:46 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:04 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO

HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m.INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			Valor Total: 20.000,00
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	041 38.627.721/0001-07	140,00	100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 259
[assinatura]
Rubrica

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	056 29.874.367/0001-16	28.028,20	101,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	079 49.441.526/0001-04	140,00	110,00	8,9109	Sim
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	009 36.157.134/0001-68	140,00	112,00	1,8182	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	001 07.715.414/0001-46	140,00	140,00	25,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO			
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA			
11/04/2023 11:31:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)		140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)		140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)		28.028,20
11/04/2023 11:31:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)		140,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)		140,00
11/04/2023 11:32:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)		139,00
11/04/2023 11:32:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)		129,00
11/04/2023 11:32:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)		127,00
11/04/2023 11:33:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)		116,00
11/04/2023 11:33:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)		115,00
11/04/2023 11:34:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)		114,00
11/04/2023 11:35:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 009)		112,00
11/04/2023 11:35:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)		111,00
11/04/2023 11:36:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 079)		110,00
11/04/2023 11:36:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 056)		101,00
11/04/2023 11:37:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 041)		100,00
11/04/2023 11:41:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
11/04/2023 11:41:02	NEGOCIAÇÃO			
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO			
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
13/04/2023 12:13:05	EM ADJUDICAÇÃO			
13/04/2023 12:24:04	ADJUDICADO			

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 3 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	079 38.627.721/0001-07	347,00	70,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	096 36.157.134/0001-68	340,00	50,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	070 29.874.367/0001-16	69.526,00	55,00	10,0000	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	022 49.441.526/0001-04	347,50	105,00	90,9091	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	068 07.715.414/0001-46	347,00	347,00	230,4762	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA	
11/04/2023 11:31:02	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	340,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	347,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	347,00
11/04/2023 11:31:02	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	347,50
11/04/2023 11:31:02	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	69.526,00
11/04/2023 11:32:26	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	329,00
11/04/2023 11:32:41	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	319,00
11/04/2023 11:33:41	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	318,00
11/04/2023 11:35:01	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	308,00
11/04/2023 11:36:03	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	306,00
11/04/2023 11:36:25	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	305,00
11/04/2023 11:37:15	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	304,00
11/04/2023 11:37:48	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	302,00
11/04/2023 11:37:59	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	300,00
11/04/2023 11:38:52	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	299,00
11/04/2023 11:39:04	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	295,00
11/04/2023 11:39:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
11/04/2023 11:39:19	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	293,00
11/04/2023 11:39:21	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	290,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:39:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	285,00
11/04/2023 11:40:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	280,00
11/04/2023 11:40:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	275,00
11/04/2023 11:40:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	272,00
11/04/2023 11:40:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	269,00
11/04/2023 11:41:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	270,00
11/04/2023 11:41:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	260,00
11/04/2023 11:41:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	259,00
11/04/2023 11:41:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	255,00
11/04/2023 11:41:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	250,00
11/04/2023 11:41:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	245,00
11/04/2023 11:41:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	240,00
11/04/2023 11:42:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	235,00
11/04/2023 11:42:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	230,00
11/04/2023 11:42:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	225,00
11/04/2023 11:42:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	220,00
11/04/2023 11:43:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	219,00
11/04/2023 11:43:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	210,00
11/04/2023 11:43:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	200,00
11/04/2023 11:43:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	199,00
11/04/2023 11:44:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	195,00
11/04/2023 11:44:33	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	190,00
11/04/2023 11:44:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	185,00
11/04/2023 11:45:40	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	180,00
11/04/2023 11:45:59	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	179,00
11/04/2023 11:46:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	175,00
11/04/2023 11:46:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	174,00
11/04/2023 11:46:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	170,00
11/04/2023 11:46:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	160,00
11/04/2023 11:46:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	155,00
11/04/2023 11:46:59	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	158,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	150,00
11/04/2023 11:47:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	145,00
11/04/2023 11:47:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	140,00
11/04/2023 11:47:58	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	139,00
11/04/2023 11:48:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	135,00
11/04/2023 11:48:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	134,00
11/04/2023 11:48:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	130,00
11/04/2023 11:49:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	125,00
11/04/2023 11:49:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	128,00
11/04/2023 11:49:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	123,00
11/04/2023 11:49:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	120,00
11/04/2023 11:50:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	110,00
11/04/2023 11:50:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	108,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:50:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 022)	105,00
11/04/2023 11:50:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	100,00
11/04/2023 11:50:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	98,00
11/04/2023 11:51:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	97,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	95,00
11/04/2023 11:51:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	93,00
11/04/2023 11:52:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)	70,00
11/04/2023 11:52:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	90,00
11/04/2023 11:52:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	60,00
11/04/2023 11:52:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	55,00
11/04/2023 11:52:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	50,00

11/04/2023 11:54:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 11:54:51 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:35 HABILITAÇÃO

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 10:08:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:05 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:04 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 150,00	Valor Total: 30.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	082 38.627.721/0001-07	446,00	150,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075	36.157.134/0001-68	445,00	149,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	028	29.874.367/0001-16	89.333,40	188,50	25,6750	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	095	49.441.526/0001-04	446,50	350,00	85,6764	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	015	07.715.414/0001-46	446,00	446,00	27,4286	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 11:31:02	DISPUTA					
11/04/2023 11:31:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			446,00	
11/04/2023 11:31:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			446,50	
11/04/2023 11:31:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			446,00	
11/04/2023 11:31:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			445,00	
11/04/2023 11:31:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			89.333,40	
11/04/2023 11:32:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			424,00	
11/04/2023 11:33:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			422,00	
11/04/2023 11:33:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			421,00	
11/04/2023 11:34:53	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			420,00	
11/04/2023 11:35:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			409,00	
11/04/2023 11:35:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			419,00	
11/04/2023 11:36:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			405,00	
11/04/2023 11:36:50	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			406,00	
11/04/2023 11:37:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			400,00	
11/04/2023 11:38:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			399,00	
11/04/2023 11:38:28	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			389,00	
11/04/2023 11:39:32	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			387,00	
11/04/2023 11:39:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 11:40:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			386,00	
11/04/2023 11:40:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			380,00	
11/04/2023 11:40:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			384,00	
11/04/2023 11:41:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			379,00	
11/04/2023 11:41:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			370,00	
11/04/2023 11:41:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			350,00	
11/04/2023 11:41:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			369,00	
11/04/2023 11:42:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			340,00	
11/04/2023 11:43:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			338,00	
11/04/2023 11:43:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			330,00	
11/04/2023 11:43:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			325,00	
11/04/2023 11:44:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)			320,00	
11/04/2023 11:44:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)			315,00	
11/04/2023 11:44:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)			314,00	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:45:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	312,00
11/04/2023 11:46:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	310,00
11/04/2023 11:46:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	305,00
11/04/2023 11:46:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	300,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	290,00
11/04/2023 11:48:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	285,00
11/04/2023 11:48:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	280,00
11/04/2023 11:48:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	279,00
11/04/2023 11:49:20	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	275,00
11/04/2023 11:49:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	269,00
11/04/2023 11:50:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	260,00
11/04/2023 11:51:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	255,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	250,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	249,00
11/04/2023 11:51:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	247,00
11/04/2023 11:52:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	230,00
11/04/2023 11:52:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	240,00
11/04/2023 11:52:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	220,00
11/04/2023 11:52:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	210,00
11/04/2023 11:52:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	200,00
11/04/2023 11:53:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	198,00
11/04/2023 11:53:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	197,00
11/04/2023 11:54:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	195,00
11/04/2023 11:54:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	194,99
11/04/2023 11:54:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	193,00
11/04/2023 11:54:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	192,99
11/04/2023 11:55:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	191,00
11/04/2023 11:55:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	190,00
11/04/2023 11:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	189,00
11/04/2023 11:55:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	188,99
11/04/2023 11:56:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	150,00
11/04/2023 11:56:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 028)	188,50
11/04/2023 11:56:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	149,99

11/04/2023 11:58:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 11:58:19 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:35 HABILITAÇÃO

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:06 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:04 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	082 38.627.721/0001-07	323,00	70,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	001 36.157.134/0001-68	320,00	64,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	046 29.874.367/0001-16	97.059,90	65,00	0,0154	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	021 49.441.526/0001-04	323,50	99,00	52,3077	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	093 07.715.414/0001-46	323,00	323,00	226,2626	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 11:32:08 DISPUTA	
11/04/2023 11:32:08 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001) 320,00
11/04/2023 11:32:08 LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082) 323,00
11/04/2023 11:32:08 LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE) 323,00
11/04/2023 11:32:08 LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021) 323,50
11/04/2023 11:32:08 LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046) 97.059,90
11/04/2023 11:33:10 LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082) 319,00
11/04/2023 11:33:29 LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021) 309,00
11/04/2023 11:33:54 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001) 308,00
11/04/2023 11:34:43 LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046) 297,00
11/04/2023 11:36:30 LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082) 295,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 11:36:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	294,00
11/04/2023 11:37:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	284,00
11/04/2023 11:38:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	282,00
11/04/2023 11:39:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	280,00
11/04/2023 11:39:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	270,00
11/04/2023 11:39:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	268,00
11/04/2023 11:39:54	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	265,00
11/04/2023 11:40:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	260,00
11/04/2023 11:40:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	250,00
11/04/2023 11:40:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 11:41:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	247,00
11/04/2023 11:41:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	237,00
11/04/2023 11:42:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	235,00
11/04/2023 11:42:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	232,00
11/04/2023 11:42:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	230,00
11/04/2023 11:43:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	220,00
11/04/2023 11:43:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	219,00
11/04/2023 11:43:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	210,00
11/04/2023 11:44:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	200,00
11/04/2023 11:45:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	199,00
11/04/2023 11:45:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	198,00
11/04/2023 11:46:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	195,00
11/04/2023 11:46:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	194,00
11/04/2023 11:46:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	190,00
11/04/2023 11:46:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	189,00
11/04/2023 11:46:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	185,00
11/04/2023 11:46:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	184,00
11/04/2023 11:46:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	180,00
11/04/2023 11:46:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	182,00
11/04/2023 11:47:00	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	179,00
11/04/2023 11:48:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	170,00
11/04/2023 11:48:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	169,00
11/04/2023 11:48:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	165,00
11/04/2023 11:49:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	164,00
11/04/2023 11:49:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	163,00
11/04/2023 11:49:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	162,00
11/04/2023 11:50:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	155,00
11/04/2023 11:51:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	154,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	149,00
11/04/2023 11:52:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	120,00
11/04/2023 11:52:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	140,00
11/04/2023 11:53:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	100,00
11/04/2023 11:53:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 021)	99,00
11/04/2023 11:53:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	98,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:53:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 082)	70,00
11/04/2023 11:54:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	69,99
11/04/2023 11:55:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	68,00
11/04/2023 11:55:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	67,99
11/04/2023 11:57:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	67,00
11/04/2023 11:57:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	66,99
11/04/2023 11:58:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	66,00
11/04/2023 11:58:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	65,99
11/04/2023 11:58:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	65,00
11/04/2023 11:59:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 001)	64,99
11/04/2023 12:01:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:01:38	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:05	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:04	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 21.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	086 38.627.721/0001-07	215,00	70,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	054 36.157.134/0001-68	210,00	65,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	025 29.874.367/0001-16	64.608,60	66,00	0,0152	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	011 49.441.526/0001-04	215,00	89,00	34,8485	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	088 07.715.414/0001-46	215,00	215,00	141,5730	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:32:08	DISPUTA				
11/04/2023 11:32:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			210,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			215,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			215,00
11/04/2023 11:32:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			64.608,60
11/04/2023 11:32:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			215,00
11/04/2023 11:33:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			209,00
11/04/2023 11:33:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			207,00
11/04/2023 11:34:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			206,00
11/04/2023 11:34:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			198,00
11/04/2023 11:35:07	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			196,00
11/04/2023 11:37:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			195,00
11/04/2023 11:38:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			193,00
11/04/2023 11:40:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			190,00
11/04/2023 11:40:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:40:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			192,00
11/04/2023 11:41:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			187,00
11/04/2023 11:42:30	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			185,00
11/04/2023 11:42:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			184,00
11/04/2023 11:42:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			180,00
11/04/2023 11:43:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			150,00
11/04/2023 11:43:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			140,00
11/04/2023 11:43:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			137,00
11/04/2023 11:44:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			135,00
11/04/2023 11:45:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			134,00
11/04/2023 11:45:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			133,00
11/04/2023 11:46:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)			129,00
11/04/2023 11:46:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			128,00
11/04/2023 11:47:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			120,00
11/04/2023 11:47:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			119,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			115,00
11/04/2023 11:48:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)			111,00
11/04/2023 11:48:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)			110,00
11/04/2023 11:49:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)			100,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:49:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	109,00
11/04/2023 11:49:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	99,00
11/04/2023 11:49:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	98,00
11/04/2023 11:49:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	97,00
11/04/2023 11:49:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)	95,00
11/04/2023 11:49:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	94,00
11/04/2023 11:51:15	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	92,00
11/04/2023 11:51:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	93,00
11/04/2023 11:52:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	90,00
11/04/2023 11:52:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 011)	89,00
11/04/2023 11:53:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	80,00
11/04/2023 11:53:57	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 086)	70,00
11/04/2023 11:54:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	69,00
11/04/2023 11:55:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	68,00
11/04/2023 11:55:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	67,99
11/04/2023 11:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	67,00
11/04/2023 11:56:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	66,99
11/04/2023 11:56:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	66,00
11/04/2023 11:56:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 054)	65,99
11/04/2023 11:58:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 11:58:34	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:35	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:05	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:04	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 7 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
 Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
 Quantidade: 300 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	087	38.627.721/0001-07	326,00	100,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	032	36.157.134/0001-68	320,00	65,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	060	29.874.367/0001-16	98.044,80	66,00	1,5385	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	013	49.441.526/0001-04	326,50	119,00	80,3030	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	002	07.715.414/0001-46	326,00	326,00	173,9496	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 11:32:09	DISPUTA					
11/04/2023 11:32:09	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				326,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				326,50
11/04/2023 11:32:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				326,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)				320,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)				98.044,80
11/04/2023 11:34:04	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				319,00
11/04/2023 11:35:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)				308,00
11/04/2023 11:36:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				305,00
11/04/2023 11:37:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				304,00
11/04/2023 11:38:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				302,00
11/04/2023 11:38:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)				294,00
11/04/2023 11:40:03	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				292,00
11/04/2023 11:40:15	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				290,00
11/04/2023 11:40:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 11:40:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)				285,00
11/04/2023 11:41:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)				284,00
11/04/2023 11:41:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)				280,00
11/04/2023 11:41:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				270,00
11/04/2023 11:42:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)				260,00
11/04/2023 11:43:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				250,00
11/04/2023 11:43:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)				245,00
11/04/2023 11:43:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				240,00
11/04/2023 11:44:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)				220,00
11/04/2023 11:44:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)				218,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:45:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	215,00
11/04/2023 11:45:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	214,00
11/04/2023 11:46:05	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	210,00
11/04/2023 11:46:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	209,00
11/04/2023 11:47:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	200,00
11/04/2023 11:47:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	199,00
11/04/2023 11:47:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	190,00
11/04/2023 11:47:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	188,00
11/04/2023 11:48:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	180,00
11/04/2023 11:48:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	179,00
11/04/2023 11:48:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	175,00
11/04/2023 11:48:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	174,00
11/04/2023 11:49:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	170,00
11/04/2023 11:49:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	169,00
11/04/2023 11:49:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	165,00
11/04/2023 11:49:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	164,00
11/04/2023 11:50:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	155,00
11/04/2023 11:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	154,00
11/04/2023 11:51:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	150,00
11/04/2023 11:51:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	149,00
11/04/2023 11:51:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	120,00
11/04/2023 11:52:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 013)	119,00
11/04/2023 11:52:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 087)	100,00
11/04/2023 11:52:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	118,00
11/04/2023 11:53:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	99,00
11/04/2023 11:55:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	98,00
11/04/2023 11:55:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	97,99
11/04/2023 11:56:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	97,00
11/04/2023 11:56:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	96,99
11/04/2023 11:57:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	96,00
11/04/2023 11:57:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	95,99
11/04/2023 11:57:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	95,00
11/04/2023 11:57:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	94,99
11/04/2023 11:58:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	94,00
11/04/2023 11:58:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	93,99
11/04/2023 11:58:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	93,00
11/04/2023 11:58:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	92,99
11/04/2023 11:59:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	92,00
11/04/2023 11:59:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	91,99
11/04/2023 11:59:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	91,00
11/04/2023 11:59:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	90,99
11/04/2023 11:59:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	85,00
11/04/2023 11:59:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	84,99
11/04/2023 12:00:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	84,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:00:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	83,99
11/04/2023 12:00:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	83,00
11/04/2023 12:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,99
11/04/2023 12:01:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,50
11/04/2023 12:01:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,49
11/04/2023 12:01:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,40
11/04/2023 12:01:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	82,39
11/04/2023 12:01:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	82,00
11/04/2023 12:02:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,99
11/04/2023 12:02:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,50
11/04/2023 12:02:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,49
11/04/2023 12:02:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,40
11/04/2023 12:02:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,39
11/04/2023 12:03:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,30
11/04/2023 12:03:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,29
11/04/2023 12:03:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,20
11/04/2023 12:03:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	81,19
11/04/2023 12:03:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	81,00
11/04/2023 12:03:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	80,99
11/04/2023 12:03:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	80,00
11/04/2023 12:04:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	79,99
11/04/2023 12:05:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	79,00
11/04/2023 12:05:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,99
11/04/2023 12:05:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,50
11/04/2023 12:05:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,49
11/04/2023 12:05:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,40
11/04/2023 12:05:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,39
11/04/2023 12:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,30
11/04/2023 12:06:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,29
11/04/2023 12:06:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,20
11/04/2023 12:06:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,10
11/04/2023 12:06:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,19
11/04/2023 12:06:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	78,09
11/04/2023 12:06:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	78,00
11/04/2023 12:07:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	77,00
11/04/2023 12:07:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	76,50
11/04/2023 12:07:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	76,49
11/04/2023 12:07:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	76,40
11/04/2023 12:07:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	76,00
11/04/2023 12:07:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	75,90
11/04/2023 12:08:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	75,00
11/04/2023 12:08:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	74,90
11/04/2023 12:08:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	74,00
11/04/2023 12:09:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	72,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:09:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	71,99
11/04/2023 12:09:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	71,80
11/04/2023 12:09:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	71,00
11/04/2023 12:09:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	70,90
11/04/2023 12:09:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	70,00
11/04/2023 12:10:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	69,00
11/04/2023 12:10:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,99
11/04/2023 12:10:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,90
11/04/2023 12:11:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,89
11/04/2023 12:11:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,80
11/04/2023 12:11:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,79
11/04/2023 12:12:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,70
11/04/2023 12:12:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	68,69
11/04/2023 12:13:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	68,00
11/04/2023 12:13:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	67,00
11/04/2023 12:13:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 060)	66,00
11/04/2023 12:14:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 032)	65,00
11/04/2023 12:16:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:16:13	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:05	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:04	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 30.000,00	

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	001 38.627.721/0001-07	411,00	100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	035 36.157.134/0001-68	400,00	99,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	083 29.874.367/0001-16	123.507,30	179,00	79,0179	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	014 49.441.526/0001-04	411,50	310,00	73,1844	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	018 07.715.414/0001-46	411,00	411,00	32,5806	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 11:32:09	DISPUTA				
11/04/2023 11:32:09	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			411,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)			411,50
11/04/2023 11:32:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			411,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			400,00
11/04/2023 11:32:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			123.507,30
11/04/2023 11:34:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			389,00
11/04/2023 11:34:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			386,00
11/04/2023 11:35:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			385,00
11/04/2023 11:35:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			382,00
11/04/2023 11:35:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			371,00
11/04/2023 11:36:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			350,00
11/04/2023 11:37:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			349,00
11/04/2023 11:37:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)			349,50
11/04/2023 11:38:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			339,00
11/04/2023 11:38:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			337,00
11/04/2023 11:39:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			330,00
11/04/2023 11:40:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			328,00
11/04/2023 11:40:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 11:42:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			320,00
11/04/2023 11:42:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			315,00
11/04/2023 11:42:53	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014)			310,00
11/04/2023 11:43:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			300,00
11/04/2023 11:43:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			308,00
11/04/2023 11:43:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			290,00
11/04/2023 11:43:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)			280,00
11/04/2023 11:45:14	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)			279,00
11/04/2023 11:45:35	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)			278,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 11:46:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	270,00
11/04/2023 11:46:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	269,00
11/04/2023 11:47:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	260,00
11/04/2023 11:47:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	258,00
11/04/2023 11:47:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	255,00
11/04/2023 11:47:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	256,00
11/04/2023 11:47:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	250,00
11/04/2023 11:48:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	249,00
11/04/2023 11:48:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	240,00
11/04/2023 11:48:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	239,00
11/04/2023 11:48:45	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	235,00
11/04/2023 11:48:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	234,00
11/04/2023 11:49:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	230,00
11/04/2023 11:49:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	229,00
11/04/2023 11:50:09	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	226,00
11/04/2023 11:50:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	224,00
11/04/2023 11:50:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	220,00
11/04/2023 11:51:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	219,00
11/04/2023 11:51:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	200,00
11/04/2023 11:51:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	199,00
11/04/2023 11:51:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	198,00
11/04/2023 11:51:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	190,00
11/04/2023 11:52:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	185,00
11/04/2023 11:52:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	180,00
11/04/2023 11:53:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 083)	179,00
11/04/2023 11:53:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	170,00
11/04/2023 11:53:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	169,00
11/04/2023 11:54:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 001)	100,00
11/04/2023 11:54:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 035)	99,99

11/04/2023 11:56:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 11:56:23 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:36 HABILITAÇÃO

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 11:40:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/04/2023 12:13:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2023 12:24:04 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 70,00 Valor Total: 14.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	070	38.627.721/0001-07	322,00	70,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	080	36.157.134/0001-68	320,00	69,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	046	29.874.367/0001-16	64.599,60	86,00	22,8747	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	005	49.441.526/0001-04	322,50	118,00	37,2093	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	083	07.715.414/0001-46	322,00	322,00	172,8814	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:04:31	DISPUTA					
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				322,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)				322,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)				322,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)				320,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)				64.599,60
11/04/2023 12:05:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)				315,00
11/04/2023 12:06:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)				314,00
11/04/2023 12:06:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)				310,00
11/04/2023 12:06:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)				312,00
11/04/2023 12:06:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)				309,00
11/04/2023 12:06:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)				305,00
11/04/2023 12:06:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)				300,00
11/04/2023 12:07:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)				298,00
11/04/2023 12:07:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)				295,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:07:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	290,00
11/04/2023 12:07:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	288,00
11/04/2023 12:07:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 005)	118,00
11/04/2023 12:08:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	110,00
11/04/2023 12:08:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	116,00
11/04/2023 12:08:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	108,00
11/04/2023 12:08:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	100,00
11/04/2023 12:09:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	99,00
11/04/2023 12:09:27	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	98,99
11/04/2023 12:10:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	98,00
11/04/2023 12:10:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	97,99
11/04/2023 12:10:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	90,00
11/04/2023 12:10:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	89,00
11/04/2023 12:10:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	88,00
11/04/2023 12:11:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 046)	86,00
11/04/2023 12:13:10	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 070)	70,00
11/04/2023 12:13:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:13:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	86,99
11/04/2023 12:14:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	69,99
11/04/2023 12:16:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:16:33	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:05	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:04	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



Folha 278
Wesley
Rubrica

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 10 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	074	38.627.721/0001-07	266,00	100,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	096	36.157.134/0001-68	250,00	79,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	099	29.874.367/0001-16	53.370,60	80,00	0,0125	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	042	49.441.526/0001-04	266,50	184,00	130,0000	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	084	07.715.414/0001-46	266,00	266,00	44,5652	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:04:31	DISPUTA					
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)				266,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				266,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)				266,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)				250,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				53.370,60
11/04/2023 12:05:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				245,00
11/04/2023 12:06:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)				240,00
11/04/2023 12:06:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				235,00
11/04/2023 12:06:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)				230,00
11/04/2023 12:07:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				225,00
11/04/2023 12:07:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)				220,00
11/04/2023 12:08:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				218,00
11/04/2023 12:08:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)				217,00
11/04/2023 12:08:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				215,00
11/04/2023 12:09:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)				210,00
11/04/2023 12:09:32	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				205,00
11/04/2023 12:09:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)				200,00
11/04/2023 12:10:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)				190,00
11/04/2023 12:10:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				188,00
11/04/2023 12:11:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)				186,00
11/04/2023 12:12:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)				185,00
11/04/2023 12:13:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 042)				184,00
11/04/2023 12:13:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 12:13:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)				170,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:13:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	168,00
11/04/2023 12:14:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	167,00
11/04/2023 12:14:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	165,00
11/04/2023 12:14:57	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	160,00
11/04/2023 12:15:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	159,00
11/04/2023 12:15:28	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	157,00
11/04/2023 12:15:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	156,00
11/04/2023 12:15:50	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	150,00
11/04/2023 12:15:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	149,00
11/04/2023 12:16:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	145,00
11/04/2023 12:16:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	144,00
11/04/2023 12:16:46	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	130,00
11/04/2023 12:16:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	129,00
11/04/2023 12:17:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	127,00
11/04/2023 12:17:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	126,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	124,00
11/04/2023 12:17:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	123,00
11/04/2023 12:17:55	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 074)	100,00
11/04/2023 12:18:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	98,00
11/04/2023 12:18:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	97,00
11/04/2023 12:18:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	96,00
11/04/2023 12:19:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	95,99
11/04/2023 12:19:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	94,00
11/04/2023 12:19:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	93,99
11/04/2023 12:19:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	91,00
11/04/2023 12:19:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	90,99
11/04/2023 12:20:36	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	90,00
11/04/2023 12:20:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	89,99
11/04/2023 12:21:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	88,00
11/04/2023 12:21:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	87,99
11/04/2023 12:21:32	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	87,00
11/04/2023 12:21:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	86,99
11/04/2023 12:21:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	85,00
11/04/2023 12:21:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	84,99
11/04/2023 12:22:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	84,50
11/04/2023 12:22:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	83,99
11/04/2023 12:22:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	83,00
11/04/2023 12:22:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	82,99
11/04/2023 12:22:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	82,50
11/04/2023 12:23:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	82,49
11/04/2023 12:23:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,50
11/04/2023 12:23:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	81,49
11/04/2023 12:24:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,30
11/04/2023 12:24:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	81,29

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:24:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	81,00
11/04/2023 12:25:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	80,99
11/04/2023 12:25:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	80,00
11/04/2023 12:25:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 096)	79,99
11/04/2023 12:27:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:27:29	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	056	38.627.721/0001-07	437,00	100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	089	36.157.134/0001-68	430,00	84,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	061	29.874.367/0001-16	87.578,20	85,00	0,0118	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069	49.441.526/0001-04	437,50	309,00	263,5294	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	048	07.715.414/0001-46	437,00	437,00	41,4239	Sim

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 12:04:31	DISPUTA	
11/04/2023 12:04:31	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 437,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 437,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069) 437,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 430,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 87.578,20
11/04/2023 12:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 425,00
11/04/2023 12:06:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069) 420,00
11/04/2023 12:07:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 415,00
11/04/2023 12:07:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 410,00
11/04/2023 12:07:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 408,00
11/04/2023 12:08:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 402,00
11/04/2023 12:08:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 400,00
11/04/2023 12:08:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 395,00
11/04/2023 12:08:59	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 390,00
11/04/2023 12:09:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 385,00
11/04/2023 12:09:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 380,00
11/04/2023 12:10:07	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 375,00
11/04/2023 12:10:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 370,00
11/04/2023 12:10:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 365,00
11/04/2023 12:12:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 350,00
11/04/2023 12:12:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
11/04/2023 12:12:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 348,00
11/04/2023 12:12:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069) 319,00
11/04/2023 12:13:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 317,00
11/04/2023 12:13:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 318,00
11/04/2023 12:13:38	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069) 309,00
11/04/2023 12:13:38	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 310,00
11/04/2023 12:13:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 307,00
11/04/2023 12:14:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 300,00
11/04/2023 12:14:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 299,00
11/04/2023 12:14:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 298,00
11/04/2023 12:15:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 297,00
11/04/2023 12:15:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 295,00
11/04/2023 12:15:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 294,00
11/04/2023 12:15:39	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 290,00
11/04/2023 12:15:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 289,00
11/04/2023 12:15:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061) 285,00
11/04/2023 12:16:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089) 284,00
11/04/2023 12:16:05	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056) 250,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:16:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	249,00
11/04/2023 12:16:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	247,00
11/04/2023 12:16:36	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	200,00
11/04/2023 12:16:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	246,00
11/04/2023 12:16:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	199,00
11/04/2023 12:16:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	198,00
11/04/2023 12:17:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	197,00
11/04/2023 12:17:01	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	150,00
11/04/2023 12:17:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	149,00
11/04/2023 12:17:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	147,00
11/04/2023 12:17:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	120,00
11/04/2023 12:17:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	118,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	117,00
11/04/2023 12:17:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 056)	100,00
11/04/2023 12:18:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	98,00
11/04/2023 12:18:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	97,00
11/04/2023 12:18:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	96,00
11/04/2023 12:18:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	95,99
11/04/2023 12:20:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	95,00
11/04/2023 12:20:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	94,99
11/04/2023 12:20:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	94,00
11/04/2023 12:20:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	93,99
11/04/2023 12:21:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	92,50
11/04/2023 12:21:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	92,49
11/04/2023 12:21:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	92,00
11/04/2023 12:21:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	91,99
11/04/2023 12:21:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	91,00
11/04/2023 12:22:05	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	90,99
11/04/2023 12:22:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	90,00
11/04/2023 12:22:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	89,99
11/04/2023 12:22:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	89,00
11/04/2023 12:22:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	88,99
11/04/2023 12:22:59	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	88,50
11/04/2023 12:23:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	88,49
11/04/2023 12:23:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	88,00
11/04/2023 12:23:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	87,99
11/04/2023 12:24:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	87,00
11/04/2023 12:24:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	86,99
11/04/2023 12:25:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	86,00
11/04/2023 12:25:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	85,99
11/04/2023 12:25:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 061)	85,00
11/04/2023 12:25:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 089)	84,99

11/04/2023 12:27:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:27:36 **NEGOCIAÇÃO**

11/04/2023 13:44:36 **HABILITAÇÃO**

13/04/2023 10:05:08 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO

13/04/2023 10:08:50 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 10:08:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:38:56 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:40:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

13/04/2023 12:13:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2023 12:24:05 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO

INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 20.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032	38.627.721/0001-07	465,00	100,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026	36.157.134/0001-68	450,00	99,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	099	29.874.367/0001-16	93.138,40	148,00	48,0148	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	081	49.441.526/0001-04	465,50	349,00	135,8108	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	077	07.715.414/0001-46	465,00	465,00	33,2378	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 **PUBLICADO**

24/03/2023 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/04/2023 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/04/2023 12:04:31 **DISPUTA**

11/04/2023 12:04:31 **LANCE** HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032) **465,00**

11/04/2023 12:04:31 **LANCE** M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE) **465,00**

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:04:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	465,50
11/04/2023 12:04:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	450,00
11/04/2023 12:04:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	93.138,40
11/04/2023 12:06:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	445,00
11/04/2023 12:06:32	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	440,00
11/04/2023 12:06:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	435,00
11/04/2023 12:07:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	430,00
11/04/2023 12:07:38	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	429,00
11/04/2023 12:07:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	425,00
11/04/2023 12:08:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	410,00
11/04/2023 12:08:36	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	420,00
11/04/2023 12:08:43	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	408,00
11/04/2023 12:08:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	405,00
11/04/2023 12:09:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	400,00
11/04/2023 12:10:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	398,00
11/04/2023 12:12:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	390,00
11/04/2023 12:12:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:13:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	388,00
11/04/2023 12:13:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	387,00
11/04/2023 12:13:56	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	380,00
11/04/2023 12:14:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	385,00
11/04/2023 12:14:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	377,00
11/04/2023 12:14:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	370,00
11/04/2023 12:14:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	349,00
11/04/2023 12:14:37	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	340,00
11/04/2023 12:15:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	338,00
11/04/2023 12:15:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	337,00
11/04/2023 12:15:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	335,00
11/04/2023 12:15:26	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	330,00
11/04/2023 12:15:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	334,00
11/04/2023 12:15:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	329,00
11/04/2023 12:15:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	325,00
11/04/2023 12:15:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	324,00
11/04/2023 12:16:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	322,00
11/04/2023 12:16:15	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	320,00
11/04/2023 12:16:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	321,00
11/04/2023 12:16:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	315,00
11/04/2023 12:16:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	314,00
11/04/2023 12:16:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	312,00
11/04/2023 12:16:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	311,00
11/04/2023 12:16:56	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	309,00
11/04/2023 12:17:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	300,00
11/04/2023 12:17:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	308,00
11/04/2023 12:17:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	299,00

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:17:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	298,00
11/04/2023 12:17:34	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	200,00
11/04/2023 12:17:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	297,00
11/04/2023 12:17:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	199,00
11/04/2023 12:17:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	196,00
11/04/2023 12:18:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	195,00
11/04/2023 12:18:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	193,00
11/04/2023 12:18:27	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	150,00
11/04/2023 12:18:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	192,00
11/04/2023 12:18:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	149,00
11/04/2023 12:19:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 099)	148,00
11/04/2023 12:19:08	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	100,00
11/04/2023 12:19:10	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	147,99
11/04/2023 12:19:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	99,99
11/04/2023 12:21:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:21:16	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	076 38.627.721/0001-07	323,00	160,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026 36.157.134/0001-68	320,00	113,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	085 49.441.526/0001-04	323,00	114,50	1,3274	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	037 29.874.367/0001-16	16.166,55	116,00	1,3100	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	054 07.715.414/0001-46	323,00	323,00	178,4483	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA				
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)			323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			323,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			320,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			16.166,55
11/04/2023 12:32:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			318,00
11/04/2023 12:32:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			160,00
11/04/2023 12:33:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			158,00
11/04/2023 12:33:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)			231,00
11/04/2023 12:37:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			157,00
11/04/2023 12:37:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:38:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			155,00
11/04/2023 12:38:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			154,00
11/04/2023 12:38:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			153,00
11/04/2023 12:38:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			152,00
11/04/2023 12:38:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			151,00
11/04/2023 12:39:04	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			150,00
11/04/2023 12:39:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			148,00
11/04/2023 12:40:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			147,00
11/04/2023 12:40:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			145,00
11/04/2023 12:41:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			144,00
11/04/2023 12:41:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			142,00
11/04/2023 12:41:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			141,99
11/04/2023 12:41:39	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			141,00
11/04/2023 12:41:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			140,00
11/04/2023 12:42:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			138,00
11/04/2023 12:42:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			130,00
11/04/2023 12:42:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			128,00
11/04/2023 12:42:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			127,00
11/04/2023 12:42:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)			126,00
11/04/2023 12:43:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)			125,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:43:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	124,00
11/04/2023 12:43:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	123,00
11/04/2023 12:43:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	121,00
11/04/2023 12:44:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	120,99
11/04/2023 12:44:33	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	120,00
11/04/2023 12:44:40	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	119,99
11/04/2023 12:45:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	119,00
11/04/2023 12:45:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	118,00
11/04/2023 12:46:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 037)	116,00
11/04/2023 12:46:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	115,00
11/04/2023 12:47:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 085)	114,50
11/04/2023 12:47:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026)	113,00
11/04/2023 12:49:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:49:11	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:36	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:35:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: Sr licitante, em diligência, SOLICITAMOS NO PRAZO DE UMA HORA (ATÉ 13:35) NOTAS FISCAIS referentes aos serviços dispostos no atestado de capacidade técnica apresentado por Bruno R. L. Conde.			
13/04/2023 10:36:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 085: ATÉ 11:35h DA DATA DE HOJE***** [Retificação do horário, por erro de digitação na mensagem anterior]			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 115,00	Valor Total: 5.750,00	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	080 38.627.721/0001-07	230,00	115,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	059 36.157.134/0001-68	230,00	82,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	071 49.441.526/0001-04	230,50	83,00	1,2195	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	023 29.874.367/0001-16	11.531,50	88,50	6,6265	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	029 07.715.414/0001-46	230,00	230,00	159,8870	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA				
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)			230,50
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 080)			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			230,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			11.531,50
11/04/2023 12:32:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			228,00
11/04/2023 12:33:35	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 080)			115,00
11/04/2023 12:33:45	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)			181,00
11/04/2023 12:33:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			113,00
11/04/2023 12:37:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			112,00
11/04/2023 12:37:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:38:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			110,00
11/04/2023 12:38:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			109,00
11/04/2023 12:39:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			108,00
11/04/2023 12:40:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			107,00
11/04/2023 12:40:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			105,00
11/04/2023 12:40:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			104,00
11/04/2023 12:40:57	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			103,00
11/04/2023 12:41:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			102,00
11/04/2023 12:41:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			101,00
11/04/2023 12:41:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			100,00
11/04/2023 12:41:55	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			99,00
11/04/2023 12:42:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			98,00
11/04/2023 12:42:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			97,00
11/04/2023 12:42:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			96,00
11/04/2023 12:42:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)			95,00
11/04/2023 12:42:50	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)			94,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:43:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	93,00
11/04/2023 12:43:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	92,99
11/04/2023 12:43:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	92,00
11/04/2023 12:43:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	91,00
11/04/2023 12:44:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	90,00
11/04/2023 12:44:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	89,99
11/04/2023 12:44:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	89,50
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	89,00
11/04/2023 12:45:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	88,50
11/04/2023 12:45:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	88,00
11/04/2023 12:46:40	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 071)	83,00
11/04/2023 12:46:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	82,00
11/04/2023 12:48:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:48:46	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 170,00	Valor Total: 8.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	007 38.627.721/0001-07	345,00	170,00		Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	058 36.157.134/0001-68	340,00	121,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	095 49.441.526/0001-04	345,00	122,00	0,8264	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	064 29.874.367/0001-16	17.260,00	161,90	32,7049	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	038 07.715.414/0001-46	345,00	345,00	113,0945	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA				
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)			345,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			340,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			17.260,00
11/04/2023 12:32:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			330,00
11/04/2023 12:33:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)			200,00
11/04/2023 12:34:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			251,00
11/04/2023 12:34:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			199,99
11/04/2023 12:37:20	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)			170,00
11/04/2023 12:37:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:37:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			169,99
11/04/2023 12:37:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			169,00
11/04/2023 12:38:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			169,98
11/04/2023 12:38:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			168,99
11/04/2023 12:38:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			167,00
11/04/2023 12:39:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			166,90
11/04/2023 12:40:15	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			165,00
11/04/2023 12:41:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			164,90
11/04/2023 12:41:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			164,00
11/04/2023 12:43:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			163,90
11/04/2023 12:43:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			162,99
11/04/2023 12:44:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			162,98
11/04/2023 12:44:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			161,99
11/04/2023 12:46:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 064)			161,90
11/04/2023 12:46:11	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			160,00
11/04/2023 12:46:27	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 095)			122,00
11/04/2023 12:46:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 058)			121,00
11/04/2023 12:48:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 12:48:34	NEGOCIAÇÃO				

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:44:37 HABILITAÇÃO

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:39:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:05 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 270,00 Valor Total: 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032	38.627.721/0001-07	482,00	270,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075	36.157.134/0001-68	480,00	249,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	023	29.874.367/0001-16	24.106,70	250,00	0,4016	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	078	49.441.526/0001-04	482,00	347,00	38,8000	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	093	07.715.414/0001-46	482,00	482,00	38,9049	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:28:12	DISPUTA					
11/04/2023 12:28:12	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)				482,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				482,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 078)				482,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:28:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	480,00
11/04/2023 12:28:12	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	24.106,70
11/04/2023 12:33:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	479,99
11/04/2023 12:34:13	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	300,00
11/04/2023 12:34:38	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 078)	347,00
11/04/2023 12:34:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	299,00
11/04/2023 12:37:29	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	270,00
11/04/2023 12:37:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:38:01	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	269,00
11/04/2023 12:38:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	268,00
11/04/2023 12:38:46	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	267,50
11/04/2023 12:38:57	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	266,00
11/04/2023 12:39:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	265,00
11/04/2023 12:40:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	264,00
11/04/2023 12:41:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	263,00
11/04/2023 12:42:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	260,00
11/04/2023 12:43:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	259,90
11/04/2023 12:43:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	257,00
11/04/2023 12:44:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	256,50
11/04/2023 12:45:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	256,00
11/04/2023 12:46:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	255,90
11/04/2023 12:46:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	255,00
11/04/2023 12:47:41	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	254,00
11/04/2023 12:47:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	253,00
11/04/2023 12:48:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 023)	250,00
11/04/2023 12:48:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	249,00
11/04/2023 12:50:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
11/04/2023 12:50:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"		
13/04/2023 10:05:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO		
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.		
13/04/2023 10:08:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440		
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48		
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório		
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		



MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Folha 283
W. Silva
Rubrica

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:05 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 200,00 Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	007 38.627.721/0001-07	335,00	200,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	039 36.157.134/0001-68	330,00	119,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	093 29.874.367/0001-16	6.710,66	120,00	0,0083	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	026 49.441.526/0001-04	335,00	121,00	0,8333	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	035 07.715.414/0001-46	335,00	335,00	176,8595	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO

24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/04/2023 12:45:02 DISPUTA

11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)	335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 026)	335,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	330,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	6.710,66
11/04/2023 12:46:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	328,00
11/04/2023 12:46:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	327,00
11/04/2023 12:47:07	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	325,00
11/04/2023 12:47:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	324,00
11/04/2023 12:48:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	322,00
11/04/2023 12:48:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	321,00
11/04/2023 12:48:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 007)	200,00
11/04/2023 12:48:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	199,00
11/04/2023 12:49:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	190,00
11/04/2023 12:49:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	189,00
11/04/2023 12:49:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	187,00
11/04/2023 12:49:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	186,99

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:50:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	185,00
11/04/2023 12:52:41	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	184,00
11/04/2023 12:52:58	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	183,00
11/04/2023 12:53:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	182,00
11/04/2023 12:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:53:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	181,89
11/04/2023 12:53:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	180,00
11/04/2023 12:54:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	179,90
11/04/2023 12:54:20	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	178,99
11/04/2023 12:54:31	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 026)	121,00
11/04/2023 12:55:06	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 093)	120,00
11/04/2023 12:55:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)	119,99
11/04/2023 12:57:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:57:48	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 4.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	010 38.627.721/0001-07	274,00	200,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	033 36.157.134/0001-68	270,00	112,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	076 29.874.367/0001-16	5.497,32	113,00	0,8929	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	004 49.441.526/0001-04	274,50	118,00	4,4248	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	087 07.715.414/0001-46	274,00	274,00	132,2034	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:45:02	DISPUTA				
11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 010)			274,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			274,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 004)			274,50
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			270,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			5.497,32
11/04/2023 12:47:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			260,00
11/04/2023 12:47:06	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			259,00
11/04/2023 12:47:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			257,00
11/04/2023 12:47:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			256,00
11/04/2023 12:48:30	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			254,00
11/04/2023 12:49:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			253,00
11/04/2023 12:49:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 010)			200,00
11/04/2023 12:49:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			199,00
11/04/2023 12:49:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			198,00
11/04/2023 12:50:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			197,00
11/04/2023 12:50:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			196,00
11/04/2023 12:52:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			195,00
11/04/2023 12:53:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			193,00
11/04/2023 12:53:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 12:53:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			192,00
11/04/2023 12:53:42	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			191,99
11/04/2023 12:53:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			190,00
11/04/2023 12:54:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			189,90
11/04/2023 12:54:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			188,00
11/04/2023 12:54:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 004)			118,00
11/04/2023 12:54:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			117,00
11/04/2023 12:55:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)			115,00
11/04/2023 12:55:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)			114,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:56:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 076)	113,00
11/04/2023 12:56:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 033)	112,00
11/04/2023 12:58:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:58:52	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

**LOTE 19 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 7.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	039	38.627.721/0001-07	421,00	350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	059	36.157.134/0001-68	420,00	154,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	090	29.874.367/0001-16	8.422,44	155,00	0,6494	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	031	49.441.526/0001-04	421,00	158,00	1,9355	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	003	07.715.414/0001-46	421,00	421,00	166,4557	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 12:45:02	DISPUTA		
11/04/2023 12:45:02	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 039)	421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 031)	421,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	420,00
11/04/2023 12:45:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	8.422,44
11/04/2023 12:46:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	418,00
11/04/2023 12:47:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	417,00
11/04/2023 12:47:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	415,00
11/04/2023 12:47:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	414,00
11/04/2023 12:47:45	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	412,00
11/04/2023 12:47:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	411,00
11/04/2023 12:48:23	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	409,00
11/04/2023 12:49:11	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 039)	350,00
11/04/2023 12:49:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	349,00
11/04/2023 12:50:18	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	348,99
11/04/2023 12:52:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	348,00
11/04/2023 12:53:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	346,00
11/04/2023 12:53:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:54:58	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 031)	158,00
11/04/2023 12:55:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	157,00
11/04/2023 12:55:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	156,00
11/04/2023 12:56:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	155,99
11/04/2023 12:56:31	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)	155,00
11/04/2023 12:56:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 059)	154,00
11/04/2023 12:58:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
11/04/2023 12:58:44	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
		BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"	
13/04/2023 10:05:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
		V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.	
13/04/2023 10:08:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
		49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48	

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 11:38:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:05 ADJUDICADO

LOTE 20 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	050	38.627.721/0001-07	600,00	400,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	072	36.157.134/0001-68	600,00	231,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	007	49.441.526/0001-04	600,50	232,00	0,4329	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	021	29.874.367/0001-16	12.015,00	394,00	69,8276	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	091	07.715.414/0001-46	600,00	600,00	52,2843	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 12:45:03	DISPUTA					
11/04/2023 12:45:03	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				600,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)				600,50
11/04/2023 12:45:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)				600,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)				12.015,00
11/04/2023 12:45:03	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 050)				600,00
11/04/2023 12:45:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)				599,00
11/04/2023 12:46:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)				598,00
11/04/2023 12:46:55	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)				597,00
11/04/2023 12:47:37	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)				595,00
11/04/2023 12:47:46	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)				594,00
11/04/2023 12:48:16	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)				592,00
11/04/2023 12:49:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)				590,00
11/04/2023 12:49:23	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 050)				400,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 12:49:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)	399,00
11/04/2023 12:50:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)	398,99
11/04/2023 12:53:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)	397,00
11/04/2023 12:53:10	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)	396,99
11/04/2023 12:53:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 12:53:37	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)	395,00
11/04/2023 12:54:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 021)	394,00
11/04/2023 12:55:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	232,00
11/04/2023 12:56:12	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 072)	231,00
11/04/2023 12:58:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 12:58:12	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:39:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:05	ADJUDICADO		

LOTE 21 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 268,00	Valor Total: 2.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	051 38.627.721/0001-07	268,00	268,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	016 36.157.134/0001-68	260,00	108,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	083 49.441.526/0001-04	268,00	109,00	0,0092	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	022 29.874.367/0001-16	2.685,97	249,90	129,2661	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	069 07.715.414/0001-46	268,00	268,00	7,2429	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:51:24	DISPUTA				
11/04/2023 12:51:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)			260,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			268,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)			268,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 051)			268,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)			2.685,97
11/04/2023 12:51:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)			258,00
11/04/2023 12:53:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)			250,00
11/04/2023 12:54:05	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 022)			249,90
11/04/2023 12:58:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)			119,00
11/04/2023 13:00:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)			118,99
11/04/2023 13:00:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:02:02	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)			115,00
11/04/2023 13:02:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)			114,99
11/04/2023 13:02:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 083)			109,00
11/04/2023 13:02:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 016)			108,99
11/04/2023 13:04:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:04:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:04:39	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:37	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"					
13/04/2023 10:05:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA					
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.					
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48					
13/04/2023 11:39:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440					
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório					

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 11:43:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 219,00 Valor Total: 2.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	029 38.627.721/0001-07	219,00	219,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	075 36.157.134/0001-68	210,00	82,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	053 49.441.526/0001-04	219,50	83,00	0,0120	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	016 29.874.367/0001-16	2.198,76	208,00	150,6024	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	087 07.715.414/0001-46	219,00	219,00	5,2885	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO

24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/04/2023 12:51:24 DISPUTA

11/04/2023 12:51:24	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	219,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)	219,50
11/04/2023 12:51:24	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	210,00
11/04/2023 12:51:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 016)	2.198,76
11/04/2023 12:51:24	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 029)	219,00
11/04/2023 12:51:54	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 016)	208,00
11/04/2023 12:57:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)	91,00
11/04/2023 13:00:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	90,99
11/04/2023 13:00:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:02:23	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 053)	83,00
11/04/2023 13:02:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 075)	82,99

11/04/2023 13:04:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:04:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 13:04:32 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:38 HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:39:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

**LOTE 23 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 820,00	Valor Total: 8.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	043 38.627.721/0001-07	820,00	820,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	069 36.157.134/0001-68	820,00	288,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	080 49.441.526/0001-04	820,00	289,00	0,0035	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	006 29.874.367/0001-16	8.204,87	815,00	182,0069	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	054 07.715.414/0001-46	820,00	820,00	0,6135	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 12:51:25 DISPUTA		
11/04/2023 12:51:25 LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	820,00
11/04/2023 12:51:25 LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	820,00
11/04/2023 12:51:25 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)	820,00

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	8.204,87
11/04/2023 12:51:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 043)	820,00
11/04/2023 12:52:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	815,00
11/04/2023 12:58:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	301,00
11/04/2023 13:01:01	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)	300,00
11/04/2023 13:01:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:02:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)	289,00
11/04/2023 13:02:56	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 069)	288,99
11/04/2023 13:04:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:04:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:04:56	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:07	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:06	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 680,00	Valor Total: 6.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	094 38.627.721/0001-07	680,00	680,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043 36.157.134/0001-68	680,00	228,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	063 49.441.526/0001-04	650,00	229,00	0,0044	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	090 29.874.367/0001-16	6.801,68	648,90	183,3624	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	095 07.715.414/0001-46	680,00	680,00	4,7927	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:51:25	DISPUTA				
11/04/2023 12:51:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			650,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 094)			680,00
11/04/2023 12:51:25	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			6.801,68
11/04/2023 12:53:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			649,00
11/04/2023 12:53:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 090)			648,90
11/04/2023 12:58:35	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			317,00
11/04/2023 13:01:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			316,00
11/04/2023 13:01:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:03:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			239,00
11/04/2023 13:03:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			238,99
11/04/2023 13:05:14	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 063)			229,00
11/04/2023 13:05:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			228,99
11/04/2023 13:07:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:07:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:07:33	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"					
13/04/2023 10:05:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA					
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.					
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48					
13/04/2023 11:39:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME					
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório					

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 11:40:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:07 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

LOTE 25 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 445,00	Valor Total: 4.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	081 38.627.721/0001-07	445,00	445,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	025 36.157.134/0001-68	440,00	214,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	039 49.441.526/0001-04	445,50	215,00	0,4673	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	085 29.874.367/0001-16	4.458,75	439,90	104,6047	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	042 07.715.414/0001-46	445,00	445,00	1,1594	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO

24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

11/04/2023 12:53:47 DISPUTA

11/04/2023 12:53:47 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 025) 440,00

11/04/2023 12:53:47 LANCE M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 042) 445,00

11/04/2023 12:53:47 LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 039) 445,50

11/04/2023 12:53:47 LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 081) 445,00

11/04/2023 12:53:47 LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 085) 4.458,75

11/04/2023 12:53:55 LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 085) 439,90

11/04/2023 12:59:27 LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 039) 215,00

11/04/2023 13:01:16 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 025) 214,00

11/04/2023 13:03:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:03:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 13:03:47 NEGOCIAÇÃO

11/04/2023 13:44:38 HABILITAÇÃO

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:40:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

**LOTE 26 - ADJUDICADO
 HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 882,00	Valor Total: 8.820,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	095	38.627.721/0001-07	882,00	882,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	091	36.157.134/0001-68	880,00	338,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	060	49.441.526/0001-04	882,00	339,00	0,2959	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	009	29.874.367/0001-16	8.823,69	879,90	159,5575	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	078	07.715.414/0001-46	882,00	882,00	0,2387	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 12:53:47	DISPUTA	
11/04/2023 12:53:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091) 880,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 12:53:47	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE)	882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 060)	882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 095)	882,00
11/04/2023 12:53:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)	8.823,69
11/04/2023 12:54:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)	879,90
11/04/2023 12:59:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 060)	339,00
11/04/2023 13:01:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	338,00
11/04/2023 13:03:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:08	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:06	ADJUDICADO		

**LOTE 27 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 653,00	Valor Total: 6.530,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	004 38.627.721/0001-07	653,00	653,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	092 36.157.134/0001-68	650,00	268,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	080 49.441.526/0001-04	653,00	269,00	0,3731	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	086 29.874.367/0001-16	6.535,11	649,90	141,5985	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	055 07.715.414/0001-46	653,00	653,00	0,4770	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 12:53:48	DISPUTA				
11/04/2023 12:53:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 092)			650,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)			653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 004)			653,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 086)			6.535,11
11/04/2023 12:54:26	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 086)			649,90
11/04/2023 12:59:56	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 080)			269,00
11/04/2023 13:01:26	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 092)			268,00
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"					
13/04/2023 10:05:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA					
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.					
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48					
13/04/2023 11:39:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440					
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório					
13/04/2023 11:43:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO				
13/04/2023 12:24:06	ADJUDICADO				

LOTE 28 - ADJUDICADO

INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 628,00	Valor Total: 6.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	011 38.627.721/0001-07	628,00	628,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	044 36.157.134/0001-68	620,00	248,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069 49.441.526/0001-04	628,00	249,00	0,4032	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	035 29.874.367/0001-16	6.285,00	619,90	148,9558	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	062 07.715.414/0001-46	628,00	628,00	1,3067	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO			
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/04/2023 12:53:48	DISPUTA			
11/04/2023 12:53:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 044)		620,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE		628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)		628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 011)		628,00
11/04/2023 12:53:48	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)		6.285,00
11/04/2023 12:54:20	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)		619,90
11/04/2023 13:00:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)		249,00
11/04/2023 13:01:31	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 044)		248,00
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.				
11/04/2023 13:03:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS				
11/04/2023 13:03:48	NEGOCIAÇÃO			
11/04/2023 13:44:38	HABILITAÇÃO			
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"				
13/04/2023 10:05:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA				
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.				
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48				

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 11:39:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:40:41 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 842,00	Valor Total: 8.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	069 38.627.721/0001-07	842,00	842,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	010 36.157.134/0001-68	840,00	311,00		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	019 49.441.526/0001-04	842,00	312,50	0,4823	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	036 29.874.367/0001-16	8.420,19	332,00	6,2400	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	072 07.715.414/0001-46	842,00	842,00	153,6145	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:48 DISPUTA		
11/04/2023 13:00:48 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	840,00
11/04/2023 13:00:48 LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	842,00
11/04/2023 13:00:48 LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	842,00
11/04/2023 13:00:48 LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	8.420,19
11/04/2023 13:00:48 LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 069)	842,00
11/04/2023 13:04:48 LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	838,00
11/04/2023 13:05:04 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	837,99
11/04/2023 13:05:50 LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	836,00
11/04/2023 13:05:50 LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	335,00
11/04/2023 13:05:57 LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	334,00

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:06:50	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 036)	332,00
11/04/2023 13:07:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	331,00
11/04/2023 13:08:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	312,50
11/04/2023 13:08:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 010)	311,00
11/04/2023 13:10:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:10:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:10:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:08	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:06	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 643,00	Valor Total: 6.430,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	063	38.627.721/0001-07	643,00	643,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	049	36.157.134/0001-68	640,00	226,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	075	49.441.526/0001-04	643,50	227,00	0,0044	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	025	29.874.367/0001-16	6.436,29	230,00	1,3216	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	049	36.157.134/0001-68	640,00	226,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	075	49.441.526/0001-04	643,50	227,00	0,0044	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	025	29.874.367/0001-16	6.436,29	230,00	1,3216	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

M M REPRESENTAÇÕES E 061 07.715.414/0001-46 643,00 643,00 179,5652 Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	640,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	643,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	643,50
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	6.436,29
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 063)	643,00
11/04/2023 13:05:40	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	638,00
11/04/2023 13:05:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	637,99
11/04/2023 13:06:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	245,00
11/04/2023 13:06:09	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	244,00
11/04/2023 13:07:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	243,00
11/04/2023 13:08:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	242,00
11/04/2023 13:08:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	232,00
11/04/2023 13:08:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	231,00
11/04/2023 13:09:11	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 025)	230,00
11/04/2023 13:09:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:09:18	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	229,00
11/04/2023 13:10:25	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 075)	227,00
11/04/2023 13:10:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 049)	226,99
11/04/2023 13:12:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:12:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:12:33	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			



Folha 313
20/04/2023
 Rubrica

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 11:43:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:06 ADJUDICADO

**LOTE 31 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 710,00	Valor Total: 7.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	027 38.627.721/0001-07	710,00	710,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	064 36.157.134/0001-68	700,00	247,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	096 49.441.526/0001-04	710,50	248,90	0,3670	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	006 29.874.367/0001-16	7.106,69	256,00	2,8526	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	014 07.715.414/0001-46	710,00	710,00	177,3438	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	700,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 014)	710,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	710,50
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 027)	710,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	7.106,69
11/04/2023 13:06:02	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	699,00
11/04/2023 13:06:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	258,00
11/04/2023 13:06:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	698,00
11/04/2023 13:06:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	257,00
11/04/2023 13:07:08	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 006)	256,00
11/04/2023 13:08:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	255,00
11/04/2023 13:09:04	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	251,00
11/04/2023 13:09:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:09:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	250,00
11/04/2023 13:10:03	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	249,00
11/04/2023 13:10:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	248,99

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

11/04/2023 13:10:36	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)	248,90
11/04/2023 13:10:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 064)	247,99
11/04/2023 13:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:12:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:12:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 650,00	Valor Total: 6.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	060	38.627.721/0001-07	650,00	650,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	097	36.157.134/0001-68	650,00	235,00		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	079	29.874.367/0001-16	6.506,03	236,00	0,4255	Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	028	49.441.526/0001-04	650,50	238,00	0,8475	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	071	07.715.414/0001-46	650,00	650,00	173,1092	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:00:49	DISPUTA		
11/04/2023 13:00:49	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	650,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 028)	650,00
11/04/2023 13:00:49	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	650,50
11/04/2023 13:00:49	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 060)	6.506,03
11/04/2023 13:01:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	650,00
11/04/2023 13:06:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	649,99
11/04/2023 13:06:28	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 028)	648,00
11/04/2023 13:06:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	238,00
11/04/2023 13:06:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	647,00
11/04/2023 13:07:17	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 079)	237,00
11/04/2023 13:08:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 097)	236,00
11/04/2023 13:10:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	235,00
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:10:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:10:49	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

LOTE 33 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 382,00	Valor Total: 19.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	036 38.627.721/0001-07	382,00	382,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	080 36.157.134/0001-68	380,00	158,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	019 49.441.526/0001-04	382,00	159,00	0,0063	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	047 29.874.367/0001-16	19.116,90	379,00	138,3648	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	083 07.715.414/0001-46	382,00	382,00	0,7916	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA	
11/04/2023 13:04:19	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	380,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 036)	382,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 047)	19.116,90
11/04/2023 13:06:26	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 047)	379,00
11/04/2023 13:06:42	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 019)	159,00
11/04/2023 13:06:53	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 080)	158,99
11/04/2023 13:14:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
11/04/2023 13:14:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
11/04/2023 13:14:19	NEGOCIAÇÃO	
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO	
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"		
13/04/2023 10:05:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA		
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.		
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48		

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 11:39:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:40:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:07 ADJUDICADO

**LOTE 34 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 231,00	Valor Total: 11.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	002 38.627.721/0001-07	231,00	231,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	031 36.157.134/0001-68	230,00	80,70		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	090 49.441.526/0001-04	231,00	80,90	0,2478	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	035 29.874.367/0001-16	11.553,85	229,80	184,0544	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	074 07.715.414/0001-46	231,00	231,00	0,5222	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA		
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	230,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	231,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	231,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 002)	231,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	11.553,85
11/04/2023 13:06:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	229,90
11/04/2023 13:06:14	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 035)	229,80
11/04/2023 13:06:57	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	119,00
11/04/2023 13:08:23	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	118,99
11/04/2023 13:13:37	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	88,00
11/04/2023 13:13:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:14:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	87,99
11/04/2023 13:15:46	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	81,00
11/04/2023 13:15:54	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	80,99
11/04/2023 13:17:26	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 090)	80,90
11/04/2023 13:17:35	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 031)	80,70
11/04/2023 13:19:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:19:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:19:36	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

**LOTE 35 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 407,00	Valor Total: 20.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	009	38.627.721/0001-07	407,00	407,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	022	36.157.134/0001-68	400,00	142,55		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	069	49.441.526/0001-04	407,00	142,59	0,0281	Sim



Folha 319

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	051	29.874.367/0001-16	20.373,00	397,99	179,1149	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	024	07.715.414/0001-46	407,00	407,00	2,2639	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO					
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA					
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 009)				407,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)				20.373,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				400,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE				407,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				407,00
11/04/2023 13:05:53	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)				399,90
11/04/2023 13:06:02	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				398,00
11/04/2023 13:06:27	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 051)				397,99
11/04/2023 13:07:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				152,50
11/04/2023 13:07:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				151,00
11/04/2023 13:12:17	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				149,00
11/04/2023 13:12:28	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				148,99
11/04/2023 13:12:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
11/04/2023 13:12:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				148,98
11/04/2023 13:12:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				148,90
11/04/2023 13:13:03	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				147,99
11/04/2023 13:13:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				147,50
11/04/2023 13:13:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				147,40
11/04/2023 13:15:27	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				144,00
11/04/2023 13:15:39	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				143,99
11/04/2023 13:17:08	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				143,00
11/04/2023 13:17:17	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				142,99
11/04/2023 13:17:43	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 069)				142,59
11/04/2023 13:17:53	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 022)				142,55
11/04/2023 13:19:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
11/04/2023 13:19:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS						
11/04/2023 13:19:54	NEGOCIAÇÃO					
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO					
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO					
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"						
13/04/2023 10:05:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA						

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
 V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:38:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
 O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
 M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:07 ADJUDICADO

LOTE 36 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 412,00	Valor Total: 20.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	023 38.627.721/0001-07	412,00	412,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	040 36.157.134/0001-68	400,00	193,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	066 49.441.526/0001-04	412,50	194,00	0,0052	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	088 29.874.367/0001-16	20.664,50	399,99	106,1804	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	062 07.715.414/0001-46	412,00	412,00	3,0026	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:04:19	DISPUTA		
11/04/2023 13:04:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	400,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	412,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 066)	412,50
11/04/2023 13:04:19	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 023)	412,00
11/04/2023 13:04:19	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	20.664,50
11/04/2023 13:05:43	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	399,99
11/04/2023 13:07:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	398,00
11/04/2023 13:07:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 066)	194,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
 BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:07:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 040)	193,99
11/04/2023 13:14:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:14:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:14:20	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:40:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

**LOTE 37 - ADJUDICADO
 CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 649,00	Valor Total: 32.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	043	38.627.721/0001-07	649,00	649,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	011	36.157.134/0001-68	640,00	197,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	038	49.441.526/0001-04	649,50	198,00	0,0051	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	070	29.874.367/0001-16	32.488,00	639,00	222,7273	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	086	07.715.414/0001-46	649,00	649,00	1,5649	Sim

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA		
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	640,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	649,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 043)	649,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	32.488,00
11/04/2023 13:12:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 070)	639,00
11/04/2023 13:12:13	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	638,99
11/04/2023 13:12:33	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	238,00
11/04/2023 13:12:45	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	237,99
11/04/2023 13:14:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	229,00
11/04/2023 13:14:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	228,99
11/04/2023 13:14:37	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 038)	198,00
11/04/2023 13:14:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 011)	197,99
11/04/2023 13:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:19:44	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:39	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:39:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

LOTE 38 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.



Folha 323

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 38 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 315,00 Valor Total: 15.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	032 38.627.721/0001-07	315,00	315,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043 36.157.134/0001-68	300,00	111,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	007 49.441.526/0001-04	315,50	112,00	0,0089	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	002 29.874.367/0001-16	15.759,05	209,00	86,6071	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	075 07.715.414/0001-46	315,00	315,00	50,7177	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA	
11/04/2023 13:09:44	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	300,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	315,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	315,50
11/04/2023 13:09:44	LANCE HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 032)	315,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 002)	15.759,05
11/04/2023 13:11:47	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	211,00
11/04/2023 13:11:55	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	210,99
11/04/2023 13:12:35	LANCE V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 002)	209,00
11/04/2023 13:13:35	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	208,99
11/04/2023 13:16:33	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	119,00
11/04/2023 13:17:24	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	118,99
11/04/2023 13:18:17	LANCE 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 007)	112,00
11/04/2023 13:18:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
11/04/2023 13:19:25	LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	111,99
11/04/2023 13:21:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

11/04/2023 13:21:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS

11/04/2023 13:21:25 **NEGOCIAÇÃO**

11/04/2023 13:44:40 **HABILITAÇÃO**

13/04/2023 10:05:08 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 10:05:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:40:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:07 ADJUDICADO

**LOTE 39 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 428,00	Valor Total: 21.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	098	38.627.721/0001-07	428,00	428,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	036	36.157.134/0001-68	420,00	149,48		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	057	49.441.526/0001-04	428,50	149,49	0,0067	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	088	29.874.367/0001-16	21.442,55	207,90	39,0728	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	060	07.715.414/0001-46	428,00	428,00	105,8682	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA				
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 098)			428,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)			420,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			428,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)			428,50
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)			21.442,55

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:11:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	211,00
11/04/2023 13:11:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	210,99
11/04/2023 13:12:04	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	209,00
11/04/2023 13:12:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	208,99
11/04/2023 13:12:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	208,90
11/04/2023 13:12:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	208,80
11/04/2023 13:13:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	208,00
11/04/2023 13:14:00	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 088)	207,90
11/04/2023 13:14:34	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	207,80
11/04/2023 13:14:57	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	163,00
11/04/2023 13:15:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	162,99
11/04/2023 13:16:20	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	153,00
11/04/2023 13:16:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	152,99
11/04/2023 13:18:04	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	149,59
11/04/2023 13:18:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:18:16	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	149,58
11/04/2023 13:18:34	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	149,49
11/04/2023 13:18:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 036)	149,48
11/04/2023 13:20:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:20:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:20:47	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:39:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:08	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

LOTE 40 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 404,00	Valor Total: 20.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	029	38.627.721/0001-07	404,00	404,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	091	36.157.134/0001-68	400,00	151,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	048	49.441.526/0001-04	404,00	152,59	0,3948	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	031	29.874.367/0001-16	20.222,20	398,95	161,4523	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	063	07.715.414/0001-46	404,00	404,00	1,2658	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:09:44	DISPUTA		
11/04/2023 13:09:44	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	400,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	404,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)	404,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 029)	404,00
11/04/2023 13:09:44	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)	20.222,20
11/04/2023 13:12:09	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)	399,90
11/04/2023 13:13:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	398,99
11/04/2023 13:14:15	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 031)	398,95
11/04/2023 13:14:42	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	397,99
11/04/2023 13:15:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)	153,00
11/04/2023 13:15:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	152,99
11/04/2023 13:19:23	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 048)	152,59
11/04/2023 13:19:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:19:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 091)	151,99
11/04/2023 13:21:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:21:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:21:32	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 10:05:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:38:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:08 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:07 ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 15.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	051	38.627.721/0001-07	310,00	310,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	074	49.441.526/0001-04	310,00	109,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	043	36.157.134/0001-68	300,00	127,99		Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	063	29.874.367/0001-16	15.501,25	298,00	132,8307	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	034	07.715.414/0001-46	310,00	310,00	4,0268	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:20:21	DISPUTA				
11/04/2023 13:20:21	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			310,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)			300,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			310,00
11/04/2023 13:20:21	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)			15.501,25
11/04/2023 13:20:21	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 051)			310,00
11/04/2023 13:21:13	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)			298,00
11/04/2023 13:22:50	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			128,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:26:58	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 043)	127,99
11/04/2023 13:28:41	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 074)	109,00
11/04/2023 13:28:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:30:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:30:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
11/04/2023 13:30:41	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:42:15	MENSAGEM	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE	
solicito o desclassificação do meu lance, ja que so ganhamos 2 itens, não tem como executar so este serviço.			
11/04/2023 13:43:48	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA desclassificado. Motivo: considerando solicitação do licitante			
11/04/2023 13:43:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:48:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 043: prezado licitante é possível que seu valor seja reduzido?			
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 10:08:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 10:11:49	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:07	ADJUDICADO		

**LOTE 42 - ADJUDICADO
HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 229,00	Valor Total: 11.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	003	38.627.721/0001-07	229,00	229,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	039 36.157.134/0001-68	220,00	87,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	049 49.441.526/0001-04	229,00	88,00	0,0114	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	009 29.874.367/0001-16	11.466,50	218,00	147,7273	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	071 07.715.414/0001-46	229,00	229,00	5,0459	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:20:22	DISPUTA				
11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			229,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			229,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			220,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)			11.466,50
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 003)			229,00
11/04/2023 13:21:29	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 009)			218,00
11/04/2023 13:23:00	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			118,00
11/04/2023 13:27:07	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			117,99
11/04/2023 13:28:55	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 049)			88,00
11/04/2023 13:28:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:29:08	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 039)			87,99
11/04/2023 13:31:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:31:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:31:08	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"					
13/04/2023 10:05:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA					
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.					
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48					
13/04/2023 11:38:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME					
13/04/2023 11:40:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440					
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório					
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO				

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 12:24:08 ADJUDICADO

LOTE 43 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 23.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	059 38.627.721/0001-07	465,00	465,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060 36.157.134/0001-68	450,00	162,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	076 49.441.526/0001-04	465,00	163,00	0,0061	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	094 29.874.367/0001-16	23.253,15	448,00	174,8466	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	069 07.715.414/0001-46	465,00	465,00	3,7946	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:20:22	DISPUTA				
11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			465,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)			465,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)			450,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 094)			23.253,15
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 059)			465,00
11/04/2023 13:22:34	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 094)			448,00
11/04/2023 13:23:13	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)			183,00
11/04/2023 13:27:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)			182,99
11/04/2023 13:29:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 076)			163,00
11/04/2023 13:29:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:29:14	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)			162,99
11/04/2023 13:31:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
11/04/2023 13:31:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:31:14	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO				

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:39:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:40:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:43:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:09 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:08 ADJUDICADO

LOTE 44 - ADJUDICADO
INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 17.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	005 38.627.721/0001-07	350,00	350,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	012 36.157.134/0001-68	350,00	122,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	058 49.441.526/0001-04	350,00	123,00	0,0081	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	063 29.874.367/0001-16	17.519,05	348,00	182,9268	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	091 07.715.414/0001-46	350,00	350,00	0,5747	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27 PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 13:20:22 DISPUTA	
11/04/2023 13:20:22 LANCE BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	350,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:20:22	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)	350,00
11/04/2023 13:20:22	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)	17.519,05
11/04/2023 13:20:33	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	349,99
11/04/2023 13:22:47	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 063)	348,00
11/04/2023 13:23:24	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	133,00
11/04/2023 13:27:19	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	132,99
11/04/2023 13:29:16	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 058)	123,00
11/04/2023 13:29:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:29:29	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 012)	122,99
11/04/2023 13:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/04/2023 13:31:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:31:30	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:12	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:40:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:09	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:08	ADJUDICADO		

**LOTE 45 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 150,00		Valor Total: 7.500,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	005 38.627.721/0001-07	216,00	150,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	007 36.157.134/0001-68	200,00	75,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	096 49.441.526/0001-04	216,00	76,00	0,0132	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	042 07.715.414/0001-46	216,00	216,00	184,2105	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	008 29.874.367/0001-16	10.814,70	10.814,70	4906,80	Sim
				56	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:21:51	DISPUTA				
11/04/2023 13:21:51	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			216,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)			216,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 008)			10.814,70
11/04/2023 13:21:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)			216,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)			200,00
11/04/2023 13:23:22	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 005)			150,00
11/04/2023 13:23:36	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)			79,00
11/04/2023 13:27:25	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)			78,99
11/04/2023 13:29:29	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 096)			76,00
11/04/2023 13:29:36	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 007)			75,99
11/04/2023 13:31:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS				
11/04/2023 13:31:52	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO				
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"				
13/04/2023 10:05:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA				
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.				
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48				
13/04/2023 11:38:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440				
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório				
13/04/2023 11:43:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 12:13:10 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:08 ADJUDICADO

LOTE 46 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 10.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	058 38.627.721/0001-07	231,00	200,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	026 36.157.134/0001-68	230,00	81,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	014 49.441.526/0001-04	231,00	82,00	0,0122	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	071 07.715.414/0001-46	231,00	231,00	181,7073	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	092 29.874.367/0001-16	11.560,25	11.560,25	4904,43	Sim
				72	

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO	
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/04/2023 13:21:51	DISPUTA	
11/04/2023 13:21:51	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE) 231,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014) 231,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 092) 11.560,25
11/04/2023 13:21:51	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 058) 231,00
11/04/2023 13:21:51	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026) 230,00
11/04/2023 13:23:30	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 058) 200,00
11/04/2023 13:23:48	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014) 88,00
11/04/2023 13:27:32	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026) 87,99
11/04/2023 13:29:39	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 014) 82,00
11/04/2023 13:29:47	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 026) 81,99
11/04/2023 13:31:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS		
11/04/2023 13:31:52	NEGOCIAÇÃO	
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO	

13/04/2023 10:05:08 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

13/04/2023 10:05:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:39:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:10 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:08 ADJUDICADO

LOTE 47 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 280,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	079	38.627.721/0001-07	336,00	280,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	060	36.157.134/0001-68	330,00	117,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	055	49.441.526/0001-04	336,50	118,00	0,0085	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	072	07.715.414/0001-46	336,00	336,00	184,7458	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	097	29.874.367/0001-16	16.839,80	16.839,80	4911,84	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA				
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			336,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)			336,50
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 097)			16.839,80
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)			336,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)			330,00
11/04/2023 13:23:40	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 079)			280,00

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

11/04/2023 13:24:01	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)	128,00
11/04/2023 13:27:38	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	127,99
11/04/2023 13:29:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 055)	118,00
11/04/2023 13:29:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:30:00	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 060)	117,99
11/04/2023 13:32:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS			
11/04/2023 13:32:01	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:44:40	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"			
13/04/2023 10:05:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA			
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.			
13/04/2023 11:38:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48			
13/04/2023 11:38:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440			
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório			
13/04/2023 11:43:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:10	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:08	ADJUDICADO		

**LOTE 48 - ADJUDICADO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 12.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	078	38.627.721/0001-07	314,00	250,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	057	49.441.526/0001-04	314,00	111,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	090	36.157.134/0001-68	300,00	122,99		Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	026	07.715.414/0001-46	314,00	314,00	155,3053	Sim

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO 019 29.874.367/0001-16 15.700,40 15.700,40 4900,12 Sim
74

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO		
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA		
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	314,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 090)	300,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE	314,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 019)	15.700,40
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 078)	314,00
11/04/2023 13:23:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 078)	250,00
11/04/2023 13:24:12	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	123,00
11/04/2023 13:27:43	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 090)	122,99
11/04/2023 13:30:06	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 057)	111,00
11/04/2023 13:30:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/04/2023 13:32:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA	
11/04/2023 13:32:06	NEGOCIAÇÃO		
11/04/2023 13:42:26	MENSAGEM	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE	
		solicito o desclassificação do meu lance, ja que so ganhamos 2 itens, não tem como executar so este serviço.	
11/04/2023 13:44:15	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA desclassificado. Motivo: considerando solicitação do licitante	
11/04/2023 13:44:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é BR PRODUTOS E SERVIÇOS	
11/04/2023 13:48:48	MENSAGEM PREGOEIRO	prezado licitante é possível que seu valor seja reduzido?	
13/04/2023 10:05:08	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"	
13/04/2023 10:05:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440	
13/04/2023 10:08:50	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.	
13/04/2023 10:11:49	HABILITAÇÃO		
13/04/2023 11:40:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório	
13/04/2023 11:43:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
13/04/2023 12:13:10	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2023 12:24:08	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 49 - ADJUDICADO
CARGA DE GÁS – GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
NECESSÁRIAS.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:
Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 9.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA	076	38.627.721/0001-07	230,00	180,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BR PRODUTOS E SERVIÇOS	020	36.157.134/0001-68	230,00	81,99		Sim
49.441.526 RAPHAEL ANACLETO	009	49.441.526/0001-04	230,50	82,00	0,0122	Sim
V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO	045	29.874.367/0001-16	11.541,65	229,00	179,2683	Sim
M M REPRESENTAÇÕES E	051	07.715.414/0001-46	230,00	230,00	0,4367	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

24/03/2023 12:50:27	PUBLICADO				
24/03/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/04/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/04/2023 13:21:52	DISPUTA				
11/04/2023 13:21:52	LANCE	M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE			230,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			230,50
11/04/2023 13:21:52	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			230,00
11/04/2023 13:21:52	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 045)			11.541,65
11/04/2023 13:21:52	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			230,00
11/04/2023 13:24:22	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			88,00
11/04/2023 13:24:24	LANCE	V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO (PARTICIPANTE 045)			229,00
11/04/2023 13:24:28	LANCE	HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 (PARTICIPANTE 076)			180,00
11/04/2023 13:27:48	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			87,99
11/04/2023 13:30:18	LANCE	49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA (PARTICIPANTE 009)			82,00
11/04/2023 13:30:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
11/04/2023 13:30:30	LANCE	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			81,99
11/04/2023 13:32:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BR PRODUTOS E SERVIÇOS					
11/04/2023 13:32:30	NEGOCIAÇÃO				
11/04/2023 13:37:04	MENSAGEM	BR PRODUTOS E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 020)			
Boa tarde, Prezado, Pregoeiro ja chegamos no valor máximo que conseguimos,					
11/04/2023 13:37:30	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 020: Perfeito, obrigada pela atenção.					
11/04/2023 13:44:41	HABILITAÇÃO				

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

13/04/2023 10:05:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BR PRODUTOS E SERVIÇOS inabilitado. Motivo: BR PRODUTOS, com sede na cidade de MESSIAS - AL., inabilitada por não comprovar exequibilidade conforme PARECER TÉCNICO ANEXADO AO SISTEMA BNC, e ferir o item 4.5 do edital que determina que "Somente poderão participar empresas que estejam num raio de 50 km distantes da sede da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL"

13/04/2023 10:05:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA

13/04/2023 10:08:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO inabilitado. Motivo: Empresa VL DA SILVA, cidade de São Miguel dos Campos - AL., não apresentou Alvará de funcionamento e nem Atestado de capacidade técnica, conforme solicitados no Edital do PE 14/2023.

13/04/2023 11:38:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA inabilitado. Motivo: a pedido do licitante nos lotes 41 e 48

13/04/2023 11:38:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440

13/04/2023 11:40:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME inabilitado. Motivo: M M REPRESENTAÇÕES não anexou ao sistema NENHUM DOCUMENTO habilitatório

13/04/2023 11:43:09 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/04/2023 12:13:10 EM ADJUDICAÇÃO

13/04/2023 12:24:08 ADJUDICADO

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo Administrativo Nº 03170004/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 24/03/2023 12:50:28

TOTAL DO PROCESSO: **665.250,00**

HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440 **38.627.721/0001-07** **665.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 50,00 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 250,81 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 100,00 **Total: 20.000,00**

Item: 2 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 140,141 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 70,00 **Total: 14.000,00**

Item: 3 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 347,63 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 150,00 **Total: 30.000,00**

Item: 4 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 446,667 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 70,00 **Total: 21.000,00**

Item: 5 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 323,533 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 21.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 70,00 **Total: 21.000,00**

Item: 6 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 215,362 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 21.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 100,00 **Total: 30.000,00**

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 7	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 326,816	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 30.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 100,00	Total: 30.000,00
Item: 8	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 300		Val. Ref.: 411,691	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 30.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 70,00	Total: 14.000,00
Item: 9	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 322,998	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 14.000,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 100,00	Total: 20.000,00
Item: 10	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 266,853	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 20.000,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 100,00	Total: 20.000,00
Item: 11	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 437,891	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 20.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 100,00	Total: 20.000,00
Item: 12	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 200		Val. Ref.: 465,692	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 20.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 160,00	Total: 8.000,00
Item: 13	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 323,331	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 8.000,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 115,00	Total: 5.750,00
Item: 14	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.				
Quantidade: 50		Val. Ref.: 230,63	Valor Unit.: 115,00	Total Item: 5.750,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 170,00	Total: 8.500,00
Item: 15	Unidade: Serviços	Marca: SERVIÇO	Modelo:	

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 345,20 Valor Unit.: 170,00 Total Item: 8.500,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 270,00 **Total: 13.500,00**

Item: 16 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 18.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 482,134 Valor Unit.: 270,00 Total Item: 13.500,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 200,00 **Total: 4.000,00**

Item: 17 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 335,533 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 200,00 **Total: 4.000,00**

Item: 18 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 274,866 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 4.000,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 350,00 **Total: 7.000,00**

Item: 19 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 421,122 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 7.000,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 400,00 **Total: 8.000,00**

Item: 20 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 24.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 600,75 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 8.000,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 268,00 **Total: 2.680,00**

Item: 21 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 268,597 Valor Unit.: 268,00 Total Item: 2.680,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 219,00 **Total: 2.190,00**

Item: 22 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 219,876 Valor Unit.: 219,00 Total Item: 2.190,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 820,00 **Total: 8.200,00**

Item: 23 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 820,487 **Valor Unit.: 820,00** Total Item: 8.200,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 680,00 **Total: 6.800,00**

Item: 24 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 30.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 680,168 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 6.800,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 445,00 **Total: 4.450,00**

Item: 25 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 445,875 **Valor Unit.: 445,00** Total Item: 4.450,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 882,00 **Total: 8.820,00**

Item: 26 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 882,369 **Valor Unit.: 882,00** Total Item: 8.820,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 653,00 **Total: 6.530,00**

Item: 27 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 653,511 **Valor Unit.: 653,00** Total Item: 6.530,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 628,00 **Total: 6.280,00**

Item: 28 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 36.000 a 48.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 628,50 **Valor Unit.: 628,00** Total Item: 6.280,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 842,00 **Total: 8.420,00**

Item: 29 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 842,019 **Valor Unit.: 842,00** Total Item: 8.420,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 643,00 **Total: 6.430,00**

Item: 30 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 643,629 **Valor Unit.: 643,00** Total Item: 6.430,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 710,00 **Total: 7.100,00**

Item: 31 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 710,669 Valor Unit.: 710,00 Total Item: 7.100,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 650,00 **Total: 6.500,00**

Item: 32 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - SPLIT 50.000 a 60.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 650,603 Valor Unit.: 650,00 Total Item: 6.500,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 382,00 **Total: 19.100,00**

Item: 33 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA - 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 382,338 Valor Unit.: 382,00 Total Item: 19.100,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 231,00 **Total: 11.550,00**

Item: 34 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs- Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 231,077 Valor Unit.: 231,00 Total Item: 11.550,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 407,00 **Total: 20.350,00**

Item: 35 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 407,46 Valor Unit.: 407,00 Total Item: 20.350,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 412,00 **Total: 20.600,00**

Item: 36 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 7.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 412,89 Valor Unit.: 412,00 Total Item: 20.600,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 649,00 **Total: 32.450,00**

Item: 37 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 649,76 Valor Unit.: 649,00 Total Item: 32.450,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 315,00 **Total: 15.750,00**

Item: 38 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 315,181 Valor Unit.: 315,00 Total Item: 15.750,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 428,00 **Total: 21.400,00**

Item: 39 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 428,851 Valor Unit.: 428,00 Total Item: 21.400,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 404,00 **Total: 20.200,00**

Item: 40 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 9.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 404,444 Valor Unit.: 404,00 Total Item: 20.200,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 310,00 **Total: 15.500,00**

Item: 41 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 310,025 Valor Unit.: 310,00 Total Item: 15.500,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 229,00 **Total: 11.450,00**

Item: 42 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: HIGIENIZAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 229,33 Valor Unit.: 229,00 Total Item: 11.450,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 465,00 **Total: 23.250,00**

Item: 43 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 465,063 Valor Unit.: 465,00 Total Item: 23.250,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 350,00 **Total: 17.500,00**

Item: 44 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: INSTALAÇÃO - JANELA 12.000 BTUs - Tubulação de 2m. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 350,381 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 17.500,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 150,00 **Total: 7.500,00**

Item: 45 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 216,294 Valor Unit.: 150,00 Total Item: 7.500,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 200,00 **Total: 10.000,00**

Item: 46 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - BEBEDOUROS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 231,205 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 10.000,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 280,00 **Total: 14.000,00**

Item: 47 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:



Folha 346
[Handwritten Signature]
Boca da Mata

**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 336,796 Valor Unit.: 280,00 Total Item: 14.000,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 250,00 **Total: 12.500,00**

Item: 48 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 314,008 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 12.500,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 076 Lance: 180,00 **Total: 9.000,00**

Item: 49 Unidade: Serviços Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: CARGA DE GÁS - GELADEIRAS / FRIGOBARES / FREEZERS. INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 230,833 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 9.000,00

AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Processo Adm: Nº 03170004/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

Empresas vencedoras valor total: R\$665.250,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais): **HIGO VINICIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440** (38627721000107) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 no valor total de R\$665.250,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

BOCA DA MATA - AL, 13 de abril de 2023

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
CONDUTOR DE PROCESSOS

Folha 347
RHG Silva
Rubrica



Folha 348
[Assinatura]
Rubrica

RELATÓRIO FINAL Nº 01.1704/PE 14/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata - AL	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	03170004/2023
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 14/2023
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 17 de abril de 2023, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 14/2023.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob nº 057/2023;Termo de Referência;	



- c) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
- e) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
- f) Portaria da CPL/Pregoeira;
- g) Decreto 786/2013.
- h) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- i) Parecer PGM GAB nº 0201/2023 - opinando pela regularidade e continuidade, ficando condicionado a observância do Critério de Exclusividade para ME e EPP;
- j) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;
- k) Certidão em resposta ao Condicionamento aferido pela PGM, no Parecer nº 0201/2023, onde sanamos, como consta no Edital.

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de março de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 24/03/2023, Diário Oficial da União, 24/03/2023, pág. 194, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 06/03/2023;
- O Sr. Prefeito Decretou Ponto Facultativo nos dias 06 e 07 de abril, conforme anexado no processo;
- Marcamos novamente a licitação publicando no DOM/BM, em 03 de abril de 2023, pág. 04, com data de abertura designada para às 11h30 do dia 11/04/23. Anexamos o Decreto, bem como uma mensagem na Plataforma do BNC para conhecimento dos licitantes, como consta no Processo.
- Ocorreu impugnação ao Edital pela Empresa ARCLINTEC LTDA, CNPJ 30.493.885/0001-79, que versa sobre a exigência do perímetro espacial de 50km da cidade de Boca da Mata, onde encaminhamos para a Secretária de Administração e a mesma respondeu que permanecerá, considerando as especificidades do serviço. Sendo assim indeferido.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois e vinte e três), às 11h30 (onze e trinta) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;
- Foi verificado a presença de 05 (cinco) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;



- Logrando-se vencedora do processo a empresa:

HIGO VINÍCIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440, CNPJ 38.627.721/0001-07, com os itens 1 a 49.

- Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº 03170004/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.

PARECER PGM GAB Nº 0262/2023.

EMENTA: FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS. 05 (CINCO) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL Nº 786, 31/01/2013. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COMO AR CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT E JANELA, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FREEZERS E CARGAS DE GÁS;

II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

III - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

IV - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

V – PELA HOMOLOGAÇÃO. CONTRATAÇÃO POSSÍVEL.

I – RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado dos tipos Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás*, para atender as demandas do Município de Boca da Mata.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 057/2023 – SMA, de 17 de março deste ano de 2023, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Assunto: *Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.*

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE**

Folha 351V
Z. V. S. S. P.
SECRETARIA

EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, com o fim de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos órgãos, setores e secretarias municipais de Boca da Mata – AL, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, os itens, a descrição dos serviços, quantidade, valor de referência, obrigações das partes, do preço, forma de fornecimento e recebimento, condições de pagamento, forma de prestação dos serviços, serviços a serem realizados, controle da execução dos serviços, penalidades, cancelamento da ata de registros de preço, e vigência da ata de registro de preços (12 meses). Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração como ar condicionado tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e carga de gás**, com o fim de atender às necessidades dos órgãos, setores e Secretarias Municipais que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normais aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração como condicionadores de ar, dos tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers e cargas de gás que viabilizará na contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos serviços pleiteados, através de Pregão, para atender as diversas secretarias do município.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa da manutenção corretiva se destaca pela velocidade do retorno do equipamento às suas atividades habituais, uma vez que esse tipo de manutenção resolve especificamente o erro ou falha que impeça o bom desenvolvimento daquele objeto. Quanto à manutenção preventiva, ela é indispensável primeiramente porque sua finalidade principal é evitar possíveis falhas no desenvolvimento da máquina, garantindo economia aos cofres e pleno desenvolvimento do equipamento em favor de seus usuários, de forma de garantam segurança, bem-estar e qualidade no desempenho.

Materiais de refrigeração, como ar condicionados, por exemplo, são utilizados em ambientes fechados, com dificuldade de circulação de ar e, conseqüentemente, causam alojamento e proliferação de mofo e bactérias nos filtros desses equipamentos, que são liberadas no ambiente

e aspiradas por aqueles que estão no local, podendo causar danos à saúde desses. Em tempos de pandemia pelo Covid-19, a preservação da saúde respiratória é essencial. A manutenção preventiva garante segurança ao manusear os equipamentos, higienização de forma que prolonga assim sua vida útil, eficiência ao atender às necessidades de seus usuários e economia com futuras reparações ou substituições de maquinários.

4. DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, como condicionadores de ar, do tipo Split e janela, bebedouros, geladeiras, frigobares e freezers, destinados as secretarias do município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela de especificação e quantitativo dos serviços a serem prestado, que segue abaixo:

(...)

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

(...)"

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O senhor Chefe do Setor de Compras prestou informações nos autos que *"... A referida cotação possui pesquisa de 49 (quarenta e nove) itens, disponibilizado em 31 (trezentas e trinta e um) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O mapa comparativo conclui que o preço estimado global da contratação é de R\$ 1.390.927,00 (um milhão trezentos e noventa mil novecentos e vinte e sete reais).*

As informações, acima reproduzidas, em apertada síntese, vieram instruídas com o *"mapa comparativo"*, seguido de extensão pesquisa realizada em 22 de março de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos **serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração** que se pretende contratar.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (R\$ 1.390.927,00).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 – SRP (pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Folha 352V
24/03/2023
Rubrica

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0201/2023, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial da União, edição respectiva de 24 de março de 2023.

Nova publicação do aviso de licitação realizada no Diário Oficial do Município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>), edição de 03 de abril de 2023.

Interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2023-SRP, apresentada pela Empresa ARCLINTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.493.885/0001-79.

Encaminhado os autos à Secretária Municipal de Administrativa, subscritora do pedido inicial, esta manteve os termos do Edital.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 11 de abril de 2023, às 11:30 horas, compareceram 05 (cinco) empresas interessadas na disputa, no caso, a BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.157.134/0001-68; HIGO VINÍCIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.627.721/0001-07; V L DA SILVA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.367/0001-16; 49.441.526 RAPHAEL ANACLETO TORRES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.441.526/0001-04; e M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.715.414/0001-46, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante HIGO VINÍCIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.627.721/0001-07, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 (carga de gás, Split 17.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- LOTE 02 (higienização, Split 17.000 BTUs, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- LOTE 03 (manutenção corretiva e preventiva, Split 7.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- LOTE 04 (instalação, Split 7.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- LOTE 05 (carga de gás, Split 9.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);



- LOTE 06 (higienização, Split 9.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);
- LOTE 07 (manutenção corretiva e preventiva, Split 9.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- LOTE 08 (instalação, Split 9.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- LOTE 09 (carga de gás, Split 12.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- LOTE 10 (higienização, Split 12.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- LOTE 11 (manutenção corretiva e preventiva, Split 12.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- LOTE 12 (instalação, Split 12.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- LOTE 13 (carga de gás, Split 18.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- LOTE 14 (higienização, Split 18.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze mil reais), totalizando R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais);
- LOTE 15 (manutenção corretiva e preventiva, Split 18.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- LOTE 16 (instalação, Split 18.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
- LOTE 17 (carga de gás, Split 24.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- LOTE 18 (higienização, Split 24.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- LOTE 19 (manutenção corretiva e preventiva, Split 24.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- LOTE 20 (instalação, Split 24.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais);



Folha 353 ✓
26/05/20
Rubrica

- LOTE 21 (carga de gás, Split 30.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), totalizando R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais);
- LOTE 22 (higienização, Split 30.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), totalizando R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais);
- LOTE 23 (manutenção corretiva e preventiva, Split 30.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), totalizando R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);
- LOTE 24 (instalação, Split 30.000 BTUS, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
- LOTE 25 (carga de gás, Split 36.000 a 48.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- LOTE 26 (higienização, Split 36.000 a 48.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), totalizando R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais);
- LOTE 27 (manutenção corretiva e preventiva, Split 36.000 a 48.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais), totalizando R\$ 6.530,00 (seis mil e quinhentos e trinta reais);
- LOTE 28 (instalação, Split 36.000 a 48.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais), totalizando R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais);
- LOTE 29 (carga de gás, Split 50.000 a 60.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais), totalizando R\$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais);
- LOTE 30 (higienização, Split 50.000 a 60.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais), totalizando R\$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais);
- LOTE 31 (manutenção corretiva e preventiva, Split 50.000 a 60.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), totalizando R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);
- LOTE 32 (instalação, Split 50.000 a 60.000 BTUs, tubulação de 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- LOTE 33 (carga de gás, janela 7.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais) R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais);



- LOTE 34 (higienização, janela 7.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais);
- LOTE 35 (manutenção corretiva e preventiva, janela 7.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), totalizando R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais);
- LOTE 36 (instalação, janela 7.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais);
- LOTE 37 (carga de gás, janela 9.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais) R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- LOTE 38 (higienização, janela 9.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 315,00 – R\$ 15.750,00
- LOTE 39 (manutenção corretiva e preventiva, janela 9.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 428,00 – R\$ 21.400,00
- LOTE 40 (instalação, janela 9.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 404,00 – R\$ 20.200,00
- LOTE 41 (carga de gás, janela 12.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 310,00 – R\$ 15.500,00
- LOTE 42 (higienização, janela 12.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 229,00 – R\$ 11.450,00
- LOTE 43 (manutenção corretiva e preventiva, janela 12.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 465,00 – R\$ 23.250,00
- LOTE 44 (instalação, janela 12.000 BTUs, tubulação 2m, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 350,00 – R\$ 17.500,00
- LOTE 45 (manutenção corretiva, bebedouro, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 150,00 – R\$ 7.500,00
- LOTE 46 (manutenção preventiva, bebedouro, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 200,00 – R\$ 10.000,00
- LOTE 47 (manutenção corretiva, geladeira/frigobares/freezers, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 280,00 – R\$ 14.000,00
- LOTE 48 (manutenção preventiva, geladeira/frigobares/freezers, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 250,00 – R\$ 12.500,00
- LOTE 49 (recarga de gás, geladeira/frigobares/freezers, incluindo fornecimento de peças), no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações. Síntese:

“(…) II – FASE EXTERNA



Folha 354V
[assinatura]
Rubrica

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23 de março de 2023, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado, em 24/03/2023, Diário Oficial da União, 24/03/2023, pág. 194, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bcn.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 11h30 do dia 06/04/2023;

O Sr. Prefeito decreto ponto facultativo nos dias 06 e 07 de abril, conforme anexado ao processo;

Marcamos novamente a licitação no DOM/BM, em 03 de abril de 2023, pág. 04, com data de abertura designada para às 11h30 do dia 11/04/2023. Anexamos o Decreto, bem com uma mensagem na Plataforma do BNC para conhecimento dos licitantes, como consta no processo.

Ocorreu impugnação ao Edital pela Empresa ARCLINTEC LTDA, CNPJ 30.493.885/0001-79, que versa sobre a exigência do perímetro espacial de 50km da cidade de Boca da Mata, onde encaminhamos para a Secretária de Administração e a mesma respondeu que permanecerá, considerando as especificações do serviço. Sendo assim indeferido.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30 (dez) horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – <http://.bnc.org.br>.

Foi verificado a presença de 05 (cinco) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados;

Logrando-se vencedora do processo a empresa:

HIGO VINÍCIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440, CNPJ 38.627.721/0001-07, com os itens 1 a 49.

Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

CONCLUSÃO

Por tudo quando alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.



II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o parágrafo único do art. 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão *sui generis*, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. [...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - 8.666/93 - e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (*grifos nossos*)

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:



Folha 355V
Attestado
Pub. 01

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações - CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

Folha 356 v

24/6/2023
Rubrica

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

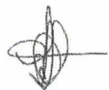
No mais, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que a empresa vencedora atendeu as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação,** convocando-se a licitante **HIGO VINÍCIUS DA SILVA DE LIMA 05585841440**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.627.721/0001-07, única vencedora do certame, para celebração da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item.

RECOMENDA-SE, AO FIM, QUE NO ATO DA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO, QUE A EMPRESA VENCEDORA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, REALIZE A RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA, CORRIGINDO O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO LOTE 48 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA – GELADEIRA/FRIGOBARES/FREEZERS).



Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 17 de abril de 2023.

Folha 357
Luciano
Rubrica


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021



Comissão Permanente de Licitação

Folha 358
[Assinatura]
Rubrica

Pregão Eletrônico Nº 14/2023
Processo Adm: 03170004/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 25 de abril de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito